



ACADEMIA MILITAR

A Prevenção Criminal do Furtos de Metais Não Preciosos: Estudo de Caso Comando Territorial de Santarém

Aspirante de Infantaria da GNR Fernando Marcelo Lago Narciso

Trabalho de Investigação Aplicada

Mestrado Integrado de Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Orientador: Professor Doutor José Fontes

Júri

Presidente: Professor Auxiliar Convidado Jorge Simão

Arguente: Professora Auxiliar Tatiana Moraes

Orientador: Professor Doutor José Fontes

Diretora de Curso: Tenente-Coronel Lucília Silva

Junho de 2025



ACADEMIA MILITAR

A Prevenção Criminal do Furtto de Metais Não Preciosos: Estudo de Caso Comando Territorial de Santarém

Aspirante de Infantaria da GNR Fernando Marcelo Lago Narciso

Trabalho de Investigação Aplicada

Mestrado Integrado de Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Orientador: Professor Doutor José Fontes

Júri

Presidente: Professor Auxiliar Convidado Jorge Simão

Arguente: Professora Auxiliar Tatiana Morais

Orientador: Professor Doutor José Fontes

Diretora de Curso: Tenente-Coronel Lucília Silva

Junho de 2025

ΕΠÍΓΡΑΦΕ

“We cannot solve our problems with the same thinking we used when we created them.”

Albert Einstein

DEDICATÓRIA

À minha família e à minha namorada,

Aos meus amigos e camaradas, em especial aos do XXX TPO da GNR.

AGRADECIMENTOS

A presente investigação representa o culminar de uma etapa académica, pessoal e profissional exigente, mas profundamente enriquecedora. Este trabalho é o reflexo de um percurso de dedicação e superação, e não teria sido possível sem o apoio de todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a sua concretização.

Expresso o meu mais sincero agradecimento ao Professor Doutor José Fontes, meu orientador, pela orientação rigorosa, disponibilidade constante e valioso contributo científico ao longo de todo o processo.

Agradeço igualmente a todos os entrevistados que colaboraram nesta investigação, pela generosidade com que partilharam o seu tempo, as suas experiências e os seus conhecimentos. As suas perspetivas foram essenciais para o desenvolvimento e aprofundamento da análise realizada.

A todos os militares da Guarda Nacional Republicana que me ajudaram na execução deste trabalho, pela disponibilidade, empenho e espírito de entreatajuda, deixo o meu reconhecimento e estima. O vosso apoio foi crucial para a concretização deste projeto.

À minha família, que sempre acreditou em mim, agradeço profundamente pelo amor, paciência e apoio incondicional nos momentos mais exigentes. Sem o vosso suporte emocional e motivação, este caminho teria sido muito mais difícil.

Aos Diretores de curso da Guarda Nacional Republicana, Coronel Paulo Gomes e Tenente-Coronel Lucília Silva, agradeço pela orientação e acompanhamento ao longo da formação, bem como pelo empenho em garantir as condições necessárias ao nosso desenvolvimento académico e profissional.

Por fim, agradeço a todos os camaradas do XXX Curso de Formação de Oficiais da Guarda Nacional Republicana. Partilhámos uma caminhada intensa, feita de desafios, conquistas e companheirismo. Levo comigo as memórias de uma vivência ímpar, com orgulho e gratidão por fazer parte desta geração.

A todos, o meu sincero obrigado.

RESUMO

O furto de metais não preciosos, como cobre e alumínio, representa um fenómeno criminal de elevada complexidade e impacto, especialmente nas regiões com infraestruturas dispersas e vulneráveis. Este tipo de crime afeta redes elétricas, sistemas de telecomunicações, transportes e abastecimento de água, comprometendo o normal funcionamento dos serviços públicos e causando elevados prejuízos económicos e sociais. A presente investigação teve como principal objetivo compreender o furto de metais não preciosos e os métodos de prevenção utilizados no contexto do Comando Territorial de Santarém, procurando ainda analisar a adequação dos modelos de policiamento na prevenção deste fenómeno.

Para tal, foi adotada uma abordagem metodológica mista, de natureza predominantemente qualitativa, recorrendo à análise documental, à exploração de dados estatísticos e à realização de entrevistas semiestruturadas com profissionais das forças de segurança e de entidades civis com responsabilidade na gestão de infraestruturas críticas. A investigação seguiu um raciocínio indutivo e utilizou o estudo de caso como desenho metodológico, permitindo analisar em profundidade a realidade local e extrair inferências com utilidade pública.

Os resultados revelaram que o furto de metais não preciosos tem vindo a diminuir desde 2012, após a implementação de medidas legislativas e operacionais, mas mantém-se como uma ameaça relevante, sobretudo em zonas rurais com baixa vigilância. Identificaram-se fatores como o valor elevado dos metais, a facilidade de revenda e a escassa proteção das infraestruturas como principais elementos potenciadores do crime. Verificou-se que a atuação dos autores não tende a seguir padrões relevantes, pautando-se por ações oportunistas ou de pequena organização, ocorridas maioritariamente em horários de menor circulação.

A análise empírica permitiu concluir que os modelos de policiamento orientado pelas informações e o policiamento de proximidade apresentam elevado potencial para aplicação na prevenção deste tipo de crime, sobretudo quando integrados com estratégias de prevenção situacional e reforço da cooperação interinstitucional.

Palavras-chave: Furto de metais não preciosos; Prevenção criminal; Modelos de Policiamento.

ABSTRACT

The theft of non-precious metals also known as scrap metals, such as copper and aluminium, constitutes a criminal phenomenon of considerable complexity and impact, particularly in regions with dispersed and vulnerable infrastructure. This type of crime affects power grids, telecommunications systems, transportation networks, and water supply systems, which compromises the normal functioning of public services and causing significant economic and social damage. The present study aimed to understand the theft of non-precious metals and the prevention methods employed in the context of the Territorial Command of Santarém, while also analysing the suitability of policing models for preventing this phenomenon.

To this end, a mixed-method approach was adopted, with a predominantly qualitative orientation, involving documentary analysis, statistical data exploration, and semi-structured interviews with professionals from the security forces and civil entities responsible for managing critical infrastructure. The investigation followed an inductive reasoning process and applied a case study research design, allowing for an in-depth analysis of the local context and the extraction of findings with practical relevance.

The results showed that the theft of non-precious metals has decreased since 2012, following the implementation of legislative and operational measures. However, it remains a relevant threat, especially in rural areas with limited surveillance. Factors such as the high market value of the metals, the ease of resale, and the lack of adequate protection for infrastructures were identified as key elements that foster the occurrence of this crime. It was also found that offenders tend not to operate according to complex or structured patterns, but rather engage in opportunistic or small-scale actions, often during periods of low activity.

Empirical analysis led to the conclusion that intelligence-led policing and community policing models show strong potential for preventing this type of crime, especially when combined with situational prevention strategies and reinforced inter-institutional cooperation.

Keywords: Scrap metals theft; Crime prevention; Policing models.

ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE	i
DEDICATÓRIA	ii
AGRADECIMENTOS.....	iii
RESUMO	iv
ABSTRACT	v
ÍNDICE GERAL	vi
ÍNDICE DE FIGURAS.....	viii
ÍNDICE DE QUADROS.....	ix
LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS.....	xi
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS	xii
INTRODUÇÃO	1
PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
CAPÍTULO 1 – ABORDAGEM CONCEPTUAL.....	3
1.1. Dos metais não preciosos	3
1.1.1. Definição	3
1.1.2. Contexto internacional	5
1.1.3. Contexto português	8
1.2. Prevenção criminal	10
1.3. Modelos de policiamento	12
1.3.1. Policiamento orientado pelas informações.....	12
1.3.2. Policiamento comunitário	13
CAPÍTULO 2 – ENQUADRAMENTO LEGAL	14
2.1. Definições legais.....	14

2.2. Tipificação	16
2.2.1. Furto	16
2.2.2. Receptação	18
2.3. Competência	19
PARTE II – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E TRABALHO DE CAMPO	21
CAPÍTULO 3 – DA METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS....	21
3.1. Natureza da investigação	21
3.2. Definição dos objetivos de investigação	22
3.3. Técnicas e instrumentos de recolha de dados	23
3.4. População e Amostra	24
3.5. Análise de dados	25
CAPÍTULO 4 – DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS.....	26
4.1. Da apresentação e desenvolvimento dos resultados	26
4.2. Da discussão dos resultados	47
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OUTRAS FONTES	53
APÊNDICES.....	I
ANEXOS	XXVI

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura n.º 1 - Comparação entre o preço médio anual do cobre e o n.º de ocorrências de FMNP	7
Figura n.º 2 - Evolução de FMNP	27
Figura n.º 3 - Mapa de calor dos distritos mais afetados	28
Figura n.º 4 - Evolução do FMNP em Santarém	28
Figura n.º 5 - Distribuição dos furtos por alvos.....	31
Figura n.º 6 - Distribuição dos furtos por período do dia	32
Figura n.º 7 - Distribuição dos furtos por meses	32

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1 - Modelo de análise da investigação	23
Quadro n.º 2 - Análise de frequência da questão 1	30
Quadro n.º 3 - Análise de frequência da questão 3	33
Quadro n.º 4 - Análise de frequência da questão 4	33
Quadro n.º 5 - Análise de frequência da questão 5	35
Quadro n.º 6 - Análise de frequência da questão 6	37
Quadro n.º 7 - Análise de frequência questão 7	39
Quadro n.º 8 - Análise de frequência questão 8	41
Quadro n.º 9 - Análise de frequência da questão 9	42
Quadro n.º 10 - Análise de frequência da questão 10	44
Quadro n.º 11 - Análise de frequência da questão 11	47
Quadro n.º 12 - Relação entre as PD e as questões de entrevista	VIII
Quadro n.º 13 - Categorização dos Entrevistados	IX
Quadro n.º 14 - Codificação das entrevistas	X
Quadro n.º 15 - Análise da questão n.º 1	XII
Quadro n.º 16 - Análise da questão n.º 2	XIII
Quadro n.º 17 - Análise da questão n.º 3	XIV
Quadro n.º 18 - Análise da questão n.º 4	XV
Quadro n.º 19 - Análise da questão n.º 5	XVI
Quadro n.º 20 - Análise da questão n.º 6	XVII
Quadro n.º 21 - Análise da questão n.º 7	XIX
Quadro n.º 22 - Análise da questão n.º 8	XX
Quadro n.º 23 - Análise da questão n.º 9	XXII

Quadro n.º 24 - Análise da questão n.º 10	XXIII
Quadro n.º 25 - Análise da questão n.º 11	XXIV

LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS

Apêndices

APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO	II
APÊNDICE B – DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO	IV
APÊNDICE C – GUIÃO DE ENTREVISTA	VI
APÊNDICE D – RELAÇÃO ENTRE AS PERGUNTAS DERIVADAS E AS QUESTÕES DE ENTREVISTA	VIII
APÊNDICE E – CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS	IX
APÊNDICE F – CODIFICAÇÃO DAS ENTREVISTAS	X
APÊNDICE G – ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DA ENTREVISTA ...	XII

Anexos

ANEXO A – FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FMNP	XXVII
ANEXO B – FOLHETO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O FMNP (GNR)	XXIX
ANEXO C – FOLHETO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O FMNP Pol-PRIMETT)	XXXI

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

A	Art.º	Artigo
C	CTer	Comando Territorial
	CP	Código Penal
	CPP	Código de Processo Penal
D	DGPJ	Direção-Geral da Política e Justiça
	DL	Decreto-Lei
F	FMNP	Furto de Metais Não Preciosos
M	MP	Ministério Público
N	n.º	Número
O	OE	Objetivo Específico
P	PC	Policamento Comunitário
	PD	Pergunta Derivada
	POI	Policamento Orientado pelas Informações
	PP	Pergunta de Partida
U	UC	Unidade de Conta

INTRODUÇÃO

O furto de metais não preciosos (FMNP), em particular cobre, alumínio e bronze, representa um fenómeno criminal de grande relevância social, económica e securitária, afetando infraestruturas críticas como redes elétricas, telecomunicações, transportes e abastecimentos de água. Em Portugal, este fenómeno atingiu proporções alarmantes ao longo da última década, obrigando à adoção de medidas legislativas, administrativas e operacionais para conter o impacto das perdas patrimoniais, interrupções de serviços essenciais e danos colaterais para as populações. No contexto específico do Comando Territorial de Santarém, a realidade deste fenómeno tem características próprias, associadas à extensão do território, à vulnerabilidade das infraestruturas e à dificuldade de vigilância em áreas dispersas.

A presente investigação justifica-se pela necessidade de compreender de forma aprofundada o fenómeno do FMNP, analisando não apenas os dados quantitativos disponíveis, mas também as perceções, experiência e estratégias das forças de segurança e das entidades envolvidas na sua prevenção. Existe uma lacuna evidente na literatura nacional quanto a estudos aplicados a nível regional que permitam articular o conhecimento científico com a realidade operacional. Este estudo visa, portanto, não apenas contribuir para o avanço do conhecimento académico, mas também oferecer recomendações práticas para os decisores e operacionais no terreno, com impacto direto na mitigação deste tipo de criminalidade.

Para orientar a investigação, definiu-se um objetivo geral, que consiste em compreender o FMNP e os métodos utilizados para o prevenir, pelo que foi desenvolvida a Pergunta de Partida (PP): Como se caracteriza o furto de metais não preciosos, como é feita a sua prevenção e que modelos de policiamento podem ser adequados à sua prevenção. Para desenvolver a investigação de forma mais eficiente e dar resposta às perguntas de investigação, foram definidos os objetivos específicos (OE) com os quais se pretende: (OE1) caracterizar o furto de metais não preciosos; (OE2) analisar quais os métodos existentes de resposta e prevenção ao furto de metais não preciosos; e (OE3) aferir a aplicabilidade dos modelos de policiamento ao furto de metais não preciosos.

Por forma a alcançar estes objetivos, foi seguida uma abordagem mista, combinando análise documental e estatística de dados quantitativos com entrevistas semiestruturadas.

Esta abordagem permite obter uma visão integrada e multidimensional do fenómeno, articulando dados objetivos com a perspetiva subjetiva dos intervenientes.

Este trabalho está organizado em duas partes interligadas e complementares, que se subdividem em capítulos. A Parte I corresponde ao enquadramento teórico, dividido em dois capítulos. O Capítulo 1 aborda a dimensão conceptual do fenómeno, incluindo a definição de metais não preciosos, o contexto internacional e nacional, a prevenção criminal e modelos de policiamento. O Capítulo 2 analisa o enquadramento legal, abrangendo definições legais, tipificação do crime e competências institucionais. A Parte II, também composta por dois capítulos, refere-se ao enquadramento metodológico e trabalho de campo, descrito no Capítulo 3, onde se expõe a natureza da investigação, os objetivos, as técnicas de recolha de dados, a caracterização da amostra, bem como os métodos de análise. O Capítulo 4 é dedicado à apresentação e desenvolvimento dos resultados obtidos, integrando a análise quantitativa e qualitativa. Finalmente, são apresentadas as conclusões e recomendações, que sintetizam os principais resultados, destacam os contributos práticos e teóricos e sugerem linhas de investigação futura, seguido das referências bibliográficas realizadas em conformidade com as normas da *American Psychological Association* (APA), 7ª edição, e de apêndices e anexos, que incluem documentos de apoio relevantes.

PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO 1 – ABORDAGEM CONCEPTUAL

1.1. Dos metais não preciosos

1.1.1. Definição

O furto de metais não preciosos é um problema com tendência crescente em Portugal e em diversos países da Europa. O aumento da procura no mercado global por estes metais constitui uma das principais causas da intensificação deste tipo de crime. Os metais não preciosos, principalmente o cobre e o alumínio têm uma vasta gama de aplicações, sendo a sua utilização fundamental em infraestruturas críticas para o normal funcionamento da sociedade, tais como, a rede elétrica, de telecomunicações e de transportes. Desempenham ainda um importante papel no desenvolvimento de tecnologias e na produção de equipamentos relacionados com a eficiência energética e as energias renováveis. Estes fatores contribuem para que, na sociedade atual, que procura uma transição energética sustentável, aumente significativamente a procura por este tipo de metais (World Bank, 2017).

É importante sublinhar que grande parte das infraestruturas destas empresas se encontra em zonas isoladas. Por exemplo, segundo a E-Redes (2024), a rede nacional de distribuição de energia elétrica possui uma extensão de 233.375 quilómetros, e a rede de telecomunicações atinge 10.800 quilómetros. De igual modo, a Infraestruturas de Portugal (2024), destaca a dispersão territorial das infraestruturas de transporte ferroviário e rodoviário. Estes elementos tornam-se, assim, alvos atrativos para os criminosos, não apenas pelo valor dos materiais, mas também pela menor probabilidade de deteção imediata. Os prejuízos incluem não só a perda direta dos materiais furtados, como também os danos e custos de reparação dos equipamentos e estruturas de onde estes materiais são retirados.

Embora exista uma perceção generalizada de que o FMNP está associado à criminalidade organizada, estudos demonstram o contrário. Ashby (2015), refere que analisando dados do Reino Unido, concluiu que a maioria destes crimes é cometida por indivíduos isolados ou pequenos grupos, sem ligação comprovada a redes organizadas.

Neste contexto, e apesar da referência feita no Relatório Anual de Segurança Interna (SSI, 2023) à diminuição do número de ocorrências deste tipo de crime, o prejuízo causado

manteve-se semelhante, sendo que, nos anos de 2020 e 2021 o FMNP representou para os cofres da E-Redes um prejuízo de 247 milhões de euros, sendo este valor apenas referente aos furtos de cobre, segundo SOL (2022).

Estamos cada vez mais perante uma sociedade ecologicamente consciente, mais interventiva na proteção do meio ambiente e na adoção de um estilo de vida sustentável. Este fator contribui para que o mercado da reciclagem veja a sua valorização aumentar. Assim, a facilidade de acesso e venda deste tipo de materiais, bem como posteriormente o seu escoamento para reintrodução no mercado, torna-os alvos apetecíveis, especialmente o cobre que devido ao seu valor, e à facilidade de reciclagem sem perda de rendimento se tornou um produto extremamente versátil, como referido pelo *International Copper Study Group* (ICSG), (2024). Este fator é agravado pela incapacidade da indústria mineira em suprir as necessidades do mercado, o que aumenta o seu valor e, consequentemente, potencia o crescimento do número de furtos (Depken & Stephenson, 2017). Este conjunto de fatores contribui para que o mercado global de cobre movimente, anualmente, mais de 200 mil milhões de euros, como apresentado pelo *London Metal Exchange* [LME], (2024).

A indústria metalúrgica classifica os metais em duas grandes categorias: metais ferrosos e metais não ferrosos. Os metais ferrosos são materiais magnéticos¹ que contêm ferro na sua composição, como o aço, o ferro e as respetivas ligas. Os metais não ferrosos por sua vez, não são magnéticos e não contêm ferro na sua composição, como é o caso do cobre, alumínio e chumbo. Os metais não preciosos, também designados por metais comuns, são metais ou ligas metálicas que não se enquadram nos metais preciosos. Assim, e não existindo uma definição legal específica, o termo “metais não preciosos”, é utilizado em contraposição ao termo “metais preciosos”, os quais, de acordo com a Lei n.º 98/2015, de 18 de agosto, que aprova o regime jurídico da ourivesaria e das contrastarias são, o ouro, a prata, a platina, o paládio ou qualquer liga destes metais. Todos os outros são considerados metais comuns ou não preciosos, sendo os mais conhecidos e utilizados, o ferro, cobre, alumínio, zinco, chumbo e níquel. Esta diferenciação é fundamental para fins de regulamentação de mercado, comercialização e fiscalização.

Os metais preciosos são reconhecidos pelo seu elevado valor económico e também pela sua raridade. Em contrapartida, os metais não preciosos são mais abundantes e possuem

¹ Materiais magnéticos são substâncias que podem ser magnetizadas ou sustentar um campo magnético.

um valor comercial relativamente inferior. No entanto, têm um papel fundamental na indústria e na economia devido às suas propriedades, as quais, permitem a sua utilização em diversos setores.

1.1.2. Contexto Internacional

Sendo o FMNP um crime com relatos que remontam a vários séculos, a sua prática e os alvos procurados foram-se diversificando. Este tipo de criminalidade desenvolveu-se em paralelo com o valor crescente desses recursos no mercado internacional e com o aumento da procura e utilização em diversos setores da sociedade, desde construção, telecomunicações, energia e transportes (Bennett, 2008).

Com a evolução da sociedade, também esta prática se desenvolveu, tornando-se mais complexa e transnacional, o que levou ao desenvolvimento e adoção de medidas para prevenir e combater este fenómeno. Diversas investigações realizadas indicam que o FMNP não tem apenas como motivação a obtenção de lucro, mas apresenta também padrões espaciais e temporais diversos (Ashby et al., 2017). Este tipo de furto evoluiu significativamente ao longo dos anos, tornando-se uma preocupação para os governos e indústrias. Um crime que inicialmente era praticado de forma isolada e com impacto reduzido transformou-se numa ameaça às infraestruturas críticas, provocando despesas avultadas às empresas e interrupções nos serviços prestados à população (Ashby, 2016).

Segundo Colquhoun (2012), no Reino Unido durante o século XVIII já existiam relatos de furtos de metais como chumbo e cobre. O autor conclui que o aumento do número de furtos estava relacionado com o crescimento do número de comerciantes que negociavam este tipo de produtos. Como tal, o Reino Unido foi um dos primeiros países a regular o comércio de sucata, com o objetivo de limitar o escoamento de metais furtados, através da criação do *Old Metal Dealers Act* em 1861, que obrigava ao registo dos negociantes de sucata (Bennett, 2008).

Addams (1910), relata que, no final do século XIX nos Estados Unidos, jovens pertencentes a grupos delinquentes procuravam este tipo de metais, introduzindo-se frequentemente em habitações para furtar torneiras e canalizações de chumbo, que posteriormente vendiam em sucatas. Este testemunho revela que, mesmo naquela época, o FMNP já era encarado como uma forma de obtenção de lucro.

Em 1964, foi aprovado o *Scrap Metal Dealers Act*, que implementou medidas semelhantes às do *Old Metal Dealers Act*, mas com mais rigor. Esta legislação passou a impor a manutenção de registos detalhados das transações realizadas pelos comerciantes.

No início do século XXI, o FMNP intensificou-se. A industrialização global e o rápido crescimento das áreas urbanas aumentaram a procura de metais por parte dos países em desenvolvimento, impulsionando o preço desses metais no mercado global. O valor elevado tornou o cobre e outros metais não preciosos em alvos atrativos. Como refere Sidebottom et al. (2011), “o aumento do preço do cobre está diretamente relacionado com o aumento do número de furtos de cabos de cobre” (ver figura n.º 1). Também Posick et al. (2012), afirma que à medida que os preços de cobre e de outros metais aumentam, também aumenta a ocorrência do furto de metais, corroborando esta ideia. A subida do preço dos metais levou também à diversificação dos alvos dos furtos.

Inicialmente um crime de oportunidade praticado por delinquentes que furtavam metais de edifícios abandonados ou desprotegidos, o FMNP transformou-se no início do século em ataques a propriedades privadas, instalações industriais e infraestruturas de fornecimento de serviços. (Whiteacre et al., 2015) atribuem o aumento do número de furtos em zonas industriais e residenciais, ao elevado valor dos metais e à crise económica.

Na sequência do elevado número de ocorrências que afetavam gravemente as infraestruturas nacionais, principalmente a ferroviária, o Reino Unido realizou entre 2007 e 2008 diversas operações de combate ao FMNP. Nomeadamente as operações *Drum*, *Saruman* e *Steel*, com o objetivo de proteger infraestruturas críticas e fiscalizar sucateiras. Estas operações tornaram-se reconhecidas pela articulação entre diferentes polícias, empresas de transportes e serviços públicos (Ashby & Bowers, 2015).

Neste seguimento, a *European association of Railway Police Forces* (RAILPOL) organizou o dia europeu de ação contra o furto de cabos, que se materializou através de diversas operações de fiscalização a sucateiras realizadas em diferentes países como a Alemanha, Espanha, Itália e Reino Unido. Esta foi uma das primeiras iniciativas de cooperação internacional para este tipo de crime.

Apesar destas medidas, a prática deste crime manteve-se alarmante, causando danos significativos. Em 2012, o governo britânico implementou novas reformas legislativas. Foi criada a *Legal Aid, Sentencing and Punishment of Offenders Act* (LASPO), que proibiu o pagamento em numerário na compra de metais usados e reforçou os poderes das polícias no âmbito da fiscalização. No seguimento desta medida, foi aprovada a *Scrap Metal Dealers*

Act, que alterou e substituiu a legislação anterior², com o objetivo de “reforçar a regulamentação do mercado de reciclagem de metais, dificultando o comércio de metais furtados” (*Review of the Scrap Metal Dealers Act 2013*, 2017). As novas alterações introduziram um sistema de licenciamento obrigatório para os comerciantes, verificação da identidade dos vendedores e conferiu às autoridades locais o poder para realizar fiscalizações e em caso de necessidade, revogar licenças de funcionamento (Brathwaite et al., 2013).

Nos Estados Unidos da América (EUA), entre 2006 e 2013, vários Estados aprovaram legislação semelhante, prevendo medidas como o registo fotográfico dos vendedores e proibição de pagamento em numerário (Depken & Stephenson, 2017).

Em síntese, o FMNP evoluiu de um crime oportunista e localizado, para um fenómeno transnacional com elevado impacto económico e social. A valorização dos metais no mercado global e a crescente procura por parte das economias emergentes contribuíram para o aumento deste crime. Em resposta, vários países adotaram medidas legislativas, realizaram operações de grande escala direccionadas ao FMNP e procuraram a cooperação internacional, com o objetivo de reforçar o controlo sobre o mercado de metais reciclados e proteger infraestruturas críticas. A prevenção do FMNP exige a coordenação entre legislação eficaz, fiscalização ativa e colaboração entre entidades públicas e privadas.

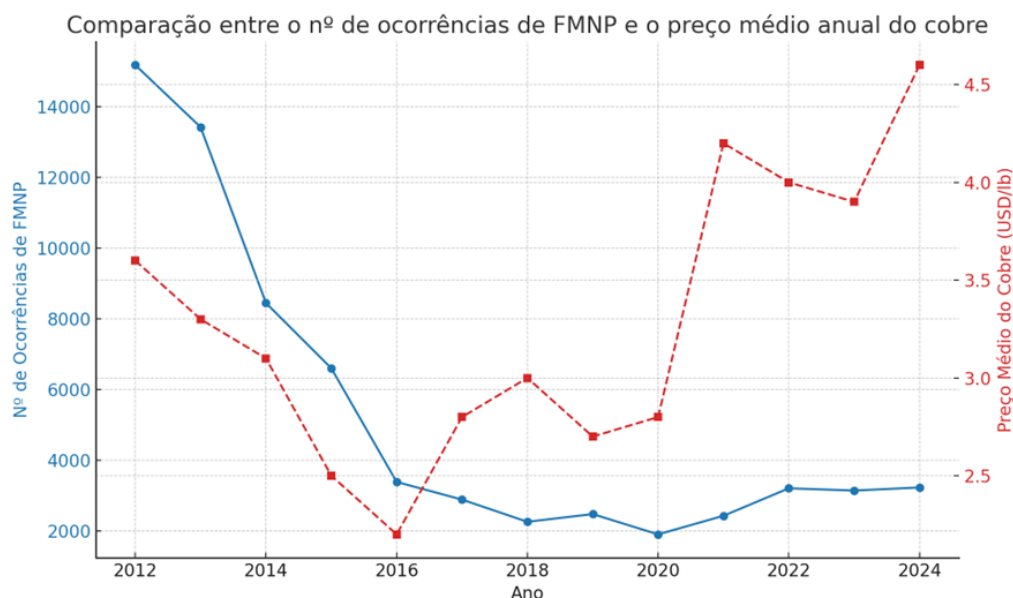


Figura n.º 1 - Comparação entre o preço médio anual do cobre e o n.º de ocorrências de FMNP

Fonte: Retirado de *Trading Economics* e Estatísticas da Justiça

² *Scrap Metal Dealers Act* aprovado em 1964.

1.1.3. Contexto português

No início dos anos 2000, Portugal em concordância com a tendência internacional, começou a assistir a um aumento significativo do FMNP. A escassez de fiscalização, abundância de alvos e facilidade de revenda incentivaram esta prática criminosa, para combater este ilícito foram implementadas diversas medidas de combate e prevenção.

Em 2011 face ao elevado número de ocorrências deste crime foi criada por despacho do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI) uma Equipa Mista de Prevenção Criminal (EMPC) destinada à prevenção dos crimes de furto e roubo de metais não preciosos, sendo constituída por elementos da GNR, Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Serviço de Informações de Segurança (SIS). Esta equipa foi desenvolvida com o objetivo de desenvolver estratégias para aumentar a eficácia da atuação das forças e serviços de segurança, diminuir os números de furtos e roubos de metais não preciosos e combater o sentimento de insegurança relacionado a este fenómeno Sistema de Segurança Interna (2012). Ainda nesse ano foram desenvolvidas várias iniciativas para tentar combater o furto de metais não preciosos. Uma dessas iniciativas foi uma parceria local estabelecida entre a GNR e a Portugal Telecom (PT), designada Protocolo Ribatejo Seguro que serviu como prólogo para o Protocolo Campo Seguro, assinado em novembro de 2011 entre o MAI e empresas operadoras de infraestruturas (Energias de Portugal (EDP), Rede Ferroviária Nacional (REFER), PT, Empresa Portuguesa de Águas Livres (EPAL)). Este protocolo foi criado com o objetivo de:

“funcionar como um instrumento de combate à criminalidade rural e prevenir muito em particular, o furto de metais, e ainda, reunir a capacidade de obtenção de informação de incidentes nas redes e infraestruturas que os operadores possuem com a capacidade de intervenção, visando, reforçar os meios ao dispor das forças de segurança para responder, com maior prontidão e eficácia, a este tipo de crimes” (Ofício N.º 951/XII/1" - CACDLG/2012, 2012).

No seguimento da assinatura do protocolo anteriormente referido, foi constituída a PSAT (Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos), com o objetivo de estabelecer uma parceria com as forças de segurança de modo a melhorar os mecanismos de defesa, promover boas práticas preventivas e troca de informações e conhecimento respeitante ao furto de metais. Ainda durante o ano de 2011, devido ao número de registos e por forma a permitir uma análise mais precisa deste tipo de crime o mesmo deixou de estar integrado na categoria de outros furtos, sofrendo uma autonomização.

Visto que o aumento do número de ocorrências do FMNP não era exclusivo de Portugal e sim uma tendência que se fazia sentir internacionalmente, a GNR, em janeiro de 2012 integrou o projeto europeu sobre furto de metais, *Police Private Partnership to Tackle Metal Theft* (Pol-PRIMETT). Este projeto associa forças de segurança a empresas e organizações do setor privado e tem como objetivo melhorar a colaboração entre as agências responsáveis pela aplicação da lei e o sector privado na luta contra o furto de metais e promover boas práticas³ em toda a UE, permitindo o intercâmbio de conhecimentos, competências e informações (Pol-PRIMETT, 2025).

Assumida a importância do setor de gestão de resíduos na atividade económica em Portugal, para salvaguardar o exercício dessa atividade, complementar as iniciativas em vigor e o trabalho desenvolvido pela EMPC anteriormente referida, ciente do impacto social e das consequências económicas geradas pelo FMNP (Proposta de Lei n.º 72/XII, 2012), o Governo apresentou a 6 de junho de 2012 a Proposta de Lei n.º 72/XII que “define meios de prevenção e combate ao furto e recetação de metais não preciosos, prevendo mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização pelas forças e serviços de segurança da atividade de gestão de resíduos” (Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, 2012). A lei aprovada visa ainda criar instrumentos eficazes e céleres de prevenção e combate ao furto de metais não preciosos, com crescente valor comercial, assim como atividades de recetação, reforçando os mecanismos de fiscalização, de investigação e de punição dos atos ilícitos praticados no âmbito da atividade de gestão de resíduos.

As medidas implementadas pela lei incluem, obrigatoriedade de instalação de sistemas de videovigilância nas instalações que procedem ao armazenamento tratamento ou valorização de metais não preciosos, para controlo das entradas e saídas das instalações (art.º 2.º), manutenção e atualização diária do registo das transações efetuadas (art.º 3.º), o registo deve conter a proveniência e descrição dos produtos recebidos bem como a identificação do vendedor comprovada através de cópia do documento de identificação. Os pagamentos superiores a 50 euros devem ser realizados por cheque ou transferência bancária, sempre contendo o destinatário (art.º 4.º), foi também instaurado um prazo de 3 dias úteis entre a receção e transformação do material (art.º 5.º), por forma a impedir o imediato escoamento de materiais furtados. No que concerne a fiscalização, as forças e serviços de segurança e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), receberam com a entrada em

³ Vide anexo C.

vigor da lei, competências reforçadas para fiscalizar e assegurar o cumprimento das disposições legais por parte dos operadores de instalações de recetação e tratamento de metais não preciosos (art.º 6.º). Com a implementação desta lei, Portugal alinhou-se com as recomendações internacionais e práticas de outros países que já tinham implementado legislação semelhante.

Após a entrada em vigor da Lei n.º 54/2012 as forças de segurança reforçaram as medidas de prevenção já existentes e realizaram operações de fiscalização de forma regular. A criação da associação PSAT, anteriormente referida deu origem a um novo protocolo de cooperação entre esta e o Ministério da Administração Interna (MAI), este protocolo veio reforçar as medidas existentes e deu origem a uma plataforma informática que facilita a comunicação de ocorrências de FMNP entre as empresas e as forças de segurança, procedimento feito através do preenchimento de um formulário⁴ presente na plataforma e enviado às forças de segurança, desta forma agilizando a comunicação da ocorrência. Após a implementação destas medidas as forças de segurança desenvolvem constantemente ações policiais no âmbito da prevenção, fiscalização, sensibilização⁵ e repressão do FMNP.

Estas medidas representam um reforço significativo na resposta ao FMNP, traduzindo uma aposta clara na cooperação institucional, no controlo da atividade de gestão de resíduos e na melhoria da capacidade preventiva e fiscalizadora das forças de segurança.

1.2. Prevenção criminal

A importância da prevenção criminal é amplamente reconhecida, estratégias de prevenção bem definidas, não só evitam crimes, mas também promovem a segurança e bem-estar de uma sociedade, contribuindo para o seu desenvolvimento (ONU, 2004). A prevenção criminal são todas as medidas que antecedem e previnem a prática do crime e pode ser definida como “o conjunto de todas as iniciativas, públicas ou privadas, que não a aplicação do direito penal, visando reduzir os danos causados por atos que o Estado define como crimes” (Dijk & Ward, 1991). Estes autores defendem que a prevenção abrange medidas proativas de diversos atores (Estado, organizações, sociedade) não incluindo a repressão penal. No entanto, esta definição é criticada por diversos autores por não considerar a aplicação do direito penal, como tal, surge uma nova abordagem sobre a

⁴ Vide anexo A.

⁵ Vide anexo B.

prevenção criminal, que define a mesma como, as “estratégias e medidas que procuram reduzir o risco da ocorrência de crimes, e os seus efeitos potencialmente nocivos sobre os indivíduos e a sociedade, incluindo o medo da criminalidade, intervindo no sentido de influenciar as suas causas múltiplas” (ONU, 2008). Existem várias definições para a prevenção, os autores, no entanto, desenvolveram um conjunto de teorias que distinguem as diferentes tipologias de prevenção, sendo elas a prevenção primária, secundária e terciária.

A prevenção primária consiste em avaliar as condições do ambiente físico e social da sociedade que oferecem oportunidades ou potenciam a prática de atos criminosos, tem como objetivo alterar essas condições e impedir o aparecimento de oportunidades ou diminuir os fatores propícios à prática do crime, antes que o mesmo ocorra (Brantingham & Faust, 1976). Tem como foco fortalecer a resiliência à atividade criminosa através de esforços proativos junto da sociedade. Por sua vez, a prevenção secundária compreende estratégias dirigidas a intervir em grupos, indivíduos ou áreas que devido a situações sociais, económicas ou familiares têm maior propensão para a prática do crime, intervindo de forma que não haja a prática do crime (Farrington et al., 2003). Por último, a prevenção terciária consiste na intervenção após a prática do ilícito, atuando sobre os indivíduos que já cometeram crimes. Tem como objetivo evitar a reincidência criminal, atuando no domínio da reinserção social e reabilitação (Braithwaite, 2002). A prevenção terciária distingue-se das anteriores por atuar no pós-conflito visando impedir a prática de novos delitos, em contrapartida, a primária e secundária procuram impedir o início da prática criminal.

Outro conceito que importa definir é o de prevenção situacional, também conhecido por *Crime Prevention Through Environmental Design* (CPTED), à semelhança da prevenção primária, concentra-se em reduzir as oportunidades para a prática de crimes, tornando-os mais difíceis, arriscados ou menos recompensadores. As estratégias de prevenção situacional englobam intervenções no desenho ambiental e medidas de segurança física. Os objetivos principais deste tipo de prevenção são: aumentar o esforço exigido para cometer o crime; aumentar os riscos de deteção ou captura; reduzir as recompensas obtidas (Clarke, 1997).

Este conceito foi firmado com base em teorias criminais, tais como, a teoria da atividade rotineira e teoria da escolha racional. A teoria da atividade rotineira revela que elementos têm de estar presentes para que se verifique a ocorrência de um crime, por outro lado, a teoria da escolha racional torna possível em matéria de prevenção perceber quais os métodos e motivos que regem a atuação dos criminosos.

A teoria da atividade rotineira, desenvolvida por Cohen e Felson, em 1979, defende a existência de três fatores essenciais para a prática de um crime, a presença de um infrator motivado e capaz, um alvo considerado adequado e a falta de vigilância ou medidas preventivas, e que a simples ausência de um deles é suficiente para prevenir que o crime ocorra (Cohen & Felson, 1979). A teoria da escolha racional, desenvolvida por Clarke e Cornish na década de 80, defende que os criminosos, são indivíduos ponderados que tomam decisões com base na percepção do grau de risco e da possível recompensa resultante da prática do crime (Scott, 2017).

A prevenção criminal desempenha um papel fulcral na redução da criminalidade e na promoção da segurança pública. As diferentes tipologias e abordagens teóricas demonstram a importância de uma intervenção proativa e diversificada, adaptada às causas e contextos do crime. Ao antecipar riscos e minimizar danos, a prevenção afirma-se como um pilar essencial de uma sociedade mais segura e coesa.

1.3. Modelos de Policiamento

1.3.1. Policiamento orientado pelas informações

O policiamento orientado pelas informações (*Intelligence Led-Policing*) (POI), surgiu como um modelo de atuação policial com o objetivo de tornar a resposta aos fenómenos criminais mais eficaz, proativa e baseada em evidências. O POI constitui um modelo estratégico de policiamento baseado na recolha, análise e utilização sistemática de informações criminais com vista à tomada de decisões operacionais e estratégicas mais eficazes. Este modelo procura ultrapassar as limitações das abordagens reativas tradicionais, conferindo primazia à gestão de risco, à análise preditiva e à alocação racional de recursos, com base na evidência empírica (Ratcliffe, 2003).

De acordo com Ratcliffe (2003), o POI define-se como a aplicação da análise de informação criminal como ferramenta objetiva de apoio à tomada de decisões, com o propósito de facilitar a redução e a prevenção da criminalidade, através da implementação de estratégias policiais eficazes e projetos de cooperação com parceiros externos, sustentados em evidência empírica. Este paradigma assume, assim, um carácter proativo, colocando as informações no centro das decisões, nomeadamente na identificação de indivíduos ou grupos de risco, e na monitorização de padrões que representem ameaças para a segurança pública, permitindo uma atuação mais eficiente. Este modelo surgiu no Reino

Unido na década de 1990 derivado do *Kent Constabulary*⁶, surgiu num momento em que o orçamento destinado às forças de segurança sofria cortes com o objetivo de dar resposta aos crimes contra o património, os quais verificavam um grande aumento de ocorrências. Acreditando que os responsáveis por grande percentagem dos crimes, era realizado por um pequeno grupo de pessoas, e que era possível ter melhores resultados se dirigissem os seus esforços para a criminalidade mais recorrente, estabeleceram prioridades nas suas missões por forma a libertar recursos humanos para criar unidades de *intelligence*.

Os fundamentos do POI, inicialmente desenvolvidos no Reino Unido e posteriormente difundidos internacionalmente, inicialmente com o objetivo de prevenir a criminalidade, foi utilizado para combater o terrorismo e mais recentemente foi alargada a sua aplicação a outras áreas, incluindo aspetos não criminais.

Depois de uma adoção generalizada no Reino Unido, o POI expandiu-se para diversos países como EUA, Canadá e Austrália, consolidando-se como uma prática policial centrada na gestão de risco e na tomada de decisões baseada em evidência (Ratcliffe, 2016). A sua eficácia depende da qualidade da informação recolhida, da competência dos analistas e da articulação entre análise e comando operacional (Cope, 2004). Apesar das vantagens, subsistem desafios como a resistência organizacional, a escassez de recursos especializados e preocupações com os direitos fundamentais dos cidadãos (Maguire, 2000). Em suma, o POI representa uma mudança de paradigma no policiamento moderno, promovendo uma atuação mais estratégica, preventiva e orientada para resultados sustentáveis.

1.3.2. Policiamento Comunitário

O Policiamento Comunitário (PC) ou Community Policing é um modelo que visa estreitar a relação entre as forças de segurança e a comunidade, com o objetivo de prevenir o crime, resolver problemas locais e melhorar a perceção de segurança. Trata-se de uma filosofia organizacional que promove a partilha de responsabilidade na produção de segurança, implicando a descentralização das decisões, o envolvimento dos cidadãos e uma atuação policial mais próxima, empática e preventiva (Trojanowicz e Bucqueroux, 1994).

⁶ Atualmente designada por Kent Police, é considerada o berço do POI, “sob a liderança de Sir David Philips, transferiu recursos dos departamentos reativos de investigação criminal para unidades pró-ativas, iniciando operações táticas dirigidas pela análise de informações criminais e promovendo uma maior recolha de informações” (Ratcliffe, 2008, como citado em Santos et al., 2018).

Segundo Goldstein (1990), o PC representa uma rutura com o paradigma tradicional reativo, ao privilegiar a resolução de problemas como abordagem na prevenção criminal. Os policias deixam de ser apenas agentes da lei para se tonarem facilitadores de diálogo, gestores de conflitos e promotores de coesão social, trabalhando em parceria com escolas, associações locais, autarquias e outros atores da comunidade.

Skogan e Harnett (1997) destacam que os principais benefícios deste modelo incluem o aumento da confiança da população nas forças de segurança, a redução de conflitos e uma maior eficácia na identificação precoce de problemas criminais. A literatura também aponta para melhorias na legitimação da autoridade policial, sobretudo em contextos urbanos com elevados níveis de desconfiança institucional (Skogan, 2007).

Apesar do seu potencial, a implementação do PC exige mudanças estruturais profundas; desde a formação de agentes com competências interpessoais e culturais, à afetação de efetivos com estabilidade geográfica para garantir a continuidade das relações de confiança. Fielding (2005) alerta que muitas tentativas de adoção deste modelo falham por não passarem de medidas pontuais, desprovidas de compromisso organizacional duradouro.

Em Portugal, embora existam práticas compatíveis com este modelo, como o Programa Escola Segura ou o policiamento de proximidade da GNR e da PSP, estas permanecem condicionadas por limitações operacionais, rotatividade dos efetivos e falta de avaliação sistemática de resultados. Ainda assim, o PC tem vindo a ganhar relevância como resposta complementar aos modelos mais centrados na análise criminal, contribuindo para uma segurança mais humana, integrada e partilhada.

CAPÍTULO 2 – ENQUADRAMENTO LEGAL

2.1. Definições Legais

A sociedade é composta por indivíduos e moldada pelos comportamentos dos indivíduos que a constituem. Esses comportamentos podem ser vistos como decisões tomadas de forma individual, essas decisões traduzem-se em ações que podem ser em concordância ou violação das normas legais existentes. Dependendo da gravidade das ações ou dos danos por elas causado podem ser consideradas como contraordenação ou crime. Tendo em atenção a matéria abordada, vamos aprofundar o conceito de crime, apoiando-nos na legislação

portuguesa em vigor, mais concretamente o Código de Processo Penal (CPP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, o Código Penal (CP), aprovado pelo DL n.º 48/95, de 15 de março, e outros documentos legais subsidiários ou complementares.

O CPP define na alínea a) do seu artigo 1.º o crime como sendo o conjunto de pressupostos de que depende a aplicação ao agente de uma pena ou de uma medida de segurança criminais. O ordenamento jurídico classifica os crimes consoante a instauração do procedimento criminal e também pela necessidade, ou não, da participação da vítima para dar início ao procedimento. Este enquadramento é fundamental para que se compreenda o funcionamento do sistema penal português. A legislação portuguesa, atendendo ao grau de interveniência da vítima para iniciar o procedimento, divide o crime em três naturezas: público, semipúblico e particular.

Quando estamos perante um crime público, o Ministério Público (MP), após a aquisição da notícia do crime, inicia o procedimento criminal de forma oficiosa, ou seja, não existe a necessidade de queixa, conforme o art.º 48.º do CPP. No que respeita a um crime público, o procedimento inicia-se e corre os seus trâmites, sem necessidade de intervenção do ofendido.

Em contrapartida, segundo o art.º 49.º do CPP, para que o procedimento tenha início nos casos de crime semipúblico existe a necessidade de apresentação de queixa pelo ofendido ou por aquele que tenha legitimidade para o fazer. Após a apresentação de queixa a vontade do ofendido já não causa qualquer interferência no correr do processo penal.

Nos casos da prática de um crime particular, são necessários mais requisitos para que o procedimento criminal possa ter início. Nestes casos a iniciativa é maioritariamente do ofendido, e de acordo com o previsto no número (n.º) 1 do art.º 50.º do CPP, para começar o procedimento é necessário, não apenas apresentação de queixa, mas também, dedução de acusação particular e que o ofendido se constitua como assistente no processo. A intervenção do MP nestes processos é mínima, procedendo apenas às diligências que julgar indispensáveis, n.º 2 do art.º 50.º do CPP. A constituição como assistente remete-nos para um quarto requisito presente no art.º 519.º do CPP, sendo este o pagamento da taxa de justiça correspondente.

Esta introdução ao sistema penal português e a respetiva natureza dos crimes é necessária visto que a tipificação do crime de furto de metais não preciosos, pode, dentro daquelas que foram apresentadas, divergir quanto à sua natureza. Como tal, exige uma necessidade de que se apliquem diferentes procedimentos.

Posto isto, é ainda relevante esclarecer os conceitos presentes no art.º 202.º do CP, os quais impactam diretamente a qualificação do crime. Tendo em atenção o conceito de valor, este divide-se em três categorias, valor consideravelmente elevado, valor elevado e valor diminuto. A diferenciação destes valores é fundamental para a qualificação de crimes contra o património e que vai impactar diretamente a moldura penal a ser aplicada. Mas para ser possível compreender este conceito, importa antes clarificar o que é a unidade de conta (UC). Este termo é utilizado para calcular as taxas de justiça aplicáveis, sendo atualizado anualmente e está previsto no Regulamento das Custas Processuais aprovado pelo DL n.º 34/2008, de 26 de fevereiro. O valor de uma UC, para o ano de 2024, é de 102€, mantendo-se em vigência o mesmo valor para o ano de 2025, conforme o art.º 296.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro.

De acordo com a alínea c), do art.º 202.º do CP é considerado valor diminuto aquele que no momento da prática do facto, não exceder uma UC, ou seja, não excede os 102€. O valor elevado, previsto na alínea a), do art.º 202.º do CP, é um valor superior a 50 UC, equivalente a um valor superior a 5.100€. Por sua vez, caracteriza-se como valor consideravelmente elevado, todo o valor que ultrapasse 200 UC, correspondente a uma quantia superior a 20.400€. Importa por último fazer a separação entre a qualificação do crime simples ou crime qualificado. Como já referido o crime é um conjunto de pressupostos, os quais estão explanados em Diário da República e são, a prática de uma ação típica, ilícita, culposa e punível, o cumprimento destes pressupostos figura a presença de um crime simples. Para se verificar um crime qualificado têm de estar presentes os pressupostos anteriores e adicionalmente, algum outro fator previsto em lei, que em matéria de FMNP normalmente se prende com o valor do material furtado.

2.2. Tipificação

2.2.1. Furto

O FMNP merece atenção devido ao impacto económico que provoca, principalmente pela subtração de equipamentos que constituem as infraestruturas que fornecem serviços públicos. Por não estar especificamente previsto no CP como um crime autónomo e para que seja possível compreender o FMNP, é de suma importância fazer o seu enquadramento relativamente ao sistema penal e as respetivas normas legais que regulam este tipo de crime em Portugal.

A qualificação de furto como crime, tem como objeto, a proteção do bem jurídico de propriedade privada, previsto no art.º 62.º da Constituição da República Portuguesa. Com recurso ao CP, é possível constatar que este tipo de ofensa, se enquadra num crime contra o património, mais especificamente como um crime contra a propriedade. Como o nome indica, o FMNP, enquadra-se no crime de furto, previsto no art.º 203.º do CP, pois cumpre os pressupostos deste tipo de crime, cujo mesmos são, com ilegítima intenção de apropriação para si ou para outra pessoa, subtrair coisa móvel ou animal alheios, sem recurso a violência.

É de salientar que não apenas a consumação deste tipo de crime é punível, mas também a sua tentativa, como previsto no n.º 2 do mesmo artigo, o n.º 3 refere ainda que para dar início ao procedimento criminal é necessário que exista apresentação de queixa por parte do ofendido, o que significa que este é um crime semi-público. A moldura penal aplicada a este crime é pena de prisão até 3 anos ou pena de multa. Existe, no entanto, a possibilidade de, considerados alguns fatores, os quais estão enumerados no n.º 1 e 2, do art.º 204.º do CP, o crime de furto ser qualificado, o que implica uma agravação da pena. A qualificação deste crime significa também uma alteração da sua natureza, deixa de ser um crime semi-público e passa a ser um crime público. Quando nos referimos ao FMNP, estamos normalmente perante um furto simples devido ao valor dos materiais furtados.

No entanto, neste tipo de furtos, é ilusório cingir-mo-nos apenas ao valor dos bens furtados, os estragos causados durante o furto e os custos de reparação e substituição do material são a maior consequência com que as vítimas deste crime se vêm confrontadas. Apesar do valor dos metais furtados ser baixo, estes são normalmente componentes de equipamentos valiosos, os quais são destruídos para ter acesso ao metal, que é o objeto do furto. De referir também a quebra causada no fornecimento de serviços essenciais, tais como eletricidade, comunicações, canalização ou transportes, ao qual não é possível atribuir um valor. Estes fatores não são considerados nos casos de furto, o que significa que o valor estimado, dificilmente permite a qualificação do crime.

Existem, no entanto, fatores que resultam na qualificação do crime, estes estão relacionados com os métodos utilizados pelo agente para a prática do facto. Estes pressupostos estão tipificados no art.º 204.º do CP, vão ser apenas considerados os mais relevantes para o FMNP. No art.º 204.º, n.º 1 do CP estão presentes, valor elevado⁷ do produto resultante do furto, introdução ilegítima em habitação, estabelecimento comercial

⁷ alínea a), n.º 1 do art.º 204.º do CP, superior a 5100€.

ou industrial ou espaço fechado⁸, quando a prática de furtos é considerada como modo de vida⁹, ou o impedimento ou perturbação da exploração de serviços de comunicações ou fornecimento de água, luz, energia, calor ou combustíveis ao público¹⁰. A verificação destes factos resulta em pena de prisão até 5 anos ou em pena de multa até 600 dias. No n.º 2 do mesmo artigo figuram, um valor consideravelmente elevado¹¹, entrada em habitação, estabelecimento comercial¹², industrial ou espaço fechado através de arrombamento¹³ ou escalamento¹⁴ ou como membro de um bando e com a colaboração de pelo menos outro membro¹⁵, a moldura penal é pena de prisão de 2 a 8 anos.

Posto isto, percebemos que o FMNP se enquadra como um crime de furto, deste modo, qualquer furto de que constasse a subtração de objetos metálicos poderia ser considerado como FMNP. Para evitar uma falsa compreensão deste fenómeno, compreender a extensão deste crime e facilitar o trabalho das polícias, a Direção-Geral da Política e Justiça (DGPIJ), emitiu um manual¹⁶ onde tipifica os diversos tipos de crime. Esse manual orienta as forças de segurança por forma a fazer um registo de ocorrências mais adequado a cada situação, e vem posteriormente facilitar os registos estatísticos. Por último importa referir que o manual da DGPD é o único documento onde está expressamente tipificado o crime de FMNP.

2.2.2. Receptação

Um dos fatores que faz do FMNP um crime bastante aliciante é a disponibilidade deste tipo de materiais e a facilidade de escoamento e a venda do material. Por se tratar de produtos com baixo valor de mercado e sendo apenas componentes de equipamentos maiores e mais complexos é mais fácil contornar a regulação existente. Este tipo de crime, em matéria de FMNP é maioritariamente praticado pelas empresas que tem como atividade a gestão de resíduos.

⁸ alínea f) n.º 1 do art.º 204.º do CP.

⁹ alínea h) n.º 1 do art.º 204.º do CP.

¹⁰ alínea j) n.º 1 do art.º 204.º do CP.

¹¹ alínea a), n.º 2 do art.º 204.º do CP.

¹² alínea e), n.º 2 do art.º 204.º do CP.

¹³ O rompimento, fratura ou destruição, no todo ou em parte, de dispositivo destinado a fechar ou impedir a entrada, exterior ou interiormente, de casa ou de lugar fechado dela dependente alínea d) do art.º 202.º do CP.

¹⁴ A introdução em casa ou em lugar fechado dela dependente, por local não destinado normalmente à entrada, nomeadamente por telhados, portas de terraços ou de varandas, janelas, paredes, aberturas subterrâneas ou por qualquer dispositivo destinado a fechar ou impedir a entrada ou passagem; alínea 2) do art.º 202.º do CP.

¹⁵ alínea g), n.º 2 do art.º 204.º do CP.

¹⁶ Manual de preenchimento – Modelo 262/DGPJMJ/DSEJI.

O crime de receptação está previsto no art.º 231.º do CP e no n.º 1 refere os seguintes pressupostos para que se verifique a prática deste crime, ato de receptação, conhecimento da origem ilícita dos bens e intenção de obter vantagem patrimonial. O conhecimento da origem dos bens, refere-se à consciência, por parte do agente, de que os objetos adquiridos, são provenientes de um facto ilícito típico contra o património, como é o caso do furto. Este elemento define que o agente tem de agir com dolo, estando totalmente ciente da origem ilícita dos bens e tenha a intenção de obter vantagem patrimonial. No entanto, o n.º 2 do mesmo artigo refere que é suficiente a existência de razoável suspeita da origem ilícita dos bens. Quanto ao ato da receptação, o mesmo pode ser praticado de várias formas, por aquisição dos bens mediante pagamento, penhor ou outra forma de negócio, através da posse dos produtos, com objetivo de dissimular ou conservar para si ou ainda a transmissão ou participação na transmissão dos bens furtados.

Com o objetivo de combater o FMNP, que registava um elevado número de ocorrências e sendo a facilidade de venda deste tipo de metais um dos fatores que torna este tipo de crime atrativo foi criada a Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e recetação de metais não preciosos. Esta lei vem reforçar as competências das forças e serviços de segurança em matéria de fiscalização da atividade de gestão de resíduos.

2.3. Competência

A GNR desempenha um papel central na prevenção e repressão do FMNP, sobretudo em áreas rurais e suburbanas, devido à sua dispersão territorial, cobrindo quase a totalidade do território nacional. A sua atuação está enquadrada na legislação portuguesa, sendo relevante compreender as competências legais que sustentam a sua intervenção.

A GNR é um dos órgãos de polícia criminal (OPC) de competência genérica, juntamente com a PSP e PJ, conforme previsto no art.º 1.º, alínea c), do CPP: “órgãos de polícia criminal são os órgãos policiais que, sob a direção da autoridade judiciária, coadjuvam esta na investigação”. A sua inclusão como OPC está ainda prevista no art.º 3.º, n.º 1, alínea b), da Lei de Organização Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto) (LOIC), e reforçada nos artigos 11.º e 12.º da Lei Orgânica da GNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro) (LOGNR).

A prevenção constitui uma das funções essenciais da GNR. O art.º 3.º, alínea c), da LOGNR estabelece que compete a esta força “prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança”.

A Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, atribui ainda à GNR competências de fiscalização administrativa das medidas que esta lei veio implementar.

Nos termos do art.º 219.º, n.º 1, da CRP, “ao Ministério Público compete representar o Estado, exercer a ação penal orientada pelo princípio da legalidade e defender os interesses que a lei determinar”. O MP dirige a fase de inquérito, conforme previsto no art.º 53.º, n.º 2, alínea b), do CPP. Como resultado da escassez de meios próprios, o MP depende funcionalmente dos OPC nos termos do art.º 263.º, n.º 1, do CPP, o que inclui a atuação da GNR.

Assim, a relação entre a GNR e o MP caracteriza-se por uma dependência funcional, distinta da tutela administrativa do MAI. Nos termos do art.º 55.º do CPP, cabe aos OPC, “mesmo por iniciativa própria, colher notícia dos crimes e impedir, quanto possível, as suas consequências, descobrir os seus agentes e proceder à realização dos atos e diligências necessárias e urgentes para assegurar os meios de prova”. A GNR tem, portanto, o dever de intervenção imediata perante notícias de FMNP.

De acordo com o art.º 262.º, n.º 2, do CPP, “o inquérito é obrigatório logo que for adquirida notícia do crime”, podendo essa notícia chegar ao MP através de conhecimento próprio, denúncia ou comunicação de OPC. A denúncia pode ser obrigatória ou facultativa, consoante o crime, devendo a sua comunicação ser feita com a maior brevidade possível, conforme o art.º 243.º do CPP, por auto de notícia se for presenciado pelo OPC ou por auto de denúncia.

No contexto do FMNP, perante uma denúncia, a GNR lavra o auto de denúncia, o qual remete prontamente ao MP. Paralelamente, deve adotar todas as medidas cautelares disponíveis, mesmo antes de orientações formais do MP, como ouvir testemunhas e preservar vestígios, conforme disposto no art.º 249.º, n.º 2, alínea b), do CPP.

Quando o crime é presenciado pela GNR, aplicam-se as disposições do art.º 256.º do CPP, que distingue flagrante delito “quem é surpreendido no momento da prática de um crime ou logo depois de o ter praticado”, quase flagrante delito e presunção de flagrante delito. Nestes casos, nos termos do art.º 255.º, n.º 1, do CPP, a GNR tem legitimidade para proceder à detenção. Importa destacar que, nos crimes semipúblicos, a detenção depende do exercício

imediato do direito de queixa, nos crimes particulares não há lugar a detenção, apenas identificação (n.º 3 e n.º 4, do art.º 255.º, do CPP).

Após a detenção, a GNR deve aplicar medidas cautelares como a constituição de arguido, conforme art.º 58.º, n.º 1, alínea c), do CPP. No âmbito probatório, a GNR pode proceder à apreensão de objetos relacionados com o crime, como ferramentas, veículos ou o próprio metal furtado, nos termos do art.º 178.º do CPP.

PARTE II – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E TRABALHO DE CAMPO

CAPÍTULO 3 – DA METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS

3.1. Natureza da investigação

O presente estudo tem como objetivo compreender e analisar as medidas de prevenção adotadas para mitigar o furto de metais não preciosos. Através desta análise, pretende-se identificar boas práticas, dificuldades operacionais e contributos institucionais relevantes na contenção deste tipo de criminalidade que afeta infraestruturas críticas e serviços essenciais.

A investigação a ser realizada insere-se numa abordagem aplicada, de natureza qualitativa, com integração de elementos quantitativos, sendo conduzida com base no método indutivo e no desenho de estudo de caso. Segundo Fortin et al. (2009) uma investigação aplicada visa produzir conhecimentos passíveis de ser utilizados na resolução de problemas práticos. Neste caso, pretende-se compreender as estratégias de prevenção criminal associadas ao furto de metais não preciosos, com principal incidência no contexto do Comando Territorial (CTer) de Santarém.

A opção por uma investigação qualitativa justifica-se pela necessidade de compreender, as perceções dos diferentes intervenientes, operacionais e institucionais, sobre o fenómeno, os métodos de resposta e os modelos de policiamento aplicados ou desejáveis. Como refere Flick (2009), a investigação qualitativa é apropriada quando se procura interpretar significados e práticas sociais, sobretudo em fenómenos complexos e contextualmente situados. Contudo, são também considerados dados quantitativos, nomeadamente estatísticas de ocorrências e relatórios operacionais, pelo que se assume uma

abordagem mista. Esta abordagem permite a triangulação de fontes e perspetivas, potenciando a validade dos resultados (Creswell & Creswell, 2023).

No que respeita ao raciocínio científico, a investigação segue o método indutivo, uma vez que não parte de hipóteses, mas antes de observações empíricas que conduzem à construção de inferências, interpretações e conclusões teóricas. Segundo Ferreira e Carmo (2008), o método indutivo é particularmente adequado quando se pretende gerar conhecimento a partir da realidade observada, sendo útil para estudar fenómenos em evolução e pouco explorados, como é o caso do furto de metais não preciosos.

O desenho metodológico adotado é o estudo de caso, pois permite analisar em profundidade um fenómeno, utilizando múltiplas fontes de informação. Yin (2014), define o estudo de caso como uma investigação empírica que investiga um fenómeno em profundidade e no seu contexto no mundo real. A escolha do CTer de Santarém como unidade de análise justifica-se pela relevância do fenómeno nesta área enriquecendo a análise empírica e a aplicabilidade dos resultados. Assim, a combinação entre uma abordagem qualitativa e quantitativa, o método indutivo e o estudo de caso permitem alcançar uma compreensão aprofundada, contextualizada e validada do fenómeno em análise.

3.2. Definição dos objetivos de investigação

A definição clara dos objetivos e perguntas de investigação constitui uma etapa fundamental em qualquer projeto científico, permitindo orientar as opções metodológicas e garantir a coerência entre os dados recolhidos e as conclusões alcançadas. Como referido por Quivy & Campenhoudt (2008), é a partir das perguntas de investigação que se desenha o percurso da pesquisa, sendo estas o ponto de partida para a seleção das técnicas e estratégias de análise mais adequadas. Neste sentido, a pergunta de partida (PP) deste TIA é:

- PP: Como se caracteriza o furto de metais não preciosos, como é feita a sua prevenção e que modelos de policiamento podem ser adequados à sua prevenção?

De forma a operacionalizar a recolha e análise de dados, desdobrou-se a PP em perguntas derivadas (PD). Segundo Flick (2009), as PD funcionam como bússola, permitindo decompor a PP em aspetos mais concretos e exploráveis, alinhando-se com os OE da investigação. Posto isto, elaboraram-se as seguintes PD:

- PD1: Como se caracteriza o fenómeno do furto de metais não preciosos?

- PD2: Que métodos e estratégias são utilizados como resposta e prevenção ao furto de metais não preciosos?
- PD3: Que modelos de policiamento podem ser utilizados ou considerados mais adequados para prevenir o furto de metais não preciosos?

Quadro n.º 1 - Modelo de análise da investigação

OG	Compreender o furto de metais não preciosos e os métodos utilizados para o prevenir.	PP	Como se caracteriza o furto de metais não preciosos, como é feita a sua prevenção e quais os modelos de policiamento podem ser adequados à sua prevenção?
OE1	Caracterizar o fenómeno do furto de metais não preciosos.	PD1	Como se caracteriza o fenómeno do furto de metais não preciosos?
OE2	Analisar quais os métodos existentes de resposta e prevenção ao furto de metais não preciosos.	PD2	Que métodos e estratégias são utilizados como resposta e prevenção ao furto de metais não preciosos?
OE3	Aferir a aplicabilidade dos modelos de policiamento ao furto de metais não preciosos.	PD3	Que modelos de policiamento podem ser utilizados ou considerados mais adequados para prevenir o furto de metais não preciosos?

3.3. Técnicas e instrumentos de recolha de dados

Para responder aos objetivos da investigação e garantir coerência recorreu-se à combinação de duas técnicas principais de recolha de dados, análise documental e inquéritos por entrevista. Esta opção metodológica fundamenta-se na necessidade de responder de forma completa às perguntas de investigação definidas anteriormente e permite explorar o fenómeno em estudo através de fontes teóricas e da experiência prática dos intervenientes, assegurando uma triangulação metodológica que, de acordo com Creswell e Clark (2011), contribui para a robustez, validade e riqueza da investigação.

A análise documental, teve como finalidade sustentar o enquadramento teórico e legal da investigação. Os documentos analisados incluíram, legislação portuguesa, como o CPP, CP, Lei n.º 54/2012 e outra legislação complementar. Em segundo lugar foram analisados artigos científicos, livros, manuais técnicos e trabalhos académicos, recolhidos em formato físico, recorrendo a bibliotecas e formato digital, utilizando bases de dados como a EBSCO, Google Scholar e Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP) e

plataformas institucionais como o Sistema Integrado de Informações Operacionais (SIIOP) da GNR. Foram ainda analisados relatórios estatísticos e operacionais, nomeadamente os RASI, e RAGNR. A análise documental foi conduzida com base nos critérios de pertinência, atualidade, autenticidade e representatividade conforme Mayer et al. (2010).

A técnica não documental utilizada foi a entrevista semiestruturada, apropriada à abordagem qualitativa e ao desenho de estudo de caso. Esta técnica permite ao entrevistador orientar a conversa com base num guião, mas também explorar novas dimensões à medida que o discurso do entrevistado se desenvolve (Quivy & Campenhoudt, 2008).

O guião de entrevista¹⁷ utilizado foi elaborado partindo dos objetivos e perguntas de investigação. Para garantir validade de conteúdo, o guião foi revisto por um especialista da área criminal, e foi também sujeito a um pré-teste com um profissional com perfil semelhante aos participantes. Este processo de validação permitiu ajustar a redação e sequência das perguntas, assegurando a clareza e coerência temática.

As entrevistas foram sempre que possível realizadas presencialmente, quando necessário foram realizadas por via telemática através da plataforma Microsoft Teams, garantindo a segurança e integridade do processo. Em todos os casos, foi apresentado e lido ao entrevistado um termo de consentimento informado¹⁸, garantindo o cumprimento dos princípios éticos. As entrevistas foram gravadas com consentimento expresso, transcritas integralmente e posteriormente enviadas aos participantes para validação, promovendo a participação ética e a fiabilidade dos dados Creswell e Creswell (2017).

3.4. População e Amostra

A definição da amostra é um processo fundamental na investigação, pois é através da escolha criteriosa dos participantes que se assegura a pertinência e validade das informações recolhidas, permitindo compreender o fenómeno em estudo através das perspetivas dos intervenientes (Flick, 2009).

Para definir a amostra é necessário ter em atenção o conceito população e o que ela representa. Neste estudo, a população corresponde a profissionais com responsabilidade operacional, técnica ou institucional na prevenção e resposta ao furto de metais não preciosos, tanto a nível das forças de segurança como das entidades civis gestoras de

¹⁷ Vide Apêndice C.

¹⁸ Vide Apêndice B.

infraestruturas críticas. Nesse seguimento, a amostra deste estudo foi definida seguindo um método de amostragem não probabilístico, intencional e por conveniência, adequados à natureza e método de estudo adotados. No contexto de uma investigação qualitativa, a prioridade reside na profundidade e relevância da informação obtida, mais do que na representatividade estatística (Patton, 2002). A escolha de participantes que beneficiem de conhecimento direto do fenómeno é considerada essencial para garantir dados ricos e contextualizados (Ferreira & Carmo, 2008).

A amostra foi composta por elementos selecionados tendo como critério base, a função que desempenham, a sua experiência e conhecimento sobre o fenómeno, obedecendo a critérios da amostragem intencional por conhecimento do fenómeno (Flick, 2009).

Integraram a amostra o Presidente da PSAT, visto ser a associação que representa as empresas fornecedoras de serviços, através da qual são firmados protocolos com as forças de segurança, um Subintendente da PSP com funções no Departamento de Investigação Criminal, é o órgão da PSP responsável a nível nacional pelo FMNP. Pertencentes à GNR, foram entrevistados dois militares da DIC, órgão de nível operacional da investigação criminal e três militares pertencentes ao CTer de Santarém, designadamente o chefe da SIIC, o chefe do NAIIC e o chefe do NIC, que atuam na mesma área, mas em níveis diferentes. Houve ainda a tentativa de contacto com elementos da cooperativa agrícola de Santarém para a realização de entrevistas, não tendo obtido resposta. Esta diversidade de perfis assegura a recolha de múltiplas perspetivas operacionais e estratégicas sobre o fenómeno, as práticas de prevenção e modelos de policiamento adotados.

3.5. Análise de dados

O tratamento de dados nesta investigação foi orientado pela sua natureza mista, combinando informação de fontes documentais e empíricas. Seguindo um raciocínio indutivo, adotaram-se procedimentos da análise qualitativa, complementados por análise estatística descritiva simples, permitindo uma leitura integrada dos dados recolhidos.

Referem Pestana e Gameiro (2014), que a estatística descritiva é adequada à apresentação, organização e interpretação de dados numéricos em investigações de carácter exploratório, sendo especialmente útil quando integrada com dados qualitativos. Desse modo, no caso dos dados documentais e estatísticos, procedeu-se à sistematização dos dados quantitativos com base em categorias pré-definidas, como número de ocorrências, ano e

local. Estes dados foram analisados através de estatística descritiva, o que permitiu a elaboração de quadros de frequência, médias e gráficos.

A análise das entrevistas foi realizada através de análise de conteúdo temática, segundo o modelo proposto por Bardin (2011). Esta técnica consistiu na identificação, codificação e interpretação de unidades de sentido extraídas das transcrições, com base nos objetivos de investigação e no guião de entrevista. A análise seguiu uma lógica indutiva, tendo sido utilizados os seguintes passos, leitura flutuante, codificação aberta, agrupamento de códigos em categorias temáticas, validação das categorias e interpretação dos resultados. As categorias foram posteriormente relacionadas com os dados quantitativos e com a revisão de literatura existente, permitindo uma triangulação de dados.

CAPÍTULO 4 – DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

O presente capítulo apresenta, analisa e discute os resultados obtidos através da análise qualitativa¹⁹ das entrevistas realizadas²⁰. A análise foi estruturada com base nas perguntas da entrevista²¹, permitindo a identificação de categorias temáticas relevantes²² e articuladas com os objetivos da investigação.

4.1. Da apresentação e desenvolvimento dos resultados

Antes da apresentação e análise dos dados qualitativos obtidos através das entrevistas, importa enquadrar o fenómeno do FMNP com base em dados quantitativos a nível nacional e regional. Esta contextualização permite compreender a evolução do problema e justificar a escolha do CTer de Santarém como estudo de caso.

Como é possível verificar na figura n.º 2, a análise estatística demonstra uma acentuada diminuição do número de ocorrências de FMNP após 2012, ano em que entrou em vigor a Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro. De um total de 15.184 ocorrências em 2012, o número caiu para 8.451 em 2014 e continuou a descer até 2.260 em 2018. No entanto, verifica-se

¹⁹ Vide Apêndice G.

²⁰ Vide Apêndice E.

²¹ Vide Apêndice D.

²² Vide Apêndice F.

uma inversão desta tendência nos anos mais recentes, com um ligeiro aumento entre 2019 e 2024.

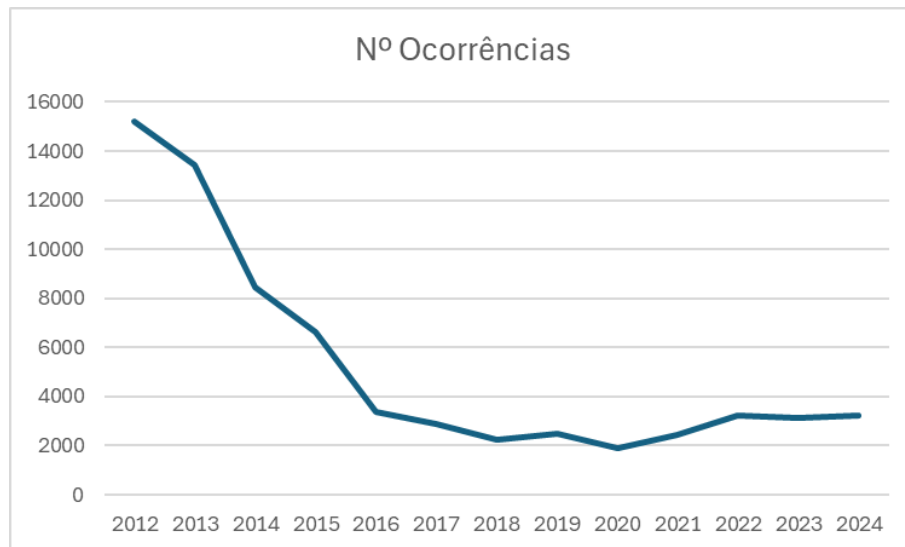


Figura n.º 2 - Evolução de FMNP

Fonte: Elaboração própria

Esta evolução mostra que, embora as medidas legislativas e operacionais tenham tido impacto positivo na redução do crime, os FMNP continuam a representar uma ameaça significativa, exigindo atualizações constantes nas estratégias preventivas.

No que respeita à distribuição geográfica, presente na figura n.º 3, observa-se uma maior concentração de ocorrências nos distritos do litoral, com destaque para Santarém, Aveiro e Setúbal. Esta distribuição está relacionada com a presença de importantes, infraestruturas de telecomunicações e energia, muitas das quais dispersas em zonas com reduzida vigilância.

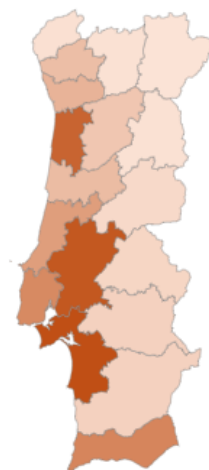


Figura n.º 3 - Mapa de calor dos distritos mais afetados

Fonte: Base de dados da GNR

O distrito de Santarém surge de forma consistente entre os mais afetados, e com tendência crescente do número de ocorrências, como se verifica na figura n.º 4, o que justifica a sua seleção como unidade de análise para este estudo. A sua realidade territorial, caracterizada por extensas áreas rurais e infraestruturas críticas pouco protegidas, torna-o particularmente vulnerável a este tipo de crime.

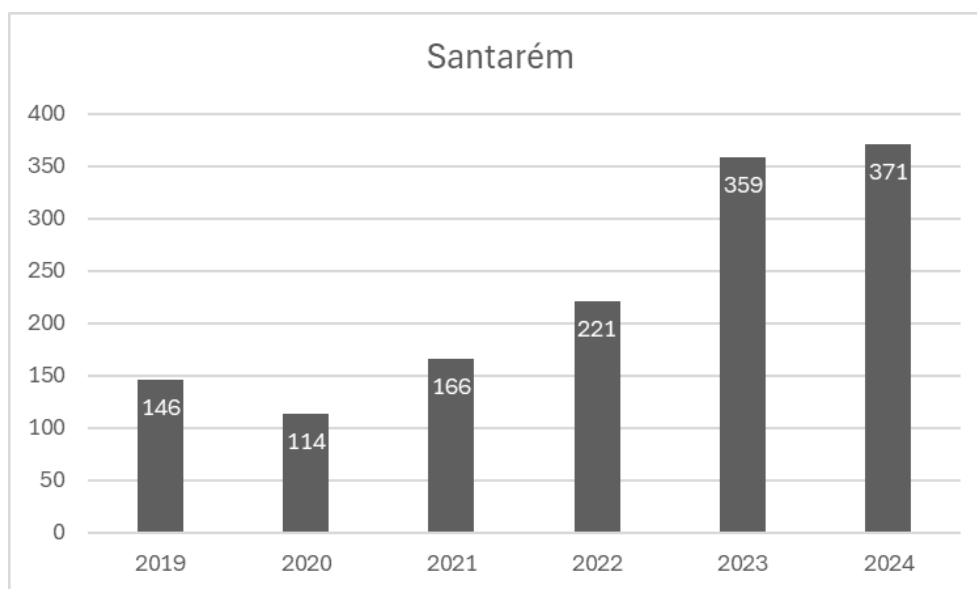


Figura n.º 4 - Evolução do FMNP em Santarém

Fonte: Elaboração própria

A análise estatística permite compreender a dimensão, distribuição e padrões do FMNP em Portugal e no distrito de Santarém. No entanto, para além dos números, importa captar as perceções, práticas e desafios enfrentados pelos profissionais no terreno. Assim, de seguida, procede-se á apresentação dos dados qualitativos obtidos através das entrevistas realizadas, procurando aprofundar a compreensão do fenómeno e das medidas de prevenção adotadas.

Relativamente à questão 1: “Na sua opinião, quais são os principais fatores que contribuem para a prática do furto de metais não preciosos?” – visa apurar que motivações leva os indivíduos a praticar este crime.

Como se pode verificar no quadro 2, todos os entrevistados apontaram o elevado valor comercial do cobre e de outros metais como o principal fator impulsionador deste crime. O E1 referiu que “o principal fator neste momento que concorre, é o elevado preço do cobre em mercado, sendo, portanto, um fator aliciante para prosseguir o objetivo de furtar este tipo de metais”, observação essa corroborada por vários participantes. De igual modo, E3 destacou “o elevado valor de revenda destes materiais no mercado paralelo” como razão preponderante para os furtos. Em complemento, identificaram-se outros fatores de oportunidade que facilitam a ocorrência do delito, nomeadamente a abundância de materiais metálicos acessíveis e a falta de proteção adequada em infraestruturas dispersas pelo território. Segundo E2, concorrem também “a existência de muitas oportunidades; a facilidade do seu cometimento; e a procura por esses metais não preciosos”, evidenciando que a combinação de oferta abundante e facilidade técnica do furto, aliada a uma forte procura no mercado de reciclagem, faz do crime uma atividade de baixo risco e alto retorno para os infratores.

Vários entrevistados enfatizaram que muitas redes e equipamentos contendo cobre se encontram em locais remotos ou sem vigilância contínua, o que constitui “um elemento facilitador para a prática do ato do furto, uma vez que é virtualmente impossível conseguir-se ter uma proteção adequada de todos estes locais”. Esta ausência de supervisão torna expedito o acesso dos criminosos aos metais e reduz a probabilidade de deteção imediata, gerando a perceção de impunidade. Adicionalmente emergiu das entrevistas a menção a fatores de ordem socioeconómica: situações de desemprego, marginalização social e carência económica podem fomentar a adesão de alguns indivíduos a este tipo de ilícito (E3), embora tal não tenha sido unanimemente referido. Em síntese os fatores motivadores da prática deste fenómeno centram-se no valor e procura elevados dos metais, conjugados com

a facilidade de acesso e baixo risco percecionado, derivado de falhas estruturais de segurança nas infraestruturas e contextos de vulnerabilidade social.

Quadro n.º 2 - Análise de frequência da questão 1

Questão n.º 1 - Na sua opinião, quais são os principais fatores que contribuem para a prática do furto de metais não preciosos?											
Categoria	Subcategoria	Código	Entrevistados							UnE	Resultado (%)
			E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
Categorização do fenómeno	Valor de mercado	A.1.1	X	X	X	X	X	X	X	7	7/7 (100%)
	Elevada procura	A.1.2		X	X	X		X		4	4/7 (57%)
	Falta de proteção	A.1.3	X	X	X		X	X	X	6	6/7 (86%)

A questão 2 “Que locais ou infraestruturas são mais frequentemente visados neste tipo de crime?” teve o intuito de compreender quais os alvos visados pelos infratores e perceber se existia neste tipo de furto, algum alvo específico.

Verificou-se que as infraestruturas e locais visados pelo FMNP são tipicamente aqueles que possuem quantidades significativas de cobre ou outros metais e que apresentam menores níveis de vigilância. Como é visível na figura n.º 5, os entrevistados indicaram como alvos frequentes as redes elétricas (em particular cabos de cobre de média e alta tensão, subestações e postos de transformação) e as infraestruturas de telecomunicações (cabos de fibra ótica e cobre), dada a presença de condutores metálicos com valor de revenda (E3; E4; E5). Locais isolados ou pouco movimentados, como zonas rurais e periféricas, são preferidos pelos autores, tirando partido da fraca vigilância e da menor probabilidade de testemunhas. Conforme referido por E4, “os autores privilegiam locais isolados ou pouco movimentados (...) onde atravessam os cabos da rede de telecomunicações ou energia”.

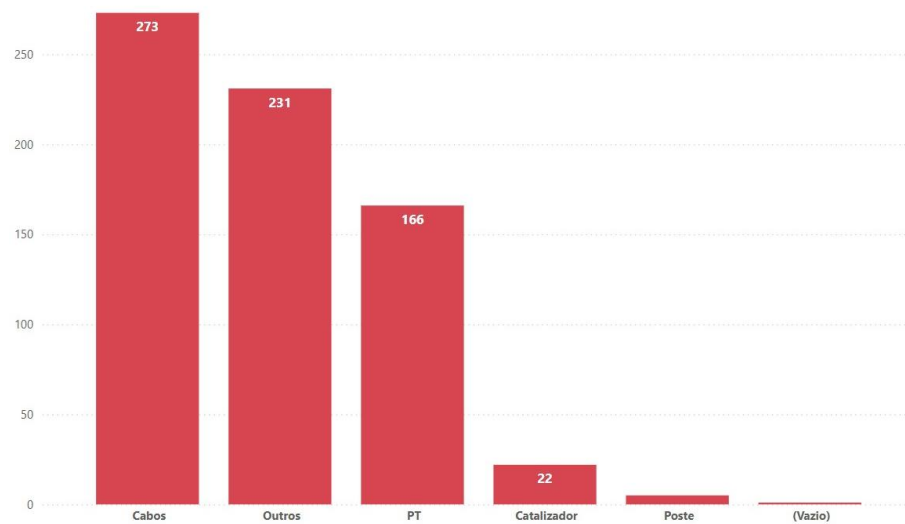


Figura n.º 5 - Distribuição dos furtos por alvos

Fonte: Base de dados da GNR

Relativamente à questão 3 “Os furtos ocorrem de forma esporádica ou existem padrões (horários, locais, modus operandi)?” foi referido que em contexto agrícola, por exemplo, foram mencionados os sistemas de rega e os equipamentos de explorações agrícolas, que se tornam vulneráveis sobretudo fora dos horários de laboração (E2; E5; E6). Quanto aos padrões temporais, a maioria dos furtos ocorre durante a noite ou em períodos de reduzida circulação de pessoas (ver figura n.º 6), tirando partido da escuridão e da menor vigilância humana nesses intervalos. O E5 assinalou que, “por regra, é o período noturno” aquele em que os crimes tendem a ocorrer, afetando preferencialmente “locais que, pela época do ano, ou pela sazonalidade (ver figura n.º 7), estão abandonados”. A execução dos furtos caracteriza-se pela atuação rápida e eficaz dos criminosos: normalmente procedem ao corte e remoção expedita dos cabos ou componentes metálicos, utilizando ferramentas apropriadas (alicates de corte, serras elétricas, etc.), o que lhes permite abandonar o local em poucos minutos (E3).

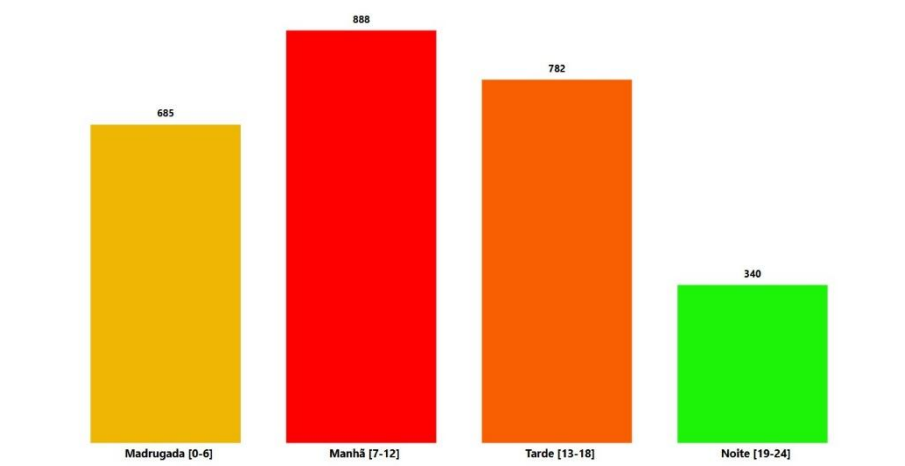


Figura n.º 6 - Distribuição dos furtos por período do dia

Fonte: Base de dados da GNR

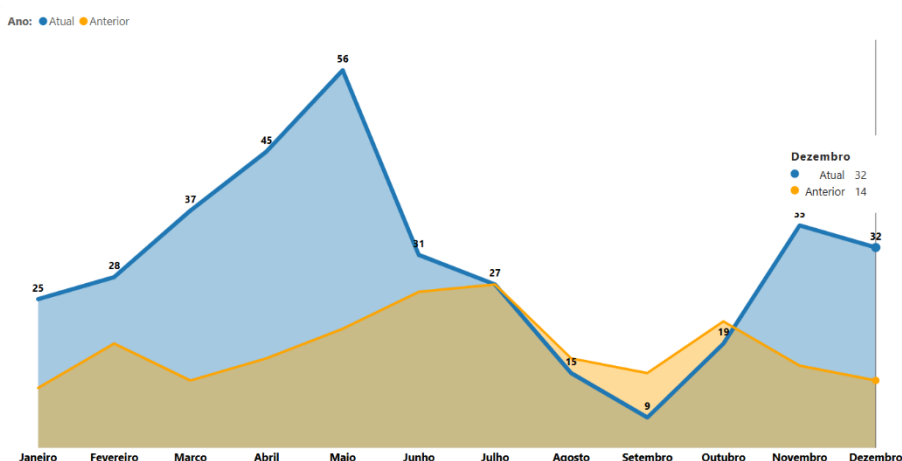


Figura n.º 7 - Distribuição dos furtos por meses

Fonte: Base de dados da GNR

Importa notar que embora não sejam necessárias qualificações técnicas sofisticadas para subtrair a maioria destes materiais, alguns autores demonstram conhecimentos básicos de eletricidade que lhes permitem manusear cabos energizados sem acidentes, “o que lhe permite não morrer eletrocutado” durante o furto (E5). Em suma, o modus operandi típico envolve a seleção de locais pouco vigiados, muitas vezes no período noturno, e o empenho de métodos simples (corte de cablagem, desmontagem de componentes) para extrair rapidamente os metais e escapar antes da deteção.

Quadro n.º 3 - Análise de frequência da questão 3

Os furtos ocorrem de forma esporádica ou existem padrões (horários, locais, modus operandi)?											
Categoria	Subcategoria	Código	Entrevistados							UnE	Resultado (%)
			E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
Categorização do fenómeno	Esporadicamente	A.3.1	X	X		X	X		X	5	5/7 (71%)
	Verificam-se padrões	A.3.2	X	X	X		X	X	X	6	6/7 (86%)

No que respeita à questão 4 “Este crime é maioritariamente praticado por indivíduos isolados ou por grupos?” em relação aos atores e organização dos furtos, as entrevistas revelaram a coexistência de duas tipologias principais de perpetradores: por um lado, o agente isolado, que atua por oportunidade sem grande planeamento; por outro, pequenos grupos organizados, que coordenam ações para furtar e escoar os metais. As opiniões dos participantes divergiram quanto à predominância de uma ou de outra forma. Alguns consideram que a maioria dos furtos ainda é cometida de forma individual e oportunista. E4, por exemplo, afirmou que “este tipo de ilícito são praticados, em regra, de forma isolada”, apontando para indivíduos que aproveitam ocasiões fortuitas para subtrair metais acessíveis.

De modo semelhante, E2 referiu que “na maioria dos casos se trata de indivíduos isolados”, embora admita a existência de certos agrupamentos informais de curto prazo (“comunhão momentânea de interesses”) entre criminosos. Por outro lado, vários entrevistados defenderam que atuações em grupo são frequentes, sobretudo nos furtos de maior dimensão. O E5 explicou que “por regra, é praticado em grupo” e que “(...) temos relatórios feitos, temos grupos identificados, e por regra são três a quatro indivíduos que fazem isto”, havendo divisão de tarefas. Também E6 corroborou que os crimes são “maioritariamente sempre por grupos”, tipicamente “constituídos por dois, três elementos”.

Quadro n.º 4 - Análise de frequência da questão 4

Este crime é maioritariamente praticado por indivíduos isolados ou por grupos?											
Categoria	Subcategoria	Código	Entrevistados							UnE	Resultado (%)
			E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
Categorização do fenómeno	Indivíduos isolados	A.4.1	X	X	X	X				4	4/7 (57%)
	Grupos	A.4.2	X	X	X	X	X	X	X	7	7/7 (100%)

A questão 5 “Considera que o furto de metais é um crime praticado por oportunidade, ou crime organizado?”, delineou-se entre os entrevistados, portanto, um quadro misto; furtos de pequena escala e oportunidade tendem a envolver autores isolados, enquanto furtos maiores ou recorrentes geralmente envolvem grupos de dois a quatro indivíduos, atuando de forma organizada. Nesse sentido, todos reconhecem que coexistem delitos oportunistas e delitos mais organizados, variando em grau de sofisticação. O E3 sintetizou esta realidade afirmando que “a coexistência de ambas as tipologias é uma realidade”, diferenciando o furto de oportunidade - quando o agente se depara com objetos desprotegidos de fácil subtração – do crime organizado, o qual representa “uma ameaça mais sofisticada, implicando planeamento prévio, coordenação entre diversos intervenientes e canais de escoamento devidamente estruturados”. Vários participantes destacaram precisamente a importância dos receptadores na estrutura deste crime organizado, indicando que grupos mais profissionais dispõem de redes de receptação transnacionais e “um maior nível de especialização técnica” no seu modus operandi (E2).

Em contrapartida, E1 manifestou alguma reserva em classificar o fenómeno como crime organizado, entendendo que ele funciona sobretudo “como um catalisador para a prática de um crime de oportunidade” não havendo evidência de “uma rede de crime organizado devidamente estruturada” a operar de forma contínua (E1). Ainda assim, a maioria dos entrevistados concorda que nos anos recentes o furto de metais tem apresentado um nível crescente de organização, deixando de estar circunscrito apenas a furtos esporádicos individuais. O E5 referiu essa evolução, notando que se antes se pensava tratar-se apenas de delitos oportunistas, “hoje em dia já temos uma perceção que há aqui um nível de organização” no fenómeno, ainda que não se trate verdadeiramente de uma “organização criminosa pura e dura”, mas sim de estruturas flexíveis orientadas para facilitar o escoamento do metal furtado (E5).

Resumindo, os resultados indicam que o FMNP é perpetrado tanto por infratores isolados oportunistas como por grupos criminosos coordenados, existindo consenso de que este último tipo de atuação tem ganho expressão, exigindo das autoridades respostas mais especializadas.

Quadro n.º 5 - Análise de frequência da questão 5

Considera que o furto de metais é um crime praticado por oportunidade, ou crime organizado?											
Categoria	Subcategoria	Código	Entrevistados							UnE	Resultado (%)
			E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
Categorização do fenómeno	Crime de oportunidade	A.5.1	X	X	X	X		X	X	6	6/7 (86%)
	Crime organizado	A.5.2		X	X	X	X	X	X	6	6/7 (86%)

Relativamente à questão 6 “Que impacto tem o furto de metais não preciosos nos serviços públicos, empresas e na comunidade?”, os FMNP atingem uma variedade de vítimas, indiretas e diretas, abrangendo desde entidades públicas e empresas privadas até cidadãos comuns nas comunidades servidas pelas infraestruturas visadas. Conforme referiu E4, “o furto desta matéria-prima afeta desde particulares, órgãos públicos, empresas e comunidades inteiras”, dada presença dos metais em equipamentos de utilização coletiva e particular. Em termos de vítimas diretas, destacam-se as empresas dos setores de telecomunicações, energia elétrica, transportes e águas, que veem os seus ativos técnicos destruídos ou subtraídos. Estas empresas sofrem perdas materiais significativas e têm de suportar os custos de reposição dos sistemas danificados. Também os organismos públicos são atingidos, foram referidos furtos de mobiliário urbano²³, bem como de objetos patrimoniais²⁴ que pertencem ao domínio público. Essas ocorrências acarretam prejuízos para autarquias e para o Estado. Adicionalmente, o setor agrícola figura entre as vítimas recorrentes, nomeadamente na região em estudo (Santarém), dispositivos de rega e equipamentos em campos agrícolas têm sido alvos de furto, causando transtornos diretos aos produtores (E5; E6). Existem ainda vítimas indiretas, as comunidades e população em geral, que sofrem as consequências dos furtos na forma de interrupções de serviços essenciais e sentimento de insegurança.

Quando os criminosos retiram cabos de telecomunicações ou de eletricidade, por exemplo, são os residentes e empresas locais que experimentam falhas de comunicação, cortes de energia ou perturbações nos transportes (E3; E5). Assim, embora à primeira vista o objeto subtraído seja apenas um cabo ou equipamento, o impacto recai sobre uma cadeia

²³ Mobiliário urbano - tampas de esgotos e sarjetas, sinalização de trânsito, rails de proteção rodoviária.

²⁴ Objetos patrimoniais - sinos de igrejas, estátuas e placas metálicas.

alargada de utilizadores e beneficiários, transformando uma comunidade inteira em vítima colateral do furto.

Os resultados obtidos evidenciam que o impacto do FMNP é desproporcional em relação ao ganho económico dos ladrões, mostrando-se em várias dimensões: financeira, operacional, social e de segurança. Em termos económicos e operacionais, os prejuízos para as entidades lesadas são muito superiores ao valor do metal furtado. Como referiu E2, “por norma o furto de metais não preciosos tem um impacto muito maior que o valor do furto”. Isto decorre dos custos elevados de reposição de materiais e reparação de infraestruturas danificadas, bem como das perdas decorrentes da interrupção de serviços. Muitas vezes os criminosos causam destruição colateral significativa nas suas incursões, E6 relatou casos em que, “às vezes para levarem mil euros de cobre fazem danos de 20 mil euros” nas infraestruturas, seja pela necessidade de substituir transformadores e cablagens, seja pela paralisação de atividades associadas.

Empresas de distribuição elétrica e de telecomunicações, por exemplo, enfrentam custosos trabalhos de reparação após cada furto, e as quebras de produção e atividade causadas pela interrupção de fornecimento são relevantes (E4). De acordo com E3, “o impacto económico é significativo, com custos associados à substituição de materiais, reparação de infraestruturas e interrupção de serviços essenciais”. Em muitos casos, o dano colateral estende-se aos clientes e à sociedade, pois a subtração de componentes críticos leva à suspensão de serviços públicos, “a subtração desse ativo origina uma interrupção do serviço prestado, causando impacto na sociedade” (E2). Entre os exemplos citados constam falhas de eletricidade em instalações a jusante de transformadores furtados (E1), cortes no abastecimento de água devido a furtos de contadores ou bombas, e atrasos na circulação ferroviária resultantes do furto de cabos de sinalização (E3). E2 salienta que já ocorreram explosões e acidentes graves decorrentes destes furtos, quando infraestruturas de gás ou elétricas ficam comprometidas. Estes casos ilustram o risco concreto para a segurança pública que estes furtos podem representar.

Assim, para além dos danos materiais, os entrevistados sublinharam o impacto na segurança e confiança das populações. E4 refere que tais crimes são “fatores determinantes no sentimento de insegurança que se gera na sociedade”, pois a recorrência de furtos em determinada área pode fazer os cidadãos sentirem-se desprotegidos e desconfiar da fiabilidade das infraestruturas básicas.

O FMNP produz consequências em vários setores: financeiras, ao sobrecarregar as empresas com custos de reposição de materiais, elevando os custos de produção; operacionais, ao interromper serviços críticos como energia, água, comunicações e transportes; sociais, ao lesar comunidades e aumentar o sentimento de insegurança; e de segurança pública ao criar situações potencialmente perigosas para as pessoas e bens. Estes resultados mostram que se trata de um problema grave, cujos efeitos excedem largamente o objeto do furto.

Quadro n.º 6 - Análise de frequência da questão 6

Que impacto tem o furto de metais não preciosos nos serviços públicos, empresas e na comunidade?											
Categoria	Subcategoria	Código	Entrevistados							UnE	Resultado (%)
			E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
Categorização do fenómeno	Impacto económico	A.6.1	X	X	X	X	X	X	X	7	7/7 (100%)
	Sentimento de insegurança	A.6.2	X		X	X	X	X	X	6	6/7 (86%)
	Interrupção de serviços	A.6.3	X	X	X	X	X	X	X	7	7/7 (100%)

Avançamos agora para a categoria da prevenção criminal, nomeadamente para a questão 7 “Que medidas ou estratégias estão atualmente implementadas na sua organização, para prevenir o furto de metais não preciosos?”, face à dimensão do problema, as organizações têm vindo a implementar medidas de prevenção e combate ao FMNP, englobando medidas tecnológicas, ações de policiamento e cooperação interinstitucional. As entidades proprietárias de infraestruturas privilegiam o investimento em medidas de segurança física para proteger os seus ativos. Por exemplo, E1 revelou que têm “vindo a fazer investimento significativo ao nível da proteção física destes ativos e temos um plano de reforço de investimento até 2030” das instalações mais críticas, através da implementação de videovigilância, controlo de acessos e reforço de vedações exteriores, de modo a criar “um efeito de dissuasão muito importante e maior capacidade de deteção e reação a acessos não autorizados” (E1).

Também a sensibilização dos proprietários e gestores de ativos tem sido uma aposta, E5 refere que a GNR promoveu sessões de formação dirigidas aos principais “lesados potenciais” (como agricultores e empresas locais), alertando-os para os riscos e difundindo boas práticas de autoproteção (E5). Numa dessas iniciativas, os responsáveis por campos

agrícolas foram convidados pela GNR para serem sensibilizados sobre medidas preventivas que eles próprios poderiam adotar, numa ótica de prevenção situacional. Algumas autarquias igualmente cooperam neste esforço, adotando medidas como a restrição de acessos a zonas críticas em período noturno, E5 mencionou que estradas municipais de acesso a campos agrícolas no Ribatejo passaram a ser encerradas ao trânsito entre as 19h e as 7h, através de sinalização e barreiras físicas, para dissuadir movimentos suspeitos nesses períodos (E5).

Do ponto de vista das forças de segurança, verificou-se uma preocupação em medidas de policiamento proativo e pelas informações. Uma das ferramentas principais é a monitorização continua das ocorrências, E2 indicou que a PSP realiza uma “monitorização contínua e diária de todas as ocorrências de FMNP”, com o objetivo de acompanhar as dinâmicas do fenómeno, identificar novas tendências ou padrões, bem como a eventual existência de grupos organizados a atuar (E2). Esse tipo de policiamento permite ajustar a resposta policial, tanto a nível preventivo como repressivo, concentrando esforços nas zonas e períodos de maior incidência.

De igual modo, na GNR, E3 referiu que existe um reforço da análise criminal deste fenómeno, “sempre com o objetivo claro de identificar os grupos de autores e neutralizar as suas ações de forma eficaz” (E3). As investigações relativas a este tipo de furto deixaram de ser tratadas de forma isolada, procurando-se agora, uma coordenação através das estruturas de investigação criminal que possibilitem obter uma resposta mais rápida e eficaz e ligar entre si inquéritos que possam ter os mesmos autores. E4 referiu diversas medidas de cariz organizacional adotadas internamente pela GNR, para aumentar a eficácia da investigação. Uma dessas medidas foi a intensificação da vigilância policial em locais habitualmente visados pelos ladrões, incrementando o patrulhamento e operações de prevenção nesses pontos sensíveis (E4). No mesmo sentido, E7 referiu que atualmente são realizadas ações de patrulhamento direcionado para as áreas mais referenciadas por este tipo de furto (E7), definindo nas guias de patrulha, giros obrigatórios pelas zonas e itinerários rurais de maior risco. Essa alocação de meios pretende aumentar a probabilidade de dissuasão dos autores no momento da prática do crime.

Uma das iniciativas enquadradas neste esforço é a operação “Campo Seguro”, mencionada pelos entrevistados (E4; E5; E6), a qual consiste num programa periódico de reforço de policiamento em áreas rurais. Embora o Campo Seguro abranja várias problemáticas de criminalidade rural, integra também ações específicas de prevenção de

FMNP. E5 e E6 indicaram que essa operação, iniciada em 2012, continua em vigor, servindo de plataforma para direcionar recursos adicionais para o combate ao FMNP.

Outra vertente importante das medidas aplicadas é a fiscalização e controlo dos canais de escoamento dos metais furtados. Sendo que o destino mais comum dos metais subtraídos são os operadores de gestão de resíduos (OGR), vulgo sucateiras, as autoridades intensificaram a fiscalização a estes estabelecimentos. E4 referiu o empenho em recolher informações sobre novos locais não autorizados de compra e venda de metais, que funcionem à margem da lei, e em promover mais ações de fiscalização de rotina aos OGR, de forma a detetar irregularidades e identificar vendedores suspeitos (E4).

Por fim, destacar as medidas de colaboração entre as forças de segurança e outras entidades para troca de informações, nomeadamente a PSAT. E2 mencionou que, existe “uma colaboração muito próxima com a PSAT”, a qual fornece às autoridades informação detalhada sobre as ocorrências verificadas nas empresas associadas, permitindo à polícia ter um conhecimento mais célere dos locais visados (E2). Em síntese, a estratégia de prevenção em vigor compõe um modelo integrado por várias medidas que englobam desde segurança passiva, a ações de fiscalização, POI e cooperação interinstitucional das diversas partes interessadas.

Quadro n.º 7 - Análise de frequência questão 7

Que medidas ou estratégias estão atualmente implementadas na sua organização, para prevenir o furto de metais não preciosos?											
Categoria	Subcategoria	Código	Entrevistados							UnE	Resultado (%)
			E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
Prevenção criminal	Cooperação institucional	B.7.1		X			X	X		3	3/7 (43%)
	Ações policiais	B.7.2		X	X	X	X	X	X	6	6/7 (86%)
	Segurança física	B.7.3	X							1	1/7 (14%)

Na questão 8 “De que forma a sua organização colabora com a comunidade, entidades privadas ou públicas e forças de segurança na prevenção deste crime?”, os entrevistados realçaram de forma unânime a importância da cooperação entre forças de segurança, entidades privadas e comunidade na prevenção e combate ao FMNP. Um dos pilares dessa cooperação em Portugal é a PSAT, criada precisamente com o objetivo de aproximar as

forças de segurança das empresas que operam redes, estabelecendo uma plataforma permanente de cooperação (E1).

De acordo com E2, A PSP “colabora ativamente com a PSAT”, sendo esta associação “muito relevante no combate ao furto de metais não preciosos”, por servir de plataforma para a identificação de sinergias, partilha de informação, capacitação de profissionais e aumento da resiliência das empresas (E2). Em termos práticos, a PSAT facilita a comunicação rápida de ocorrências de furto, modi operandi detetados e suspeitos, diretamente para pontos de contacto nas forças de segurança. E1 enfatizou que devido a essa proximidade, “do maior detalhe de informação, que é seguramente útil para que as próprias forças de segurança possam estabelecer os seus métodos de investigação, análise da situação e de atuação, cada vez com maior detalhe”.

Também nas forças de segurança existe colaboração mútua, E3 referiu que a GNR “estabeleceu e mantém uma colaboração contínua com as várias forças e serviços de segurança, mediante a partilha de informações pertinentes sobre ocorrências e suspeitos” (E3). Essa cooperação é fundamental para acompanhar grupos criminosos que atuam de forma itinerante em diferentes jurisdições, permitindo a articulação de esforços em investigações complexas de âmbito nacional. Além disso, apontou E3, a participação em grupos de trabalho interinstitucionais, a colaboração com empresas do setor através da promoção de iniciativas de sensibilização e vigilância partilhada, e ainda a parceria com a PSAT tendo em vista, reforçar os mecanismos de controlo e identificação de materiais (E3).

Outra dimensão mencionada é a proximidade com a comunidade local como forma de prevenção. Neste âmbito, E4 referiu que as patrulhas, “quando em missão de policiamento de proximidade, para alertar os proprietários de estabelecimentos comerciais/industriais e de habitações em construção ou remodelação, para a ocorrência deste tipo de ilícitos e da sua autoproteção” (E4). Trata-se de incluir as populações locais na rede de prevenção, através de aconselhamento direto e encorajamento à vigilância comunitária. Nesse sentido, E5 mencionou que, “identificamos quem são os maiores lesados ou que potencialmente poderão ser lesados deste tipo de crime, quais são os locais onde eles ocorrem com maior frequência e tentamos trazer os proprietários até nós, para lhe dar formação também naquilo que são as medidas preventivas que eles próprios podem adotar e também quais são os indicadores que eles podem recolher para nos ajudar a nós, enquanto forças de segurança”. Igualmente, E6 indicou que são realizadas reuniões com as camaras municipais, partilhando preocupações e

estratégias, visto que as autarquias controlam espaços e equipamentos públicos também visados (E6).

Em suma, a cooperação institucional no caso em estudo materializa-se numa rede articulada entre setor público, privado e comunidade, na qual a PSAT e empresas associadas fornecem dados e recursos ao esforço policial, as forças de segurança desenvolvem ações de prevenção e cooperam entre si para investigar e reprimir os autores, além de atuarem junto da população, as comunidades locais e por sua vez os cidadãos são envolvidos através de ações de sensibilização e vigilância colaborativa. A abordagem da segurança partilhada foi destacada como essencial, E2 referiu ser fundamental o “reforço da cooperação público-privada, uma vez que o novo paradigma é o de uma segurança partilhada na qual entidades públicas e privadas devem concorrer” (E2).

Quadro n.º 8 - Análise de frequência questão 8

De que forma a sua organização colabora com a comunidade, entidades privadas ou públicas e forças de segurança na prevenção deste crime?											
Categoria	Subcategoria	Código	Entrevistados							UnE	Resultado (%)
			E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
Prevenção criminal	Informações	B.8.1	X	X	X	X	X	X		6	6/7 (86%)
	Apoio operacional	B.8.2			X			X		2	2/7 (29%)
	Ações de sensibilização	B.8.3				X	X	X	X	4	4/7 (57%)

No que se refere à questão 9 “Considera que as medidas de prevenção implementadas cumprem os objetivos? Na sua perspetiva, são suficientes para fazer face ao furto de metais não preciosos?”, apesar das iniciativas em curso, quase todos os entrevistados referem que há margem para aperfeiçoar as medidas de prevenção (ver quadro n.º 9), tendo sido propostas diversas estratégias adicionais para fazer face à evolução do fenómeno. Uma primeira área de recomendações recai sobre o aperto do quadro legal e regulamentar relativo ao furto e receção de metais. Vários participantes (E1; E2; E3; E4; E5; E6) defenderam a necessidade de reforçar os mecanismos legais de controlo sobre a compra, venda e transporte de metais usados, de modo a dificultar ainda mais o escoamento do material furtado. E5, por exemplo, sugeriu a criação de um sistema de registo e acompanhamento do transporte de metais, análogo ao que existe para resíduos perigosos, em que seja obrigatória a emissão de guias específicas que acompanhem os metais desde a sua origem até ao destino final (E5).

Tal sistema permitiria uma fiscalização mais eficaz em estrada e nos postos de reciclagem, tornando mais fácil detetar metal em situação irregular e punir os infratores. E6 corroborou dizendo que “a nível do seu transporte ou tudo mais, acho que devia de haver mais regulamentação para isto” impondo requisitos adicionais que restringissem a receção ilícita (E6).

Outra medida legal apontada foi o agravamento da responsabilização dos recetadores. E1 e E2 indicaram ser importante ampliar a investigação e penalização “para chegar a estes recetadores”, pois retirar de circulação os sucateiros que comprem cobre furtado seria “uma forma muito eficaz de diminuir o apetite pelo crime de oportunidade” (E1). Em linha com isso, E3 e E4 recomendaram intensificar a fiscalização sobre os circuitos de reciclagem e OGR, garantindo a aplicação estrita da legislação já existente. E3 afirmou ser imprescindível aumentar as fiscalizações, “impondo a obrigatoriedade de registos mais rigorosos” (E3), e E2 reforçou que “importa fiscalizar o seu cumprimento”, visto que a legislação já estabelece medidas detalhadas de controlo, as quais nem sempre serão cumpridas (E2). Essa vigilância sistemática do setor de gestão de resíduos envolveria visitas regulares às sucateiras para verificação de livros de registo, inventários, imagens de videovigilância e documentação de vendas, bem como a investigação de locais clandestinos de venda (E4).

Adicionalmente, E4 defendeu uma maior consciencialização dos próprios OGR para a gravidade e impacto deste fenómeno, sensibilizando-os de que a compra de metal roubado não é um crime sem vítimas, mas sim uma atividade prejudicial para a segurança do país, o funcionamento das empresas e o bem-estar das pessoas (E4). Em suma, no domínio legislativo, os entrevistados defendem que se deve procurar métodos para eliminem a comercialização dos metais furtados, seja reforçando a lei ou melhorando o seu cumprimento.

Quadro n.º 9 - Análise de frequência da questão 9

Considera que as medidas de prevenção implementadas cumprem os objetivos? Na sua perspetiva, são suficientes para fazer face ao furto de metais não preciosos?											
Categoria	Subcategoria	Código	Entrevistados							UnE	Resultado (%)
			E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
Prevenção criminal	Suficientes	B.9.1		X						1	1/7 (14%)
	Não suficientes	B.9.2	X		X	X	X	X	X	6	6/7 (86%)

Outra categoria é a melhoria da prevenção, na qual a questão 10 “Que medidas podem ser adotadas para melhorar a prevenção do furto de metais não preciosos?”, as sugestões focam-se em melhorar a proteção e vigilância dos potenciais alvos, aproveitando recursos tecnológicos modernos e boas práticas de prevenção situacional. E2 referiu que “proteger melhor os equipamentos que possuem metais não preciosos, reduzindo a oportunidade aos criminosos”, o que pode ser conseguido com “medidas tradicionais como a introdução de proteções / barreiras físicas e implementação de videovigilância” (E2). Vários entrevistados (E2; E3; E4; E6; E7) convergem na ideia de incentivar as empresas e entidades detentoras de infraestruturas críticas a reforçar os seus sistemas de segurança, através de investimentos em sensores, alarmes e outros dispositivos de deteção precoce. E6 referiu que “o melhor sistema de prevenção era [...] uma rede alarmada”, isto é, que cada segmento de rede ou equipamento crítico disponha de sensores que notifiquem imediatamente o gestor quando ocorre uma anomalia, permitindo à força de segurança responder “de forma imediata e intercalar os indivíduos em flagrante delito ou quase flagrante delito” (E6).

E4, no mesmo sentido, sugeriu a “criação de sistemas de alerta (alarmística), particularmente nas empresas de telecomunicações, fornecimento de energia e fornecimento de água” (E4), de modo que qualquer sabotagem ou furto seja rapidamente sinalizado e desencadeie a atuação policial. A par disto, E4 mencionou a necessidade de alocar mais meios humanos e materiais para combater este fenómeno (E4), sublinhando que sem recursos dedicados torna-se difícil uma reação eficaz no terreno. De forma geral os entrevistados enfatizam que a prevenção deve evoluir ao ritmo da adaptação dos criminosos, exigindo investimento contínuo tanto em tecnologia como em capacitação de profissionais. E3 frisou ser “imperativo adotar uma abordagem dinâmica, ajustando e atualizando continuamente as estratégias de prevenção” (E3), dado que os infratores mudam táticas regularmente, essa flexibilidade passa, por dotar as forças de segurança e as empresas de ferramentas modernas de vigilância e análise, desde bases de dados integradas até *softwares* preditivos.

Por fim, os entrevistados destacaram também o fortalecimento dos mecanismos de cooperação e sensibilização como caminho para melhorar os resultados no futuro. E1 referiu que, devido ao impacto deste crime na sociedade e em serviços essenciais, é crucial “manter este tema em destaque e manter esta cooperação de forma permanente” entre empresas e autoridades (E1). E2 igualmente apontou o “reforço da cooperação público-privada” como essencial, pois a segurança hoje deve ser partilhada e coproduzida por atores públicos e

privados (E2). Isto implica não só continuar iniciativas como a PSAT, mas aprofundá-las, com trocas de informação mais ágeis e abrangentes e operações coordenadas no terreno. E5 e E6 mencionaram também a importância de integrar os vários “pilares” da prevenção, desde o policiamento, à tecnologia e às parcerias comunitárias, numa estratégia unificada. E5 resumiu que “o segredo está em interligar todos aqueles pilares” já existentes, incluindo “incorporar a população no combate a este tipo de fenómeno” (E5), ou seja, fomentar uma cultura em que os cidadãos cooperem ativamente (por exemplo, reportando atividades suspeitas, adotando medidas de autoproteção e atuando como “vizinhos vigilantes”).

A educação e sensibilização contínua da comunidade foram referidas como prioritárias por alguns participantes, E3 sugeriu a expansão das campanhas de sensibilização junto do público e do tecido empresarial, reforçando a consciência coletiva sobre os prejuízos causados por este crime e as formas de o prevenir (E3). Numa perspetiva semelhante, E7 frisou que os próprios proprietários de metais visados “têm de tomar também medidas de autoproteção”, adotando uma postura proativa na salvaguarda dos seus bens (E7). Reforçar essa responsabilidade individual pode passar por programas de aconselhamento de segurança, certificação de instalações ou criação de redes de vizinhança em zonas industriais/rurais para a vigilância mútua. Em conclusão, as medidas futuras apontadas desenham um cenário de prevenção integrada e partilhada. Os entrevistados propõe aperfeiçoar o quadro legal e a fiscalização para cortar as vias de escoamento, fortalecer a proteção física e tecnológica dos potenciais alvos, assegurar recursos e agilidade às forças policiais para resposta imediata, e aprofundar a cooperação e envolvimento comunitário, de modo que a prevenção do FMNP seja um esforço contínuo e coletivo, capaz de se antecipar à evolução do fenómeno.

Quadro n.º 10 - Análise de frequência da questão 10

Que medidas podem ser adotadas para melhorar a prevenção do furto de metais não preciosos?											
Categoria	Subcategoria	Código	Entrevistados							UnE	Resultado (%)
			E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
Melhoria da prevenção	Reforço de legislação	C.10.1					X	X	X	3	3/7 43%
	Mais controlo da receptação	C.10.2	X	X	X	X	X	X		6	6/7 86%
	Investimento em tecnologia	C.10.3		X	X	X		X	X	5	5/7 71%
	Reforço de cooperação	C.10.4	X	X	X	X				4	4/7 57%

Por fim, a questão 11 “Na sua opinião, existe algum modelo de policiamento que considere mais adequado para a prevenção do furto de metais não preciosos? Se sim, qual e por que motivo?”, quando questionados sobre qual o modelo de policiamento mais eficaz para prevenir este tipo de crime, os entrevistados convergiram na adoção de estratégias proativas e orientadas pelas informações, combinadas com a aproximação às comunidades²⁵. Grande parte sublinhou a relevância do POI, dado o carácter difuso e especializado destes furtos. E2 afirmou de forma taxativa que “é indispensável a adoção de um POI (*Intelligence-Led Policing*)” (E2) para enfrentar o fenómeno, enfatizando que face à impossibilidade de proteger fisicamente todos os locais, é fundamental haver um acompanhamento analítico contínuo focado neste crime, “identificando padrões, MO, suspeitos, etc. e acima de tudo gerando conhecimento passível de orientar o policiamento” (E2). Essa abordagem permite às forças de segurança direccionar os recursos de forma eficiente, concentrando vigilância e patrulhamento onde e quando os dados indicam maior risco, em vez de dispersar esforços uniformemente.

Os resultados das entrevistas dão ênfase precisamente a essa lógica de policiamento direccionado e preventivo, E7 referiu que “o policiamento direccionado continua a ser o melhor” no contexto dos furtos de metais, focando “zonas rurais e acessos a campos agrícolas, zonas industriais devolutas”, ou seja, as áreas mais propensas à atividade dos ladrões (E7). Segundo este entrevistado, a recolha de informações junto da população (HUMINT) tem limitado efeito prático no caso destes furtos, pelo que defende privilegiar a análise de dados criminais objetivos e a saturação policial em pontos críticos (E7). Na mesma linha, E1 sugeriu que, ao nível da investigação seria útil dedicar equipas específicas a este fenómeno, com capacidade para montar operações de vigilância direta (humana ou eletrónica) em locais estratégicos (E1). De facto, vários participantes recomendaram o recurso acrescido a meios de vigilância eletrónica integrados no esforço de policiamento, aproveitando a tecnologia para superar a dificuldade de vigiar presencialmente infraestruturas vastas e isoladas.

Complementarmente, outra vertente salientada foi o PC. E3 argumentou que “o modelo de policiamento de proximidade, aliado ao policiamento orientado para a resolução de problemas, mostra-se o mais eficaz” (E3) para prevenir furtos desta natureza. Esta perspetiva indica que as estratégias de envolvimento comunitário – construção de relações

²⁵ Ver quadro n.º 11.

de confiança com a população local, compreensão das preocupações específicas de cada área e criação conjunta de soluções preventivas – devem caminhar lado a lado com a análise de inteligência.

O policiamento de proximidade permite ajustar medidas às necessidades de cada local e incentiva a troca de informações entre polícia, gestores de infraestruturas e comunidade, fatores que, segundo os entrevistados, potenciam a eficácia da prevenção (E3; E4; E6). E4, por exemplo, enfatizou a sensibilização das patrulhas de terreno para interagirem com os residentes e proprietários, alertando-os preventivamente (E4), o que reflete princípios de PC, orientado para o problema. Vários participantes (E3; E4; E5; E6) defenderam, de forma convergente, uma abordagem mista ou integrada, que combine análise inteligente do fenómeno com ações de campo participativas. E5 referiu que o ideal é interligar os diversos “pilares” do policiamento – a vertente informativa, a vertente operacional reativa e a vertente preventiva comunitária – numa estratégia coesa. Este entrevistado assumiu que a GNR já procura aplicar tal integração e que “será a maneira de mais sucesso” no combate a estes furtos, pois permite aproveitar o melhor de cada modelo (E5).

Igualmente, E6 destacou a importância de “num âmbito das informações, ter registo de quem pratica e quem não pratica. Haver ali mais ou menos uma referência aos indivíduos que são suspeitos, que é também para se direccionar depois o policiamento” (E6), mas sem descuidar o policiamento de visibilidade e a resposta rápida nas áreas rurais afetadas. Em síntese, os resultados apontam que não há um modelo único exclusivo considerado suficiente, antes sugere-se um paradigma de policiamento adaptável, que incorpore os princípios do POI e as práticas do policiamento de proximidade. Esta combinação habilita as forças de segurança a atuar proactivamente, antecipando-se aos criminosos, ao mesmo tempo em que mobiliza aliados locais na vigilância e dificulta a ação dos suspeitos através de uma presença policial visível e colaborativa.

Quadro n.º 11 - Análise de frequência da questão 11

Na sua opinião, existe algum modelo de policiamento que considere mais adequado para a prevenção do furto de metais não preciosos? Se sim, qual e por que motivo?											
Categoria	Subcategoria	Código	Entrevistados							UnE	Resultado (%)
			E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
Melhoria da prevenção	POI	C.11.1	X	X	X	X	X	X	X	7	7/7 100%
	PC	C.11.2			X	X	X	X		4	4/7 57%

4.2. Da discussão dos resultados

A discussão dos resultados permite clarificar a forma como o FMNP é compreendido e enfrentado pelas forças de segurança e entidades civis, à luz das teorias e modelos de prevenção criminal abordados na revisão de literatura. A categorização feita pelos entrevistados sobre as causas do fenómeno evidencia uma convergência com a literatura consultada, sobretudo na identificação do valor de mercado do cobre e da sua procura como principais fatores motivadores do crime. Todos os participantes referiram o valor elevado como principal incentivo, o que confirma os argumentos de Sidebottom et al. (2011) e Posick et al. (2012), que relacionam diretamente o aumento do preço dos metais com o aumento da sua subtração ilícita. Esta motivação económica é reforçada pela facilidade de revenda e escoamento dos materiais no mercado paralelo, fatores já sublinhados por Clarke (1997), no contexto da prevenção situacional.

Os entrevistados também destacaram a falta de proteção nas infraestruturas como facilitador do crime. Esta perceção coincide com a teoria das atividades rotineiras de Cohen e Felson (1979), segundo a qual o crime ocorre na presença de um infrator motivado, de um alvo adequado e da ausência de um guardião eficaz. A identificação de locais isolados e com baixa vigilância como principais pontos de incidência do FMNP corrobora ainda as conclusões de Bennett (2008) e Ashby et al. (2017), que associam o fenómeno a vulnerabilidades logísticas e territoriais. Tal como referido pelos entrevistados, a extensão e dispersão das redes de distribuição e infraestruturas, muitas vezes em zonas rurais ou difícil acesso, tornam a vigilância permanente materialmente impossível. Esta realidade reforça a necessidade de adaptar os modelos preventivos à especificidade territorial, indo ao encontro das recomendações de Tilley e Laycock (2018) sobre a importância de adequação contextual na prevenção.

Quanto aos autores do crime, as respostas demonstram a existência de uma tipologia mista, composta por agentes isolados e pequenos grupos informais. Este aspeto confirma os dados de Ashby (2015), que refutam a ideia de que o FMNP está necessariamente ligado ao crime organizado. A maioria dos entrevistados descreve o fenómeno como uma prática predominantemente individual ou com articulações de ocasião, o que está de acordo com a literatura que descreve o furto de metais como um crime de oportunidade, de execução rápida e com baixo risco percebido.

No que respeita aos modelos de policiamento, os resultados apontam uma aplicação prática do POI ainda que os entrevistados não utilizem sempre essa terminologia. O POI conforme definido por Ratcliffe (2003), baseia-se na recolha e análise de dados criminais para apoiar decisões estratégicas e operacionais, o que se observa na atuação da GNR e da PSP na identificação de padrões, locais de risco e perfis criminais. No entanto, as limitações apontadas – como a escassez de recursos e a demora na partilha de dados – dificultam uma aplicação mais robusta deste modelo. Estas limitações já haviam sido assinaladas por Maguire (2000) e Cope (2004), alertando para os riscos de implementação incompleta do POI devido a constrangimentos operacionais e culturais.

Por outro lado, o modelo promovido por Goldstein (1990), está visível nas respostas que destacam intervenções preventivas focadas em problemas específicos, como o Protocolo Campo Seguro. Esta prática demonstra a aplicação do modelo através da articulação entre forças de segurança e operadores de infraestruturas críticas, visando resolver o problema concreto do FMNP. A implementação deste protocolo mostra também traços de PC, no sentido da cooperação institucional e partilha de responsabilidades, conforme proposto por Trojanowicz e Bucqueroux (1994). Apesar disso, os entrevistados referem entraves à cooperação plena, como a heterogeneidade de procedimentos e lentidão na resposta a incidentes, problemas que já haviam sido identificados por Skogan (2006) como obstáculos à eficácia do policiamento de proximidade.

A aplicação de estratégias de prevenção situacional também é recorrente nas respostas dos participantes, com referência à videovigilância, reforço da segurança física e melhoria na comunicação entre entidades. Estas medidas de acordo com Clarke (1997), procuram aumentar o esforço e risco da prática do crime, bem como reduzir as suas recompensas. Contudo, os entrevistados alertam que a eficácia destas medidas depende da sua continuidade, manutenção e adaptação, sendo insuficientes se aplicadas de forma pontual.

Esta crítica vai ao encontro de Ekblom (2005), que destaca a importância da manutenção e avaliação sistemática das intervenções situacionais para garantir resultados duradouros.

Um aspeto menos mencionado, tanto na prática como na teoria aplicada, é a prevenção social. Apenas alguns entrevistados referem fatores socioeconómicos como desemprego e exclusão social como potenciais causas do FMNP, e nenhum menciona medidas sociais concretas de prevenção. Este facto contrasta com os autores como Farrington et al. (2003) e Braithwaite (2002), que defendem a intervenção precoce junto de grupos de risco como um componente essencial de uma prevenção eficaz. A ausência de referência à prevenção secundária ou terciária sugere um foco quase exclusivo na repressão e na segurança física, deixando de lado estratégias de longo prazo.

Por fim a evolução do fenómeno nos últimos anos, com decréscimo significativo após 2012 e um ligeiro aumento recente, é interpretada pelos entrevistados como reflexo da eficácia inicial das medidas legislativas, em especial da Lei n.º 54/2012. No entanto, a tendência crescente mais recente alerta para a necessidade de revisão e atualização constante das medidas de prevenção, sob pena de se verificar um novo agravamento do fenómeno.

Em síntese os dados recolhidos confirmam em grande medida os pressupostos teóricos apresentados na revisão de literatura, especialmente no que diz respeito à natureza oportunista do FMNP, à aplicabilidade da teoria da escolha racional e da teoria das atividades rotineiras, bem como à eficácia dos modelos POI e PC. Contudo, também revelam limitações operacionais, lacunas na prevenção social e dificuldades persistentes na articulação interinstitucional, elementos que devem ser considerados na formulação de estratégias futuras.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este estudo investigou o fenómeno do FMNP em Portugal, procurando colmatar a lacuna de conhecimento existente sobre o tema. A pergunta de partida orientadora foi: “Como se caracteriza o furto de metais não preciosos, como é feita a sua prevenção e que modelos de policiamento podem ser adequados à sua prevenção?”. Para responder a esta questão, definiram-se três perguntas de investigação específicas, que nortearam a revisão de literatura e a investigação empírica conduzida através das entrevistas. Nesta conclusão, retomam-se essas questões e sintetizam-se os principais resultados e contributos da investigação, refletindo criticamente sobre os mesmos.

Relativamente à PD1: “Como se caracteriza o fenómeno do furto de metais não preciosos?”, conclui-se que o FMNP é um crime complexo, com uma expressão abrangente e de impacto significativo. Conforme apurado, este fenómeno distingue-se pela diversidade de alvos afetados, pela facilidade de execução e pela atratividade económica associada ao valor de revenda dos metais furtados. Os principais alvos incluem cabos de cobre em redes elétricas e de telecomunicações, redes de abastecimento de água e redes de telecomunicações bem como outros equipamentos de fácil acesso e facilmente removíveis.

As entrevistas realizadas confirmaram que este tipo de criminalidade é favorecido pelo elevado valor de revenda destes metais no mercado paralelo de sucata. Verificou-se igualmente que o FMNP possui uma dupla vertente, sendo praticado tanto por ofensores oportunistas isolados como por grupos cada vez mais organizados, embora não se enquadrem formalmente na criminalidade organizada. Observou-se também que o fenómeno tende a ser cíclico, sofrendo variações conforme o preço dos metais no mercado global e a eficácia das medidas de controlo existentes. Embora não existam estudos anteriores em Portugal para comparação direta, os achados deste trabalho fornecem uma primeira caracterização nacional: os FMNP têm ocorrido em várias regiões do país, causando prejuízos económicos consideráveis e perturbações na prestação de serviços essenciais.

No que respeita à PD2: “Que métodos e estratégias são utilizados como resposta e prevenção ao furto de metais não preciosos?”, a investigação identificou diversas medidas em prática, embora com graus de eficácia variáveis. Uma das abordagens verificadas é o reforço da segurança física nas instalações vulneráveis – por exemplo, melhoria na iluminação, videovigilância e barreiras físicas tais como vedações, para dissuadir os furtos ou facilitar a rastreabilidade do material furtado. Outra estratégia apontada tanto na literatura como pelos entrevistados é o aumento da fiscalização e regulação do mercado de sucata. Em Portugal, foram mencionadas iniciativas para controlar a receção e venda de metais usados, exigindo licenciamento dos sucateiros e documentação da proveniência dos materiais, de modo a dificultar a receptação de metais furtados. Do ponto de vista policial, destacam-se operações específicas de investigação e patrulhamento dirigidas a locais e períodos de maior incidência destes furtos, bem como a criação de equipas dedicadas. Apesar da diversidade de ações em vigor, conclui-se que estas medidas se revelam insuficientes, nomeadamente devido à vasta extensão de infraestruturas a proteger (por exemplo, milhares de quilómetros de cabos elétricos) e a dificuldade em monitorizar de forma contínua todas as potenciais áreas de risco. Em suma, constatou-se que a prevenção efetiva do FMNP exige não apenas

medidas isoladas, mas uma abordagem coordenada e contínua que integre prevenção situacional, fiscalização e ação policial proativa e coordenada.

Referente à PD3: “Que modelos de policiamento podem ser utilizados ou considerados mais adequados para prevenir o furto de metais não preciosos?” a investigação sugere a adoção de estratégias policiais integradas. Os entrevistados identificaram como mais adequados o POI e o PC. Verificou-se que a conjugação destes dois modelos é apontada como a mais eficaz, pois permite responder de forma articulada às várias dimensões do fenómeno. Este modelo permitiria uma análise aprofundada das causas e padrões destes furtos, o desenvolvimento de respostas direcionadas (por exemplo, intervenções em locais de alto risco ou contra recetadores conhecidos) e a avaliação contínua da eficácia dessas ações. Evidencia-se a importância do POI, dado que muitas ocorrências de FMNP envolvem grupos de criminosos cada vez mais organizados, que requerem a recolha e análise de informação para antecipar ações ilícitas e identificar os canais de escoamento dos materiais furtados.

Os entrevistados enfatizaram também o valor do PC e da cooperação interinstitucional, uma colaboração estreita entre as forças de segurança, as entidades gestoras de infraestruturas e os operadores do setor de resíduos metálicos pode resultar em trocas de informação mais eficazes e em ações conjuntas de prevenção. Assim, a articulação entre ambos permite conjugar informações criminais com proximidade territorial, revelando-se especialmente adequada num contexto de criminalidade dispersa, facilmente acessível e com impacto elevado.

Refletindo sobre os resultados obtidos, verifica-se que este estudo trouxe conhecimento sobre o contexto português. A caracterização do FMNP traçada aqui confirma alguns aspetos já indicados pela literatura internacional (como a relação do fenómeno com o valor dos metais e a necessidade de medidas integradas de proteção), bem como a crescente estruturação dos grupos criminosos e a persistência de canais informais de revenda. Mas também revela particularidades locais e atuais que não estavam documentadas, por exemplo, as entrevistas evidenciaram a perceção de que as sanções aplicáveis a estes furtos tendem a ser brandas, o que reduz o efeito dissuasor e pode encorajar a continuação dessas práticas ilícitas. Além disso, constatou-se que, apesar das novas regras de controlo sobre o comércio de sucata, subsistem canais informais de escoamento dos metais furtados, evidenciando fragilidades na fiscalização. Estas observações apontam para a necessidade de aperfeiçoar as abordagens existentes, complementando as medidas operacionais com possíveis ajustes

legislativos e uma fiscalização mais rigorosa, de modo a superar os obstáculos identificados. Em termos gerais, os resultados corroboram a ideia de que o FMNP não pode ser enfrentado apenas com ações reativas tradicionais, ao invés, exige planeamento estratégico e uma cooperação mais alargada.

Dado o carácter deste estudo, importa destacar as limitações encontradas. Além da escassez de literatura nacional e internacional, verificou-se a dificuldade no acesso a dados estatísticos detalhados e atualizados, o que inviabilizou a elaboração de tipologias rigorosas e análises mais detalhadas.

Com base nas conclusões, recomendam-se futuras investigações sobre a instalação de mecanismos de controlo e marcação de metais como forma de prevenção do FMNP e também explorar a relação entre o mercado paralelo como incentivo ao furto, nomeadamente a facilidade com que os metais furtados são vendidos.

Para terminar, espera-se que a presente investigação constitua uma mais-valia para aprofundar conhecimento sobre o FMNP, contribuindo para a eficácia das estratégias de prevenção criminal adotadas pela GNR, para a valorização da atuação dos seus militares e, sobretudo, para o reforço da segurança das infraestruturas e das populações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OUTRAS FONTES

DL n.º 34/2008, de 26 de fevereiro.

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=967&tabela=leis

DL n.º 48/95, de 15 de Março, www.pgdlisboa.pt (1995).

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=109&tabela=leis

DL n.º 78/87, de 17 de Fevereiro. (1987, February 17). Wwww.pgdlisboa.pt.

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=199&tabela=leis

Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, (2024).

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2024/12/25301/0000200310.pdf>

Lei n.º 49/2008, de 27 de Agosto.

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1021&tabela=leis

Lei n.º 54/2012, de 06 de Setembro.

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1795&tabela=leis&nversao=&so_miolo=

Lei n.º 63/2007, de 06 de Novembro.

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=939&tabela=leis

Lei n.º 98/2015 de 18 de agosto, (2015).

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2015/08/16000/0608106108.pdf>

Addams, J. (1910). *Twenty Years at Hull-House*.

<https://digital.library.upenn.edu/women/addams/hullhouse/hullhouse.html>

Ashby, M. P. J. (2016a). Is metal theft committed by organized crime groups, and why does it matter? *Criminology & Criminal Justice*, 16(2), 141–157.

Ashby, M. P. J. (2016b). *Using crime science for understanding and preventing theft of metal from the British railway network*.

https://www.researchgate.net/publication/309633620_Using_crime_science_for_understanding_and_preventing_theft_of_metal_from_the_British_railway_network

Ashby, M. P. J., & Bowers, K. J. (2015). Concentrations of railway metal theft and the locations of scrap-metal dealers. *Applied Geography*, 63, 283–291.

<https://doi.org/10.1016/j.apgeog.2015.07.005>

Ashby, M. P. J., Bowers, K. J., Borrión, H., & Fujiyama, T. (2017). The when and where of an emerging crime type: The example of metal theft from the railway network of Great Britain. *Security Journal*, 30(1), 1–23. <https://doi.org/10.1057/sj.2014.43>

Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo*. Edições 70.

Bennett, L. (2008). *Assets under attack: metal theft, the built environment and the dark side of the global recycling market*.

Bennett, T., & Brookman, F. (2011). The effect of the “code of the street” on street violence: Challenges for crime prevention. *International Review of Law, Computers & Technology*, 25(1), 83–94. <https://research.ebsco.com/c/6ox3n/viewer/html/gp3pi7rojv>

Brabenec, T., & Montag, J. (2017). Criminals and the Price System: Evidence from Czech Metal Thieves. *Journal of Quantitative Criminology*, 34(2), 397–430. <https://doi.org/10.1007/s10940-017-9339-8>

Braithwaite, J. (2002). *Restorative Justice And Responsive Regulation*. Oxford University Press. <https://johnbraithwaite.com/wp-content/uploads/2019/02/Restorative-Justice-and-Responsive-regulation-book.pdf>

Brantingham, P. J., & Faust, F. L. (1976). A Conceptual Model of Crime Prevention. *Crime & Delinquency*, 22(3), 284–296. <https://doi.org/10.1177/001112877602200302>

Brathwaite, Bigham, Kingsbury, Ogden, & C. Whelan. (2013). *Metal Theft Scrutiny Commission*. Lambeth Council. <https://www.london.gov.uk/media/19782/download>

- Clarke, R. V. (1997). *Situational Crime Prevention: Successful Case Studies* (2nd ed.). Harrow and Heston Publishers.
- Cohen, L. E., & Felson, M. (1979). Social Change and Crime Rate trends: a Routine Activity Approach. *American Sociological Review*, 44(4), 588–608.
- Colquhoun, P. (2012). *A treatise on the police of the metropolis: Containing a detail of the various crimes and misdemeanors by which public and private property and security are, at present, injured and endangered, and suggesting remedies for their prevention*. Cambridge University Press.
- Cope, N. (2004). “Intelligence Led Policing or Policing Led Intelligence?”: Integrating Volume Crime Analysis into Policing. *British Journal of Criminology*, 44(2), 188–203.
<https://doi.org/10.1093/bjc/44.2.188>
- Creswell, J. W., & Clark, V. L. P. (2011). *Designing and Conducting Mixed Methods Research* (2nd ed.). Thousand Oaks Sage Publications.
- Creswell, J. W., & Creswell, J. D. (2017). *Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches* (5th ed.). SAGE Publications.
<https://books.google.pt/books?id=335ZDwAAQBAJ>
- Creswell, J. W., & Creswell, J. D. (2023). *Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches* (6th ed.). SAGE Publications.
- Depken, C. A., & Stephenson, E. F. (2017). Copper Theft in the United States: 2006-2013. *The American Economist*, 62(1), 66–76.
- Dijk, J. V., & Ward, J. de. (1991). *A two-dimensional typology of crime prevention projects*.
https://www.researchgate.net/publication/287994211_A_two-dimensional_typology_of_crime_prevention_projects_With_a_bibliography
- DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA. (2024). *MANUAL DE PREENCHIMENTO MODELO 262/DGPJM/DSEJI CRIMES REGISTADOS*.

https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Documents/M262_Regras_Preenchimento.pdf

E-Redes. (2024). *Home*. <https://www.e-redes.pt/pt-pt>

EUROPOL. (2021). *EU SERIOUS AND ORGANISED CRIME ASSESSMENT (SOCTA) 2021*. Publications Office of the European Union .

Farrington, D. P., Thornberry, T. P., & Krohn, M. D. (2003). Key Results from the First Forty Years of the Cambridge Study in Delinquent Development. In *Taking Stock of Delinquency: An Overview of Findings from Contemporary Longitudinal Studies* (pp. 137–183). Springer US. https://doi.org/10.1007/0306479451_5

Ferreira, M. M., & Carmo, H. (2008). *Metodologia da Investigação Guia para Auto-Aprendizagem* (2nd ed.). Universidade Aberta.

Fielding, N. G. (2005). Concepts and Theory in Community Policing. *The Howard Journal of Criminal Justice*, 44(5), 460–472. <https://doi.org/10.1111/j.1468-2311.2005.00391.x>

Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa* (3rd ed.). Bookman.

Fortin, M. F., Côté, J., & Flilion, F. (2009). *FUNDAMENTOS E ETAPAS DO PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO*. LUSODIDACTA.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema De Segurança Interna [Gabinete SGSSI]. (2022). *Relatório Anual de Segurança Interna 2021*.

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=20160331-pm-rasi>

Goldstein, H. (1990). *Problem oriented policing*. Temple Univ. Pr.

Holmen, S. J. (2023). The Agency Objection to Preventive Exclusion from Public Spaces. *Criminal Justice Ethics*, 42(2), 178–192. <https://doi.org/10.1080/0731129X.2023.2233331>

Infraestruturas de Portugal. (2024). *Rede de Telecomunicações*. <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/rede-telecomunicacoes>

- International Copper Study Group. (2021). *THE WORLD COPPER FACTBOOK 2021*.
INTERNATIONAL COPPER STUDY GROUP. <https://dev.icsg.org/wp-content/uploads/2021/11/ICSG-Factbook-2021.pdf>
- London Metal Exchange [LME]. (2024). *Market Data*. <https://www.lme.com/Metals/Non-ferrous/LME-Copper#Overview>
- Kitchen, T. (2002). Crime Prevention and the British Planning System: New Responsibilities and Older Challenges. *Planning Theory & Practice*, 3(2), 155–172.
<https://research.ebsco.com/c/6ox3n/viewer/pdf/jm7sftfkb>
- Maguire, M. (2000). Policing by risks and targets: Some dimensions and implications of intelligence-led crime control. *Policing and Society*, 9(4), 315–336.
<https://doi.org/10.1080/10439463.2000.9964821>
- Mares, D. M., & Blackburn, E. A. (2017). Reducing metal thefts through the use of local ordinances: An evaluation of an impromptu Market Reduction Approach in St. Louis, MO. *Security Journal*, 30(2), 487–503. <https://doi.org/10.1057/sj.2014.26>
- Mayer, R., Deslauriers, J.-P., Pires, Á. P., Poupart, J., Laperrière, A., & Groulx, L.-H. (2010). *A Pesquisa Qualitativa Enfoques epistemológicos e metodológicos*. Editora Vozes.
- MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA. (2011). *PROTOCOLO PROJECTO CAMPO SEGURO*.
- MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA. (2024). *PROTOCOLO 2024 PSAT-GNR*.
Ofício n.º 951/XII/1" - CACDLG/2012, (2012).
<https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063484d364c793968636d356c6443397a6158526c6379395953556c4d5a5763765130394e4c7a464451554e45544563765247396a6457316c626e527663306c7561574e7059585270646d46446232317063334e686279396d4e7a63784e6a566c4d7930354e7a49784c5451785a545574596a55344d4330305a6d5131597a5a6c4d4445794d5745756347526d&fich=f77165e3-9721-41e5-b580->

[4fd5c6e0121a.pdf&Inline=true#:~:text=saneamento%2C%20sucata%2C%20rails%20de%20vias,estes%20metais%20n%C3%A3o%20preciosos%20s%C3%A3o](#)

Old Metal Dealers Act. (1861). Vlex. <https://vlex.co.uk/vid/old-metal-dealers-act-808302697>

Organização das Nações Unidas [ONU]. (2004). *PROMOVENDO A PREVENÇÃO AO CRIME*
Diretrizes e projetos selecionados. https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_crime/Publicacoes/Promovendo_final.pdf

Organização das Nações Unidas [ONU]. (2008). *ECOSOC Resolution 2002/13 Action to promote effective crime prevention*. https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/crimeprevention/resolution_2002-13.pdf

OSCE. (2017). *OSCE guidebook intelligence-led policing* (Vol. 13). OSCE Secretariat.
<https://www.osce.org/files/f/documents/d/3/327476.pdf>

Patton, M. Q. (2002). *Qualitative research and evaluation methods* (3rd ed.). Sage Publications.

Pestana, M. H., & Gameiro, J. N. (2014). *ANÁLISE DE DADOS PARA CIÊNCIAS SOCIAIS: A Complementariedade do SPSS* (6th ed.). Edições Sílabo.

Petrovskiy, A. (2020). Safety, Security, and Crime Prevention in Rural Areas of Krasnodarskyi Krai and the Republic of Adygea. *Journal of Criminal Justice and Security*, 22(3), 312–328. <https://research.ebsco.com/c/6oxt3n/viewer/pdf/5fsqucyiab>

Petry, C. (2015, January). Combating Crime. *Modern Metals*, 42–44.
<http://digitaledition.qwinc.com/publication/?i=241811&p=44&view=issueViewer>

Pol-PRIMETT. (2025). Pol-Primett2.org. <http://www.pol-primett2.org/>

Posick, C., Rocque, M., Whiteacre, K., & Mazeika, D. (2012). Examining Metal Theft in Context: An Opportunity Theory Approach. *Justice Research and Policy*, 14(2), 79–102.
<https://doi.org/10.3818/jrp.14.2.2012.79>

Proposta de Lei n.º 72/XII, (2012).

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=37063>

Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2008). *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.

Ratcliffe, J. (2016). *Intelligence-led policing* (2nd ed.). Routledge.

Ratcliffe, J. H. (2003). Intelligenceled Policing. *Trends & Issues in Crime & Criminal Justice*, 248, 1–6. International Security & Counter Terrorism Reference Center.

<https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=32ae80f6e5e83a5f86cb51580103b594>

Review of the Scrap Metal Dealers Act 2013. (2017). Home Office.

https://assets.publishing.service.gov.uk/media/5a820a79e5274a2e8ab57301/CCS207_CCS1217555036-1_Cm_9552_CROPS_AND_BLEEDPRINT.pdf

Robb, P., Coupe, T., & Ariel, B. (2014). “Solvability” and Detection of Metal Theft on Railway Property. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 21(4), 463–484.

<https://doi.org/10.1007/s10610-014-9253-7>

Santos, A., Geraldés, A., Inácio, A., Araújo, D., Bravo, J., Ferreira, J., Painho, M., Castelli, M., Neto, M. D. C., Cabral, P., Moleirinho, P., Sarmento, P., Henriques, R., Ribeiro, S., & Rodrigues, T. F. (2018). *Modelos Preditivos e Segurança Pública* (1st ed.). Fronteira do Caos Editores Lda.

Scott, M. (2017). *The Reasoning Criminal* (D. B. Cornish & R. V. Clarke, Eds.). Routledge.

<https://doi.org/10.4324/9781315134482>

Sidebottom, A., Ashby, M., & Johnson, S. D. (2014). Copper Cable Theft: Revisiting the Price-Theft Hypothesis. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 51(5), 684–700.

Sidebottom, A., Belur, J., Bowers, K., Tompson, L., & Johnson, S. D. (2011). Theft in Price-Volatile Markets: On the Relationship between Copper Price and Copper Theft. *Journal of*

Research in Crime and Delinquency, 48(3), 396–418.

<https://doi.org/10.1177/0022427810393021>

Sidebottom, A., & Kurland, J. (2013). Reflections of a retiring bobby. In *Imagining the Future City* (pp. 167–168). Ubiquity Press; JSTOR. <https://doi.org/10.2307/j.ctv3s8tfb.31>

Skogan, W. G. (2007). Police and Community in Chicago; a tale of three cities. *Policing*, 1(2), 244–245. <https://doi.org/10.1093/policing/pam034>

Skogan, W. G., & Hartnett, S. M. (1997). *Community policing, Chicago style*. New York Oxford Univ. Press.

Sol. (2022). Furto de metais em Portugal diminuiu nos últimos anos. Sol.

<https://sol.sapo.pt/2014/08/21/furto-de-metais-em-portugal-diminuiu-nos-ultimos-anos/>

Tilley, N. (2003). *Community policing, problem-oriented policing and intelligence-led policing*. <https://api.semanticscholar.org/CorpusID:154240713>

Trojanowicz, R. C., & Bucqueroux, B. (1998). *Community policing: how to get started*. Anderson Pub. Co.

Whiteacre, K., & Howes, R. (2009, January 1). *Scrap Yards and Metal Theft Insurance Claims in 51 U.S. Cities*.

https://www.researchgate.net/publication/267553882_Scrap_Yards_and_Metal_Theft_Insurance_Claims_in_51_US_Cities

Whiteacre, K., Medler, L., Rhoton, D., & Howes, R. (2008). *Indianapolis Metals Theft Project Metals Theft Database Pilot Study 2008*.

Whiteacre, K., Terheide, D., & Biggs, B. (2015). Metal theft and repeat victimization. *Crime Prevention and Community Safety*, 17(3), 139–155. <https://doi.org/10.1057/cpcs.2015.6>

World Bank. (2017). *The Growing Role of Minerals and Metals for a Low Carbon Future*.

<https://documents1.worldbank.org/curated/en/207371500386458722/pdf/117581-WP-P159838-PUBLIC-ClimateSmartMiningJuly.pdf>

Yin, R. K. (2014). *Case Study Research Design and Methods* (5th ed.). Sage Publications.

APÊNDICES

APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO



ACADEMIA MILITAR

A Prevenção Criminal do Furtos de Metais Não Preciosos: Estudo de caso Comando Territorial de Santarém

Aspirante de Infantaria da GNR Fernando Marcelo Lago Narciso

Trabalho de Investigação Aplicada

Mestrado Integrado de Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Orientador: Professor Doutor José Fontes

abril de 2025

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Eu, Fernando Marcelo Lago Narciso, Aspirante da Guarda Nacional Republicana, a frequentar o 5º ano do Mestrado Integrado em Ciências Militares na especialidade de Segurança, da Academia Militar, encontro-me a desenvolver o Trabalho de Investigação Aplicada e venho por este meio solicitar a V. Ex.^a a colaboração numa investigação subordinada ao tema “A Prevenção Criminal do Furtos de Metais Não Preciosos: Estudo de caso Comando Territorial de Santarém”.

O furto de metais não preciosos tem assumido, nos últimos anos, uma crescente relevância no panorama criminal, devido aos elevados prejuízos económicos, à perturbação no funcionamento de infraestruturas críticas (como redes elétrica, ferroviária e de comunicações), e ao impacto social que gera nas populações afetadas. Este tipo de criminalidade, oportunista ou organizada, representa um desafio complexo para as forças e serviços de segurança, exigindo uma abordagem preventiva integrada, sustentada em estratégias eficazes e cooperação entre entidades públicas e privadas.

Assim, venho por este meio solicitar a V. Ex.^a a possibilidade de me conceder uma entrevista sobre o tema mencionado, que permitirá recolher dados fundamentais para a caracterização deste fenómeno e identificação de medidas de prevenção atualmente existentes. Desde já, expresso o meu sincero agradecimento pela disponibilidade e atenção dedicadas a este estudo. A sua colaboração será extremamente valiosa para o desenvolvimento da investigação e para o avanço do conhecimento científico.

Atenciosamente,

Fernando Marcelo Lago Narciso

Aspirante de Infantaria da Guarda Nacional Republicana

APÊNDICE B – DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

PROTOCOLO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente protocolo é estabelecido entre Fernando Marcelo Lago Narciso, aluno da AM a realizar investigação com o tema: A Prevenção Criminal do Furto de Metais Não Preciosos: Estudo de caso Comando Territorial de Santarém, e o participante: _____, através do método de entrevista.

O investigador e o orientador científico comprometem-se a:

- a) Conduzir a investigação de acordo com os parâmetros de qualidade preconizados pela comunidade científica da especialidade;
- b) Discutir e negociar outros aspetos específicos de cada caso relativos à confidencialidade da informação, se solicitado pelo participante;
- c) Impedir qualquer divulgação de informação referente aos participantes, exteriormente à equipa de investigação, sem o consentimento prévio de todos os envolvidos;
- d) Entregar uma síntese descritiva dos resultados aos participantes, através de correio eletrónico;
- e) Manter os participantes a par do trabalho que está a ser desenvolvido, nomeadamente no que concerne à análise dos dados, sempre que os mesmos o solicitem;
- f) Prestar aos participantes no processo todos os esclarecimentos solicitados no decorrer da investigação;
- g) Cumprir o Código Deontológico da *American Psychological Association* (APA 7ª Edição) na realização da investigação;
- h) Eliminar todas as gravações áudio após o decorrer da investigação e a defesa pública da tese.

Os participantes comprometem-se a:

- a) Prestar informações sobre a sua experiência no caso em estudo e sobre a sua experiência profissional;
- b) Ser entrevistado num momento acordado entre o investigador e o participante;
- c) Autorizar a gravação áudio da entrevista, a pedido do investigador;
- d) Decidir mencionar ou omitir a sua participação no projeto nos contextos profissionais em que considere conveniente fazê-lo;
- e) Permitir a publicação do resultado do estudo, com omissão da sua identidade, nomeadamente nas seguintes situações:
 - I. Trabalho de Investigação Aplicada a apresentar à Academia Militar;
 - II. Comunicações em congressos científicos-profissionais;
 - III. Publicações científicas em revistas e/ou em livros da especialidade.

Assinaturas:

(Participante)

(Investigador)

Local e Data:

APÊNDICE C – GUIÃO DE ENTREVISTA

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Organização/Instituição:	
U/E/O:	
Função/Posto:	
Data:	

ENTREVISTA

As respostas de V. Ex.^a são essenciais para alcançar os objetivos desta investigação, pelo que solicito que sejam tão detalhadas quanto possível. As informações fornecidas serão utilizadas exclusivamente para fins de estudo, sendo necessária a sua autorização para a gravação, análise e transcrição das mesmas.

Caso deseje, poderá ter acesso prévio às suas respostas para revisão, garantindo a proteção dos seus interesses. Se for do seu interesse, poderá receber uma cópia das respostas e do trabalho final após a sua aprovação.

Caracterização do fenómeno	1. Na sua opinião, quais são os principais fatores que contribuem para a prática do furto de metais não preciosos?
	2. Que locais ou infraestruturas são mais frequentemente visados neste tipo de crime?
	3. Os furtos ocorrem de forma esporádica ou existem padrões (horários, locais, modus operandi)?
	4. Este crime é maioritariamente praticado por indivíduos isolados ou por grupos?
	5. Considera que o furto de metais é um crime praticado por oportunidade, ou crime organizado?

	6. Que impacto tem o furto de metais não preciosos nos serviços públicos, empresas e na comunidade?
Prevenção Criminal	7. Que medidas ou estratégias estão atualmente implementadas na sua organização, para prevenir o furto de metais não preciosos?
	8. De que forma a sua organização colabora com a comunidade, entidades privadas ou públicas e forças de segurança na prevenção deste crime?
	9. Considera que as medidas de prevenção implementadas cumprem os objetivos? Na sua perspetiva, são suficientes para fazer face ao furto de metais não preciosos?
Melhoria da Prevenção	10. Que medidas podem ser adotadas para melhorar a prevenção do furto de metais não preciosos?
	11. Na sua opinião, existe algum modelo de policiamento que considere mais adequado para a prevenção do furto de metais não preciosos? Se sim, qual e por que motivo?

Obrigado pela sua disponibilidade e contribuição.

Fernando Narciso
Aspirante de Infantaria da GNR

APÊNDICE D – RELAÇÃO ENTRE AS PERGUNTAS DERIVADAS E AS QUESTÕES DE ENTREVISTA

Quadro n.º 12 - Relação entre as PD e as questões de entrevista

Questão de Partida	Questão Derivada	Questão de Entrevista
Como se caracteriza o furto de metais não preciosos, como é feita a sua prevenção e que modelos de policiamento podem ser adequados à sua prevenção?	Como se caracteriza o fenómeno do furto de metais não preciosos?	1. Na sua opinião, quais são os principais fatores que contribuem para a prática do furto de metais não preciosos?
		2. Que locais ou infraestruturas são mais frequentemente visados neste tipo de crime?
		3. Os furtos ocorrem de forma esporádica ou existem padrões (horários, locais, modus operandi)?
		4. Este crime é maioritariamente praticado por indivíduos isolados ou por grupos?
		5. Considera que o furto de metais é um crime praticado por oportunidade, ou crime organizado?
		6. Que impacto tem o furto de metais não preciosos nos serviços públicos, empresas e na comunidade?
	Que métodos e estratégias são utilizados como resposta e prevenção ao furto de metais não preciosos?	7. Que medidas ou estratégias estão atualmente implementadas na sua organização, para prevenir o furto de metais não preciosos?
		8. De que forma a sua organização colabora com a comunidade, entidades privadas ou públicas e forças de segurança na prevenção deste crime?
		9. Considera que as medidas de prevenção implementadas cumprem os objetivos? Na sua perspetiva, são suficientes para fazer face ao furto de metais não preciosos?
	Que modelos de policiamento podem ser utilizados ou considerados mais adequados para prevenir o furto de metais não preciosos?	10. Que medidas podem ser adotadas para melhorar a prevenção do furto de metais não preciosos?
		11. Na sua opinião, existe algum modelo de policiamento que considere mais adequado para a prevenção do furto de metais não preciosos? Se sim, qual e por que motivo?

APÊNDICE E – CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Quadro n.º 13 - Categorização dos Entrevistados

Entrevistados	Posto	Função	Formato da Entrevista	Data
E1		Presidente da PSAT	Videoconferência	24ABR25
E2	Subintendente	Chefe do Núcleo de Análise Criminal da PSP	Escrita	12MAI25
E3	Major	Chefe da Repartição de Análise e Investigação Criminal da Direção de Investigação Criminal	Presencial	08MAI25
E4	Major	Chefe da Repartição de Coordenação e Investigação Criminal da Direção de Investigação Criminal	Escrita	15MAI25
E5	Major	Chefe da Secção de Informação e Investigação Criminal do CTer de Santarém	Presencial	28ABR25
E6	Sargento-Ajudante	Chefe do Núcleo de Análise de Informação e Informação Criminal do CTer de Santarém	Presencial	28ABR25
E7	Segundo Sargento	Chefe do Núcleo de Investigação Criminal de Coruche	Presencial	28ABR25

APÊNDICE F – CODIFICAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Quadro n.º 14 - Codificação das entrevistas

Categoria	Bloco	Questão da entrevista		Subcategoria	Código
Caracterização do fenómeno	A	Q1	Na sua opinião, quais são os principais fatores que contribuem para a prática do furto de metais não preciosos?	Valor de mercado	A.1.1
				Elevada procura	A.1.2
				Falta de proteção	A.1.3
		Q2	Que locais ou infraestruturas são mais frequentemente visados neste tipo de crime?	Infraestrutura elétrica	A.2.1
				Infraestrutura de Abastecimento de água	A.2.2
				Infraestrutura de telecomunicações	A.2.3
		Q3	Os furtos ocorrem de forma esporádica ou existem padrões (horários, locais, modus operandi)?	Esporadicamente	A.3.1
				Verificam-se padrões	A.3.2
		Q4	Este crime é maioritariamente praticado por indivíduos isolados ou por grupos?	Indivíduos isolados	A.4.1
				Grupos	A.4.2
		Q5	Considera que o furto de metais é um crime praticado por oportunidade, ou crime organizado?	Crime de oportunidade	A.5.1
				Crime organizado	A.5.2
		Q6	Que impacto tem o furto de metais não preciosos nos serviços públicos, empresas e na comunidade?	Impacto económico	A.6.1
				Sentimento de insegurança	A.6.2
				Interrupção de serviços essenciais	A.6.3
Prevenção o criminal	B	Q7	Que medidas ou estratégias estão atualmente implementadas na sua organização, para prevenir o furto de metais não preciosos?	Cooperação institucional	B.7.1
				Ações policiais	B.7.2
				Segurança física	B.7.3
		Q8	De que forma a sua organização colabora com a comunidade, entidades privadas ou públicas e forças de segurança na prevenção deste crime?	Informações	B.8.1
				Apoio Operacional	B.8.2
				Campanhas de sensibilização	B.8.3
		Q9	Considera que as medidas de prevenção implementadas cumprem os objetivos? Na sua perspetiva, são suficientes para fazer face ao furto de metais não preciosos?	São suficientes	B.9.1
				Não são suficientes	B.9.2
Melhoria da prevenção	C	Q10	Que medidas podem ser adotadas para melhorar a prevenção do furto de metais não preciosos?	Reforço da legislação	C.10.1
				Maior controlo da receção	C.10.2

				Investimento em tecnologia	C.10.3
				Reforço de cooperação	C.10.4
		Q11	Na sua opinião, existe algum modelo de policiamento que considere mais adequado para a prevenção do furto de metais não preciosos? Se sim, qual e por que motivo?	POI	C.11.1
				PC	C.11.2

APÊNDICE G – ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DA ENTREVISTA

Quadro n.º 15 - Análise da questão n.º 1

E	Respostas à Questão n.º 1 da Entrevista	UR
	UC	
E1	“Acho que o principal fator neste momento que concorre, é o elevado preço do cobre em mercado sendo, portanto, um fator aliciante para prosseguir o objetivo de furtar este tipo de metais”.	A.1.1
	“E o facto de uma parte significativa das infraestruturas de rede em Portugal, disporem deste tipo de material não precioso, e estar em locais não atendidos sem monitorização, em muitos casos porque simplesmente não é possível, e em locais remotos. É, portanto, um elemento facilitador, para a prática do ato de furto, uma vez que virtualmente impossível conseguir-se ter uma proteção adequada de todos estes locais (...)”.	A.1.3
E2	“Existem três grandes fatores a meu ver: a existência de muitas oportunidades; a facilidade do seu cometimento; a procura por esses metais não preciosos”.	A.1.2
	“Quanto ao primeiro fator prende-se essencialmente com a existência de mobiliário urbano, de ativos técnicos e de forma geral de metais não preciosos utilizados em diversos equipamentos em abundância, passíveis de em momento oportuno serem subtraídos”.	A.1.3
	“Por fim importa realçar que o mercado de valorização de resíduos é muito dinâmico existindo uma grande procura por esses metais não preciosos (...)”.	A.1.1
E3	“O fator preponderante que impulsiona a prática do furto de metais não preciosos reside no elevado valor de revenda destes materiais no mercado paralelo (...)”.	A.1.1
	“(…) cuja procura é acentuada em setores estratégicos como a construção civil, a indústria eletrónica e as telecomunicações”.	A.1.2
	“Paralelamente, a facilidade de acesso a determinadas infraestruturas com deficiente vigilância, a inexistência de mecanismos robustos de rastreabilidade e identificação dos metais após a sua subtração (...)”.	A.1.3
E4	“O cobre, em particular, regista uma valorização paulatina desde o ano de 2016, com algumas flutuações de valor de mercado, embora sempre com valores abaixo dos praticados em 2012. O cobre afigura-se assim um alvo muito apetecível, pois gera um lucro fácil, e é normalmente furtado para ser vendido em grosso às sucateiras ou outros recetadores intermédios, obtendo mais valor quando reintroduzido no circuito comercial, através da reciclagem.”	A.1.1
	“Como referido anteriormente, o objeto ou infraestrutura que contenha cobre na sua composição constitui um alvo potencial para os criminosos”.	A.1.2
E5	“São dois. Há um fator económico e um fator da facilidade da prática do lícito. O fator económico é o que vale dinheiro. Portanto, quanto mais alto for o valor do cobre ou dos outros metais, mais vai potenciar aquilo que é o furto ou a tentativa de obtenção desses materiais para obter lucro. Portanto, aqui temos o fator económico”.	A.1.1
	Depois, o outro fator, o fator propriamente criminal, digamos assim, tem a ver com a facilidade da prática do ilícito, porque é anónimo. É em locais ermos, maioritariamente”.	A.1.3

E6	“O primeiro fator é logo o valor que eles têm no mercado, em paralelo. E o cobre vale cada vez mais dinheiro (...)” “Ou seja, nós reparamos que quanto mais o metal sobe, o preço, também depois aquilo que são os meliantes, também procuram obtê-lo de forma ilícita, através do furto, para depois meter nesse mercado, porque a valorização dele também influencia sempre o crescimento ou não do furto”.	A.1.1
	“(...) há muita procura, então isso influencia sempre muito aquilo que é também o furto”. “Nós notamos desde um exemplo que houve há uns 10 anos atrás, talvez, havia uma grande procura do mercado (...)”	A.1.2
	“(...) as redes também estavam vulneráveis, não havia rede alarmada, nós também estávamos poucos despertos, não havia muito controle também naquilo que era a recetação, então os vários fatores conjugaram o furto”.	A.1.3
E7	“O preço do metal em si (...)”. “O preço é apetecível, (...) basicamente é aquela expressão que costumamos usar, é tudo lucro”.	A.1.1
	“É uma coisa muito simples de se obter e isto aliado uma coisa à outra. “(...) a facilidade com que é a obtenção do produto, ou seja, a prática do furto. (...) o furto é fácil de fazer (...)”.	A.1.3

Quadro n.º 16 - Análise da questão n.º 2

E	Respostas à Questão n.º2 da Entrevista	UR
	“Que locais ou infraestruturas são mais frequentemente visados neste tipo de crime?”	
	UC	
E1	“Portanto, as subestações e os e os postos de transformação são efetivamente aqueles que são alvo do maior alvo de furto”. “Adicionalmente, nos últimos tempos tem-se verificado um aumento do furto de uma nova categoria de ativo, que são os armários da rede de distribuição de baixa tensão, que têm no seu interior elementos de cobre”.	A.2.1
	“(...) os criminosos visavam essencialmente cobre e nessa medida, privilegiavam cablagem elétrica, equipamentos industriais, numa lógica de oportunidade”. “(...) e também instalações geradoras de eletricidade ou de transformação de eletricidade”.	A.2.1
E2	“(...) nessa medida visam mais contadores de água e de gás, equipamentos/ instalações agrícolas (...)”	A.2.2
	“As infraestruturas mais frequentemente visadas incluem as redes elétricas (nomeadamente cabos de cobre de linhas de alta e média tensão) (...)”	A.2.1
E3	“(...) sistemas de abastecimento de água (tampas de ferro fundido, contadores e tubagens) (...)”	A.2.2
	“(...) infraestruturas de telecomunicações (cabos de fibra ótica e cobre) (...)”	A.2.3
E4	“Os FMNP têm como alvo qualquer infraestrutura ou equipamento que contenha metal, sendo o cobre, aquele que maior lucro gera e, por isso, ser chamado de “Ouro vermelho”, apesar de não ser um metal precioso”. “Os autores privilegiam locais isolados ou pouco movimentados, (...) onde existem infraestruturas com transformadores, antenas (...)”	A.2.1
	“(...) onde atravessam os cabos da rede de telecomunicações ou energia”.	A.2.3
E5	Aqui podemos dividir em 3. “Temos o furto de cobre de linha aérea. Portanto, a linha que passa, e que é cortada numa ponta a outra (...) as infraestruturas, digamos, são os postes de eletricidade”.	A.2.1

	“Temos o outro, que é também nos postes, mas a alimentação, que é feita através dos postos de transformações, os vulgos PT's”. “Portanto, nas infraestruturas, tens a linha em si, tens o poste, ou aquele que faz a alimentação depois dessa rede, que são os postos de transformação da energia, que depois vão alimentar, os equipamentos”.	
E6	“Há duas situações distintas. Há aquele furto de metais mais banal, que é do tipo de uns indivíduos que passam ao pé de umas casas e levam, por exemplo, portões, pedaços de metal, chapas de zinco, artigos que normalmente as pessoas têm em casa e que podem ter algum valor, apesar de ser mais baixo, mas ainda assim rentabilizas. E depois há aquele que é o mais especializado, que é, por exemplo, quando eles vão aos PT's”. “Portanto, há duas coisas distintas, em termos de alvos, em termos de infraestruturas. Há aquelas que são especificamente, que concentram grande quantidade de cobre, normalmente é cobre que eles levam, e aí é uma infraestrutura normalmente associada a postos de transformação, por exemplo, aquelas fábricas que possam ter ali, tipo aquelas bobinas grandes de cobre. Isso normalmente é o pessoal que percebe mais da situação e ocorre. E depois há os outros alvos, que podem ser mais diversificados, que eles de uma forma aleatória vão passando, vão vendo e vão furtando”.	A.2.1
E7	“Indústria abandonada e infraestruturas de apoio agrícola. Nomeadamente, os PT's que nós temos aqui nos campos agrícolas, que são PT's de alta tensão, uma alta média tensão, e que são propícios a este tipo de furtos porque não há sequer capacidade para o proprietário de ter medidas de autoproteção quanto ao material dele. E nós também não conseguimos abranger toda a área no que concerne à prevenção”.	A.2.1

Quadro n.º 17 - Análise da questão n.º 3

E	Respostas à Questão n.º 3 da Entrevista	UR
	“Os furtos ocorrem de forma esporádica ou existem padrões (horários, locais, modus operandi)?”	
	UC	
E1	“Eu diria que o único padrão que nós conseguimos identificar para já são os territórios onde a maioria dos furtos ocorrem. Portanto, o que se verifica é tendencialmente uma concentração dos atos de furto, numa determinada região geográfica”. “Tipicamente, também há um padrão relacionado com este tipo de furto, pois ocorre muitas vezes em zonas rurais”.	A.3.2
	“Portanto, quanto a outros fenómenos em termos de horários e etc. tal não é visível no que diz respeito ao modus operandi”. “No que diz respeito à forma como eles vão ocorrendo, não há uma, não há uma sequência lógica que permita estabelecer um padrão, mas quando olhamos para a mancha da área afetada, ela tipicamente está focada em determinadas zonas”.	A.3.1
E2	“Apesar de existir um maior registo de furtos durante o período noturno, devemos ter em conta que os dados são muito abrangentes e referem-se a um período muito alargado não permitindo retirar conclusões mais refinadas (...)”, como por exemplo um horário mais comum.	A.3.2
	“De igual modo atualmente não existem nem locais, nem MO particularmente preocupantes quando comparado com o que sucedia há mais de uma década, uma vez que o fator definidor do cometimento do crime é a oportunidade”.	A.3.1
E3	“A maior parte dos furtos é registada durante o período noturno ou em intervalos temporais com reduzida circulação de pessoas e veículos”. “Verifica-se uma propensão para a prática desses crimes em áreas rurais ou periféricas, onde a vigilância é deficiente”. “O modus operandi caracteriza-se pelo corte e remoção expedita dos cabos ou componentes metálicos, utilizando ferramentas especializadas, tais como alicates de corte ou serras elétricas”.	A.3.2
E4	Sobre a prática deste tipo de ilícito não existe um modus operandi específico, são múltiplas as formas utilizadas para a concretização do mesmo.	A.3.1

E5	“Portanto, a nível de horário, por regra, é o período noturno”. “Os locais são os que, pela época do ano, ou pela sazonalidade, estão abandonados”. “O modus operandi não diverge muito, (...) que é alguém que tem alguns conhecimentos mínimos de eletricidade, que lhe permita não morrer eletrocutado, mas que sabe, que estuda mais ou menos o mecanismo”.	A.3.2
	“O outro do cabo é muito mais esporádico”.	A.3.1
E6	“Desses dois grandes grupos que eu falei, ou seja, um grupo que é mais não tão especializado, e isso, por norma, ocorre durante o período do dia”. “Na questão dos PT’s, ou essas unidades fabris onde possam ter esses complementos, já ocorre sempre em período noturno, onde elas estão mais vulneráveis, por não estarem tão habitadas”. “Por exemplo, se formos para a parte da agrícola, efetivamente também vemos que há um padrão, sempre entre ali maio, e na altura do... é claro, acho que é maio e setembro, outubro e maio”.	A.3.2
E7	“É esporádico. Depende do grupo que exista. Há grupos que se habituam a trabalhar de certa maneira, outros de outra, mas não se consegue criar um padrão concreto sem ter um fenómeno criminal associado a um grupo”. “Até aí é muito difícil porque, como eu lhe digo, é um furto simples de se fazer e, portanto, o espectro é muito abrangente”.	A.3.1
	“Só conseguimos enquadrá-lo em padrões e matrizes de frequências a partir do momento em que identificamos um grupo e começamos a ver como é que ele age”.	A.3.2

Quadro n.º 18 - Análise da questão n.º 4

E	Respostas à Questão n.º 4 da Entrevista	UR
	“Este crime é maioritariamente praticado por indivíduos isolados ou por grupos?”	
	UC	
E1	Podem acontecer ambas as situações. Diria que não foi possível até aqui identificar exatamente de que modo é que é feita a organização para a prática destes atos.	A.4.2
	“Mas diria que poderão ser pequenos grupos de indivíduos (...)”	
E1	“(...) ou pequenos “agrupamentos” de 2 ou 3 indivíduos que se juntam, e que com o conhecimento técnico adequado, vêm ali uma oportunidade e executam-na”.	A.4.1
	“(...) por isso reitero que possivelmente são indivíduos isolados (...)”	
E2	“E isto indicia aqui a prática por indivíduos (...)”	A.4.1
	Sem prejuízo de existirem grupos organizados que se dedicam de forma reiterada à prática deste tipo de ilícito, “(...) a experiência e o resultado de várias investigações, tem demonstrado que na maioria dos casos se trata de indivíduos isolados (...)”	
E2	“(...) ou em conjunto com outros indivíduos, não numa lógica de grupo organizado, mas sim de comunhão momentânea de interesses”.	A.4.2
	“Ainda que se verifiquem ocorrências perpetradas por agentes isolados (...)” Estas estruturas delineiam uma divisão funcional de tarefas (vigia, corte, transporte) e dispõem de recursos logísticos, como veículos adaptados e ferramentas especializadas, que lhes conferem capacidade de atuação célere e eficiente.	
E3	“(...) a maioria dos furtos de maior envergadura é executada por grupos organizados”.	A.4.2
E4	“Este tipo de ilícito são praticados, em regra, de forma isolada (...)”	A.4.1
	“(...) ou grupos constituídos por um pequeno número de indivíduos, privilegiando o arrombamento como método para concretização dos ilícitos”.	

E5	“Por regra, é praticado em grupo. Por várias razões”. “Há os condutores, há o vigia, há o gajo que tem o mínimo conhecimento técnico, era aquilo que falávamos ainda há pouco, e depois há aqueles que apoiam. No fundo, no mínimo diria que por três indivíduos, sendo que acredito que por dois também o consigam fazer”. “(…) diria que no mínimo seriam três indivíduos”. “(…) temos relatórios feitos, temos grupos identificados, e por regra são três a quatro indivíduos que fazem isto”.	A.4.2
E6	“Não, eles maioritariamente são sempre por grupos. Mesmo com qualquer um destes dois grupos que eu lhe falei”. “(…) e aquilo normalmente é sempre constituído por dois, três elementos (…)” “(…) aquilo que nós temos conhecido, é que eles atuam sempre no mínimo a três elementos, nestes dos mais especializados. E nos outros também, por norma, é dois, três elementos. Com algumas, às vezes também com relações familiares entre si, mas sim, os grupos são sempre dois a três elementos, no mínimo”.	A.4.2
E7	“Grupos. Normalmente por grupos”. “Normalmente é por grupos. Isto é sempre grupos de dois, três mínimo.”	A.4.2

Quadro n.º 19 - Análise da questão n.º 5

E	Respostas à Questão n.º5 da Entrevista	UR
	“Considera que o furto de metais é um crime praticado por oportunidade, ou crime organizado?” UC	
E1	“(…) funcione como um catalisador para a prática de um crime de oportunidade”. “Não creio que seja uma rede de crime organizado devidamente estruturada, pois se fosse o caso, teríamos uma incidência e uma recorrência ainda maior do que aquela que temos à data”.	A.5.1
E2	“Quando praticada por indivíduos de forma isolada, a sua prática está mais relacionada com a oportunidade e apresenta padrões mais erráticos”. “Pese embora estas preferências o fator crítico para o seu cometimento é a oportunidade”.	A.5.1
	“A experiência recente em vários processos de âmbito nacional veio demonstrar também a existência de grupos mais organizados a cometer este tipo de crime, alguns deles inclusive com presença noutros países, revestindo um carácter transnacional”. “Estes grupos são organizados e focam-se em determinados equipamentos/instalações tendo MO muito característicos e um maior nível de especialização técnica”.	A.5.2
E3	“A coexistência de ambas as tipologias é uma realidade. O furto de oportunidade manifesta-se quando o agente se depara com objetos de fácil acesso e transporte imediato”.	A.5.1
	“Contudo, o crime organizado configura uma ameaça mais sofisticada, implicando planeamento prévio, coordenação entre diversos intervenientes e canais de escoamento devidamente estruturados, frequentemente articulados com sucateiros ou redes internacionais de reciclagem”.	A.5.2
E4	Ambos.	A.4.1
	“Resulta que, o crime organizado é perpetrado, maioritariamente, por suspeitos associados a outras ocorrências criminais, indiciando a prática do crime como modo de vida”.	A.4.2

E5	Se durante muito tempo nós achámos que ele era praticado por oportunidade, e por este tal fator económico e da facilidade, hoje em dia já temos uma perceção, (...) que há aqui algum nível de organização, não é só uma oportunidade, eles sabem efetivamente quem quer o cobre, quem precisa dele (...)” “(...) portanto, como te ia dizer, temos uma perceção que ele é cada vez mais organizado e que não é efetivamente uma organização criminosa pura e dura”. “Ou seja, há aqui uma organização. Não é dois gajos que ele apanha ali debaixo de uma ponte e diz olha, preciso de 10 quilos de cobre. E o gajo não sabe como é que ele vai arranjar. Portanto, tem que haver aqui um nível de organização. Quem saiba escoar o produto, o nível intermédio que faz a recetação e depois o técnico que tem a equipa dele que vai fazer o furto”.	A.5.2
E6	“Vou ser sincero, eu acho que ele chega a um ponto de ser organizado”. “Ah, e depois temos então o outro, que será mais organizado, porque, por exemplo, hoje nos PT’s, carece de uma preparação para o crime, e é onde ele vai encaixar como organizado. Porque a gente às vezes percebe que o material é sempre muito direcionado para um ou duas ou três entidades”. “Então acho que a gente entra aí um bocado num esquema organizado do topo da pirâmide, daquele intermediário que recolhe todos os outros e os outros praticam”.	A.5.2
	“Ele ocorre de forma oportuna, ou seja, os indivíduos saem de casa e sabem para aquilo que vão, e depois vão fazendo aquilo que aparece”. “Isso é o mais comum, e levam aquele pequeno furto que vai ocorrendo, (...) e depois arranjam um bocado, levam, e pronto, esse é o furto de oportunidade”.	A.5.1
E7	“Lá está. Temos as duas vertentes. Temos a vertente do bando, que é os indivíduos que se juntam, conseguem fazer por curiosidade, mas eles normalmente o que roubam é cabo”.	A.5.1
	E depois temos o grupo, que efetivamente notamos que é uma coisa mais organizada, até pelos próprios vestígios que encontramos, porque normalmente o PT, quando o grupo é organizado, os PT’s atacados são cirúrgicos (...)” “Eles conseguem identificar isso e a forma como eles desmontam aquilo também é muito diferente, é uma coisa mais profissional”.	A.5.2

Quadro n.º 20 - Análise da questão n.º 6

E	Respostas à Questão n.º 6 da Entrevista	UR
	UC	
E1	“Portanto, uma forma direta, impacto financeiro, pelos custos inerentes a repor a normalidade da rede”.	A.6.1
	“Existem outros casos, nomeadamente no furto dos transformadores de potência, em que a instalação que está a jusante deixa de ser alimentada, gerando interrupção no fornecimento de energia”.	A.6.3
	“Essas ligações, quando furtadas não implicam uma interrupção do fornecimento de energia, que possam sofrer uma eletrização por força da interrupção dessas ligações”.	
	“(…) mas implicam uma quebra significativa da proteção desses ativos e na segurança das pessoas (...)” “Na verdade, tem um impacto direto no utilizador, mas na maior parte dos casos, não ocorrem nos transformadores que servem centenas de clientes, porque essa falha nota-se imediatamente”. “Quando detetado este tipo de furtos, existe enorme prioridade da sua normalização porque fica em causa a segurança dos ativos e das pessoas”.	A.6.2
E2	“Dependendo do objeto do furto, por norma o furto de metais não preciosos tem um impacto muito maior do que o valor do furto”. “Por outro lado, considerando exemplos do passado relacionados com o furto de ativos técnicos de distribuição de eletricidade e de gás, existe um perigo real de segurança,	A.6.1

	podendo ocorrer, como já ocorreram explosões ou acidentes graves decorrentes destes furtos e nos quais várias pessoas ficaram feridas, algumas com gravidade”.	
	“Muitas das vezes o objeto do furto é um ativo técnico de uma empresa de distribuição, transporte, prestação de serviços e como tal, a subtração desse ativo origina uma interrupção do serviço prestado, causado impacto na sociedade”. “Assim, diria que o furto de metais não preciosos tem um impacto na sociedade muito mais sério do que o que se possa pensar porque está muitas das vezes associado à interrupção abrupta e imprudente de serviços”.	A.6.3
	“O impacto económico é significativo, com custos associados à substituição de materiais, reparação de infraestruturas e interrupção de serviços essenciais”.	A.6.1
E3	“No setor das telecomunicações, tais incidentes podem resultar em interrupções no fornecimento de serviço. No setor ferroviário, o furto de cabos de sinalização pode originar atrasos e comprometer a segurança operacional”.	A.6.3
	“Os fenómenos em questão acarretam perturbações significativas para a população, uma vez que afetam a mobilidade, a comunicação e o acesso a serviços básicos. Ademais, comprometem a confiança na fiabilidade das infraestruturas”.	A.6.2
E4	“Impacto ao nível da atividade económica do país (...)” “Tem um impacto direto nos bens que são afetados/furtados/danificados e custos da sua reposição em funcionamento”.	A.6.1
	“(…) diretamente, na vida das pessoas, são fatores determinantes no sentimento de insegurança que se gera na sociedade”.	A.6.2
	“Tem um impacto indireto na interrupção dos serviços, pagamento de indemnizações, quebras de produção e de atividade”.	A.6.3
E5	(...) às vezes não é só o próprio furto em si, aquilo que é o prejuízo e o que é que está associado ao furto”. “Porque há uma colheita que se estragou, há uma campanha agrícola que não arrancou (...) outro tipo de serviços, digamos assim, ou de outras áreas que são envolvidas”. “Não diretamente, mas essencialmente empresas e à comunidade em si que há aqui um impacto indireto daquilo que é o furto de metais não preciosos e um impacto grande com alguns prejuízos”.	A.6.1
	“Não é, como já referi muitas vezes pelo valor do furto, mas pelo prejuízo que, em nível de sentimento, causa às pessoas e àquilo que é a envolvimento desses furtos”.	A.6.2
	“Naquilo que é a comunidade. É a pessoa estar em casa descansadinha da vida... e que ficam sem telecomunicações ou sem eletricidade porque alguém chegou lá cortaram o cabo e mandaram-nos à mãe neste caso. Ou seja, há aqui sempre um prejuízo social e empresarial. Portanto, diria que, quer serviços públicos, sim”.	A.6.3
E6	“Quando eles fazem por exemplo as ETAR’s, ou por exemplo vão a esses PT’s de rega, o agricultor tem ali, se for preciso, uma cultura, vai toda embora, porque depois há o furto, eles às vezes para levarem mil euros de cobre fazem danos de 20 mil euros, porque depois destroem tudo aquilo que é a estrutura, a e-redes não têm capacidade depois para lá pôr, ou seja, efetivamente isto é um problema em Santarém”. “Às vezes a gente diz que é só um furto do PT, mas esse furto desse PT vai pôr em causa ali uma série de coisas (...) há escassez, aumenta o preço, e o produtor também para compensar aquilo que são os danos, vai ter que obrigatoriamente ir cobrando mais dinheiro, vai ter que pedir mais dinheiro pelas coisas (...)”	A.6.1
	“(…) em termos daquilo que é a sua ação diária, o seu cotidiano, porque se forem a minha casa, me levarem o portão, vai manter alguma influência, ou umas chapas, ou uma coisa qualquer (...)” “(…) se isto for uma situação reiterada, um conjunto de culturas, aquilo depois vai ter impacto na comunidade (...)” “(…), tudo aquilo que sejam furtos, principalmente em zona agrícola, tem sempre tudo aquilo que é um impacto no cotidiano e na sociedade (...)”	A.6.2

	“O outro que é mais complexo e é por efeito praticado por indivíduos já com mais algumas habilitações, esse sim por norma tem sempre impacto, quer nos serviços públicos, quer em empresas, quer depois na própria comunidade, quando deixa de ver esses serviços serem garantidos”.	A.6.3
E7	“Além do atraso quanto às empresas, que é o maior foco que temos, provavelmente, quanto ao atraso no que é a produção daquela empresa, também é o gasto. Porque aumenta exponencialmente o prejuízo que as pessoas têm”. “Afeta-os bastante a nível financeiro, mais a financeiro do que outro. Mas se o serviço tiver um telemóvel, é como o outro”.	A.6.1
	“Na comunidade é o sentimento normal, é o sentimento de impunidade. Não se faz justiça quanto aos factos”.	A.6.2
	“Os serviços públicos é mais na questão dos cabos, que afeta, mas hoje em dia já é um afetar residual, porque a maior parte das pessoas comunica-se por telemóvel”. “Se o serviço não tiver, se for um telefone fixo, sim, já afeta bastante. E as populações, quanto mais envelhecidas são, mais se nota esse impacto”.	A.6.3

Quadro n.º 21 - Análise da questão n.º 7

E	Respostas à Questão n.º7 da Entrevista “Que medidas ou estratégias estão atualmente implementadas na sua organização, para prevenir o furto de metais não preciosos?”	UR
	UC	
E1	“Desde logo a instalação de dispositivos de vigilância numa parte dos ativos, portanto, aqueles que são mais críticos, as subestações temos vindo a fazer investimento significativo ao nível da proteção física destes ativos e temos um plano de reforço de investimento até 2030 (...) que passa pelo reforço físico das instalações, incluindo vedações exteriores, instalação de sistemas de videovigilância e controlo de acessos, trazendo um efeito de dissuasão muito importante e obviamente, maior capacidade de deteção e reação a acessos não autorizados a estas instalações”.	B.7.3
E2	“Neste momento a principal medida que prosseguimos é a monitorização contínua e diária de todas as ocorrências de furto de metais não preciosos tendo em vista acompanhar as suas dinâmicas, identificar novas tendências ou padrões, bem como a eventual existência de grupos organizados a atuar”. Esta informação permite-nos ajustar a nossa resposta quer ao nível da prevenção criminal, quer da repressão criminal.	B.7.2
	“Existe também uma colaboração muito próxima com a PSAT que nos disponibiliza informação detalhada sobre ocorrências verificadas de furtos de metais não preciosos nas suas associadas e que nos permite também ir tomando conhecimento mais detalhado dos principais MO e locais visados”.	B.7.1
E3	“Na Guarda Nacional Republicana, temos vindo a reforçar bastante as medidas de prevenção. Considero crucial o trabalho que temos vindo a desenvolver, com monitorização diária deste fenómeno criminal, sempre com o objetivo claro de identificar os grupos de autores e neutralizar as suas ações de forma eficaz. Temos também apostado na centralização das investigações, de modo a obtermos uma resposta mais rápida e eficaz”.	B.7.2
E4	Os investigadores com inquéritos ativos promovam a partilha de Elementos Essenciais de Informação (EEI); o aumento da troca de informações entre todos os órgãos da Estrutura de Investigação Criminal (EAIC) com a Direção de Investigação Criminal (DIC) para poder desencadear ações de coordenação de investigações; elaboração do expediente no SIIOP-IC, com o propósito de ser acautelado o registo de toda a informação criminal recolhida sobre cada suspeito; diligenciar na recolha de informação sobre novos locais não autorizados de venda e compra de metais não preciosos, que potenciem o escoamento dos mesmos fora dos locais legais para o efeito; como medida proactiva e comum a toda a área de jurisdição da Guarda, aumentar a vigilância nos locais onde usualmente costumam ocorrer este tipo de furtos;	B.7.2

	a elaboração sistemática de Relatório de Análise de Informação Criminal (RAIC) Anual, onde façam constar os EEI, bem como a identificação dos High Value Targets “HVT”; centralização das investigações; alocação de recursos especiais (vigilância de suspeitos, locais de furto e de recetação dos metais etc.); intensificação da fiscalização rodoviária seletiva; mais ações de fiscalização dos recetadores.	
E5	“Temos uma prevenção inicial, ou seja, uma sensibilização das medidas que os próprios lesados podem ter para prevenir o tipo de furto”. “E até chamamo-los cá, o ano passado chamamo-los ao comando para lhes dar uma formação sobre o que é o furto, o que é que eles podem prevenir (...)” “E sensibilizar, ou seja, prevenção, sensibilização, chamemos-lhe assim, pura e dura”. “Ou seja, há campos no Ribatejo que já estão pré-condicionados à noite, através de sinalização camarária restringem o acesso àquelas estradas entre as 19h e as 7h da manhã, salvo erro. “Depois, outra situação que a gente tem, é fazer também anualmente, fazemos sempre uma reunião com as associações de agricultores, onde disponibilizamos alguma informação, contatos”.	B.7.1
	“Depois temos a prevenção criminal na perspetiva do policiamento, em que é feito o estudo, como referido, os dias, os locais, aqueles mais afetados, onde é que temos o maior índice de criminalidade associado ao furto de metais não preciosos”. “(...) direciona para lá o patrulhamento e define giros obrigatórios em que é feito esse patrulhamento”. “Com isto também, no Ribatejo há uma coisa que já vem implementada também desde 2012 na altura, que chama-se o projeto Campo Seguro”.	B.7.2
E6	“As nossas patrulhas fazem um reforço de policiamento (...)” “Sim, depois é dentro da operação. Mas a operação é muito vasta. E a operação Campo Seguro é várias coisas, não é só o furto de metais”.	B.7.2
	“Nós fizemos uma reunião salvo erro no passado, onde foram convidadas todas as câmaras municipais. Há algumas que, efetivamente, onde tem mais espaço agrícola, são aquelas que têm maior interesse. Representam sempre mais quase a cultura do município”. “Nós, por exemplo, através da PSAT, há coisas que nos chegam com 30 dias, ou seja, vem comunicarmos um determinado tipo de ocorrência, 30 dias depois dela ter ocorrido”.	B.7.1
E7	“Neste momento temos as ações de patrulhamento direcionado para as áreas mais referenciadas por este tipo de furto. Nós, na parte da investigação criminal, temos os indivíduos referenciados por receptação na nossa ZA, mais ou menos balizados e são monitorizados de tempos a tempos para verificar se há ali um grande fluxo de indivíduos a irem lá ou não, para ver se depois conseguimos montar alguma coisa”.	B.7.2

Quadro n.º 22 - Análise da questão n.º 8

E	Respostas à Questão n.º 8 da Entrevista	UR
	“De que forma a sua organização colabora com a comunidade, entidades privadas ou públicas e forças de segurança na prevenção deste crime?” UC	
E1	“Também a partir da PSAT, associação que se constituiu precisamente com o objetivo de aproximar as forças de segurança às empresas a que operam redes em Portugal (...) sendo uma via muito importante de aproximação e cooperação permanente”. “Conscientes de que há uma preocupação efetiva por parte das forças de segurança em “atacar” este tipo de problemas, esta proximidade permite-nos dar maior detalhe de informação, que é seguramente útil que as próprias forças de segurança possam estabelecer os seus métodos de investigação, análise da situação e de atuação, cada vez com maior detalhe”.	B.8.1
E2	“Conforme referido, a PSP colabora ativamente com a PSAT (...) tem sido muito relevante no combate ao furto de metais não preciosos, tendo servido como	B.8.1

	plataforma para a identificação de sinergias, de boas-práticas, de partilha de informação, de capacitação de profissionais e de aumento da resiliência das empresas”.	
E3	“A GNR estabeleceu e mantém uma colaboração contínua com as várias forças e serviços de segurança, mediante a partilha de informações pertinentes sobre ocorrências e suspeitos”. “Em paralelo, foi estabelecida uma parceria com a PSAT, associação de direito privado, com vista ao reforço dos mecanismos de controlo e identificação de materiais”.	B.8.1
	“A participação em grupos de trabalho interinstitucionais é uma componente fundamental da nossa atividade, bem como a colaboração com empresas do setor, através da promoção de iniciativas de sensibilização e projetos de vigilância partilhada”.	B.8.2
E4	“A adoção de medidas de prevenção adequadas, nomeadamente, sensibilização das patrulhas da área de ação das Unidades, quando em missão de policiamento de proximidade, para alertar os proprietários de estabelecimentos comerciais/industriais e de habitações em construção ou remodelação, para a ocorrência deste tipo de ilícitos e da sua autoproteção”.	B.8.3
	De salientar que, em fevereiro de 2012 foi constituída a Associação de Proteção da Segurança de Activos Técnicos (PSAT) no seguimento da assinatura do Protocolo “Campo Seguro”, corporizando os compromissos nele assumidos pelas empresas associadas.	B.8.1
E5	“Foi como, referindo há pouco naquela parte da sensibilização, nós chamamos cá, identificamos quem são os maiores lesados ou que são potencialmente poderão ser lesados deste tipo de crime, quais são os locais onde eles ocorrem com maior frequência e tentamos trazer os proprietários (...) para lhe dar formação também naquilo que são as medidas preventivas que eles próprios podem adotar (...)”	B.8.3
	“(…) é no âmbito do protocolo do PSAT (...) reporta à Direção de Investigação Criminal, depois faz uma espécie de estudo ou relatório de estudo ou faz uma análise dos casos, promove um relatório ou às vezes manda em bruto para nós trabalharmos os dados e reportam os dados a nós”. “Mesmo com a Vodafone nós temos algumas coisas que são através de reuniões, não há o mesmo protocolo firmado, mas há uma colaboração”.	B.8.1
E6	“Então nós fizemos aqui alguns acordos, entre aspas, umas parcerias locais, onde o responsável pela área, sempre que há detetado algo anómalo na linha ou no bem, é-nos logo comunicado, para que a gente depois possa fazer uma vigilância, porque isto, por incrível que pareça, ainda a única coisa que funciona é a gente fazer o flagrante delito”.	B.8.1
	“Nós fazemos sempre tudo em parceria com as câmaras municipais, as associações de agricultores, tudo o que tenha o interesse e o impacto da, da, Câmara Municipal, porque muitas vezes também é vítima disto”.	B.8.3
	“Nós, em termos de aquilo com, com parcerias, ou seja, cooperação de meios e de esforços, nós temos aqui uns contatos diretos com algumas entidades privadas (...)”	B.8.2
E7	“Advertimos os proprietários principalmente destes meios rurais que também, face ao evoluir da tecnologia, têm de começar a adotar medidas de autoproteção, porque é difícil para a guarda assegurar a segurança de todos sem que eles próprios tentem fazer algum tipo de iniciativa para se defender”. “O que nós temos sugerido é medidas de autoproteção, localizadores de GPS com aviso de choque nos PT’s, alarmes de corte de rede”.	B.8.3

Quadro n.º 23 - Análise da questão n.º 9

E	Respostas à Questão n.º 9 da Entrevista “Considera que as medidas de prevenção implementadas cumprem os objetivos? Na sua perspetiva, são suficientes para fazer face ao furto de metais não preciosos?”	UR
	UC	
E1	“Eu diria que não são suficientes, na medida em que os furtos continuam a ocorrer e continuam a afetar o serviço prestado por estas entidades. Portanto, há sempre espaço para fazer mais e expetativamente para fazer melhor”. É, na verdade, esse esforço que continua a ser feito e diria que esta articulação, esta aproximação das forças de segurança, que deve ser constante e permanente, independentemente, dos protocolos que vamos firmando, diria que é absoluta e necessária. Queria também enfatizar que a maior parte dos casos, trata-se de atos que prejudicam a execução de serviços públicos essenciais e, portanto, o que está em causa não é só o prejuízo direto do dano provocado, e da respetiva reposição.	B.9.2
E2	“Acreditamos que esta redução e atual estabilização dos valores se deve justamente às medidas implementadas, em particular a cooperação próxima entre as FS, entre as FS e os privados e ainda, a permanente monitorização do fenómeno que é feita centralmente”. “Tal empenho e atenção podem no futuro deixar de ser suficientes, considerando o dinamismo da criminalidade, mas por enquanto tem se mostrado eficaz”.	B.9.1
E3	“Considera-se que as medidas implementadas têm contribuído de forma significativa para a redução do número de ocorrências e para o aumento da capacidade de deteção e resposta”. “Contudo, em face da evolução contínua das táticas adotadas pelos infratores, é imperativo adotar uma abordagem dinâmica, ajustando e atualizando continuamente as estratégias de prevenção”.	B.9.2
E4	“As medidas implementadas tendem a mitigar este fenómeno. Contudo, com a subida permanente do preço dos metais, particularmente o cobre, são fatores que potenciam o aumento diário deste tipo de crime”. “Atinente a este fator, está associado a facilidade de escoamento destes objetos, nomeadamente junto das operadoras de gestão de resíduos (OGR), que criam grandes constrangimentos à investigação criminal e ao combate eficaz deste crime”.	B.9.2
E5	“Elas cumprem, podemos dizer, se cumprem, são eficientes, eficazes, mas numa certa medida. Porque não é chapa cinco, nós não conseguimos efetivamente cumprir todos os objetivos (...)” “Agora se é suficiente e se é eficaz, não nos podemos dar por satisfeitos, nós somos o distrito com maior número de furtos de metais não preciosos (...)” “Não podemos dizer que são suficientes. Podemos dizer que cumprem, efetivamente ajudam-nos, mas não podemos dizer que são suficientes”.	B.9.2
E6	“Não. (...) Porque isto, como eu disse logo no início, o que potencia, isto é, a recetação e a valorização económica deste material na recetação”. “É muito complicado isto e às vezes é um bocado ingrato até aquele esforço que a gente tem que depois os resultados, por norma são muito fracos”.	B.9.2
E7	“Neste momento, não. As medidas adotadas, é relativo. Depende do lesado”.	B.9.2

Quadro n.º 24 - Análise da questão n.º 10

E	Respostas à Questão n.º10 da Entrevista “Que medidas podem ser adotadas para melhorar a prevenção do furto de metais não preciosos?”	UR
	UC	
E1	“O impacto e as consequências que tem para a sociedade, e no caso particular da rede distribuição, justifica manter este tema em destaque e manter esta cooperação de forma permanente”.	C.10.4
	“No que diz respeito à atuação das forças de segurança, na tentativa de identificação dos indivíduos ou dos grupos que executam estes furtos, incluindo os indivíduos que estão aptos a fazer a recetação deste tipo de material, diria que seria importante conseguir-se aprofundar a investigação para chegar a estes recetadores, parecendo-me uma forma muito eficaz de diminuir o apetite pelo crime de oportunidade”.	C.10.2
E2	“É importante desde logo proteger melhor os equipamentos que possuem metais não preciosos, reduzindo a oportunidade aos criminosos ou então adicionando-lhes um custo adicional para a obtenção desse material. É essencialmente da responsabilidade das empresas privadas e pode ser conseguido através de algumas medidas tradicionais como a introdução de proteções/ barreiras físicas, implementação de videovigilância, etc...”	C.10.3
	“Outro dos vetores nos quais deve incidir a prevenção está relacionado com o escoamento desse material, devendo haver maior controlo e fiscalização quanto ao processo de receptação. Apesar de já existir legislação detalhada e exigente quanto à receptação deste material importa fiscalizar o seu cumprimento”.	C.10.2
	“De uma forma geral entendemos como essencial o reforço da cooperação público-privada, uma vez que o novo paradigma é o de uma segurança partilhada na qual entidades públicas e privadas devem concorrer”.	C.10.4
E3	“Considera-se imprescindível intensificar a fiscalização nos circuitos de reciclagem e nos Operadores de gestão de resíduos, impondo a obrigatoriedade de registos mais rigorosos”.	C.102
	“O investimento em tecnologia por parte das entidades privadas, nomeadamente em sensores de movimento e medidas de alerta (...)”	C.10.3
	“(...) bem como a expansão das campanhas de sensibilização junto da comunidade e do tecido empresarial, são medidas igualmente prioritárias”.	C.10.4
E4	“A recolha de informação sobre novos locais não autorizados de venda e compra de metais não preciosos, que potenciem o escoamento dos mesmos fora dos locais legais para o efeito”.	C.10.2
	“Através da estrutura ambiental (SEPNA) promover mais ações de fiscalização de rotina aos Operadores de Gestão de Resíduos (OGR), vulgo sucateiras e empresas de reciclagem, com o intuito de detetar irregularidades e promover a identificação dos vendedores, comunicando a informação apurada, periodicamente e sistematicamente, à DIC”.	
	“Maior consciencialização dos OGR para este fenómeno, visando a segurança do país, a vida das empresas e fundamentalmente das pessoas que ficam privadas de bens e serviços, em detrimento do enriquecimento rápido”.	C.10.4
	“Criação de sistemas de alerta (alarmística), particularmente as empresas de telecomunicações, fornecimento energia e fornecimento de água”.	C.10.3
	“A disponibilização de mais meios humanos e materiais, para fazer face a este fenómeno e a outros de natureza criminal”.	

E5	“Acho que um pensamento integrado de tudo isto, como é, por exemplo, o transporte de lamas ou de resíduos hospitalares, que têm que ter guias específicas para fazer os transportes daquilo, ia-nos ajudar, porque eles eram fiscalizados sem guias, havia sempre infração”.	C.10.1
	“Fazer, por exemplo, os registos que eles têm que fazer, supostamente têm que os comunicar, mas depois a comunicação vale o que vale nestas entidades operadoras de resíduos, que acabam por ser todos agentes, operadores e gestores de resíduos”.	C.10.2
E6	“O melhor sistema de prevenção era basicamente como os tinham há alguns anos, há algum tempo e agora continua, que é uma rede alarmada. Ou seja, sempre que ocorre um furto (...) o proprietário ou o gestor daquela linha daquela... coisa, tinha uma forma de receber um alerta a dizer, houve uma interrupção da energia (...)”	C.10.3
	“Agora, tinha de haver medidas legais para que restringisse a recetação deste tipo de material. Porque isto, como eu disse logo no início, o que potencia, isto é, a recetação e a valorização económica deste material na recetação”.	C.10.2
	“Depois mesmo, às vezes a nível do seu transporte ou tudo mais, acho que devia de haver mais regulamentação para isto”. “Agora, tinha de haver medidas legais para que restringisse a recetação deste tipo de material. Depois mesmo, às vezes a nível do seu transporte ou tudo mais, acho que devia de haver mais regulamentação para isto”.	C.10.1
E7	“É aquilo que falámos. Basicamente eles têm de começar a pensar que têm de tomar também medidas de autoproteção”. “Porque eles é que têm de tomar a iniciativa. Como é em ambientes muito rurais e difícil acesso, eles também têm de tomar algumas iniciativas de autoproteção. A maior parte deles não toma”.	C.10.3
	“A nível legal, deveria-se tentar criar uma restrição maior no que é a aquisição do produto. Mas isso vai ser muito complicado, porque eles dizem que querem, e depois aquilo assim que entra na trituradora é tudo cobre”.	C.10.1

Quadro n.º 25 - Análise da questão n.º 11

E	Respostas à Questão n.º11 da Entrevista	UR
	“Na sua opinião, existe algum modelo de policiamento que considere mais adequado para a prevenção do furto de metais não preciosos? Se sim, qual e por que motivo?”	
	UC	
E1	“(…) seria muito útil, que ao nível da investigação, por parte das forças de segurança, houvesse alguma capacidade de dedicar algum tempo a estes fenómenos e porventura instalar alguma, alguma capacidade de vigilância. E quando refiro vigilância pode ser direta, humana, pelas forças de segurança, mas também vigilância eletrónica”. “Hoje em dia, os meios de deteção eletrónica, têm capacidades muito interessantes, por exemplo ao nível de alarmista específica de determinado tipo de atividade que possa estar a acontecer em locais específicos, pode ser uma forma muito interessante”.	C.11.1
E2	“Na minha opinião, considerando os recursos atuais e as exigências securitárias, é indispensável a adoção de um policiamento orientado pelas informações (intelligence led policing)”. “Na impossibilidade de proteger e policiar todos os locais e conscientes da constante adaptação dos criminosos, é fundamental haver um acompanhamento analítico contínuo aos diferentes tipos de criminalidade como por exemplo o furto de metais não preciosos, identificando padrões, MO, suspeitos, etc. e acima de tudo gerando conhecimento passível de orientar o policiamento”.	C.11.1
E3	“O modelo de policiamento de proximidade, aliado ao policiamento orientado para a resolução de problemas, mostra-se o mais eficaz”.	C.11.2
	“Este paradigma deixa-nos intervir de forma mais ajustada às necessidades de cada local, e também incentiva a troca de informações entre as forças de segurança, as entidades gestoras de infraestruturas e a comunidade”.	C.11.1

	“Se usarmos ferramentas de análise de dados e de Intelligence, com recursos de vigilância tecnológica, as ações preventivas e reativas ficam muito mais eficazes”.	
E4	“Comummente, a adoção de medidas de prevenção adequadas, nomeadamente, sensibilizar as patrulhas da área de ação das Unidades, quando em missão de policiamento de proximidade, para alertar os proprietários de estabelecimentos comerciais/industriais e de habitações em construção ou remodelação, para a ocorrência deste tipo de ilícitos e da sua autoproteção”.	C.11.2
	“Como medida proactiva e comum a toda a área de jurisdição da Guarda, aumentar a vigilância nos locais onde usualmente costumam ocorrer este tipo de furtos”.	C.11.1
E5	Acho que aqui o segredo está em interligar todos aqueles pilares que falei inicialmente, daquilo que é, acho, e estamos a fazê-lo, também se dissesse que não defendo essa tese, era difícil, mas acho que será a maneira de mais sucesso. “(…) e retirar muito mais de informação, porque as pessoas sabem muito mais, muitas vezes, do que nós. E podem-se elas próprias auto proteger”. “Então trabalhamos os autores e os grupos de autores que o fazem e definir qual é o grupo que vamos trabalhar e como é que vamos fazer e, portanto, será uma medida a nível de investigação criminal”.	C.11.1
	“Integrar as várias capacidades da guarda que nós temos, incorporar aquilo que é a população naquilo que é o combate a este tipo de fenómeno”. “Porque conseguimos, envolvendo a comunidade, conseguimos tê-los do nosso lado (...)”	C.11.2
E6	“E depois de alguma forma, haver sempre um alerta para que depois conseguimos responder de forma imediata e intercalar os indivíduos no flagrante delito ou quase flagrante delito”. “(…) e também num âmbito das informações, ter registo de quem pratica e quem não pratica. Haver ali mais ou menos uma referência aos indivíduos que são suspeitos, que é também para se direccionar depois o policiamento deles e eventuais investigações que possam ocorrer”.	C.11.1
	“Então basicamente é policiamento preventivo e junto da comunidade (...)”	C.11.2
E7	“Aqui será sempre um policiamento direccionado. Zonas rurais, acesso às estradas que vão dar acesso aos campos agrícolas, zonas industriais que estejam devolutas ou que não estejam, como é que eu lhe ei de dizer ... não estejam em laboração completa, seja aquela empresa que começa a fraquejar a produção e então vai haver ali um foco de procura nos metais, porque os armazéns vão começar a deixar de ser utilizados”. “Será mais ... o policiamento direccionado acho que continua a ser o melhor, porque as informações neste tipo de situação são muito relativas”. “Acontece uma vez ou outra, alguém que se queixa, ah, o meu vizinho queima cobre, mas a HUMINT não tem sido a base na resolução deste tipo de crime”.	C.11.1

ANEXOS

ANEXO A – FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FMNP

Participação

ID PSAT	
---------	--

Participação enviada para:

Data da Ocorrência e Enquadramento

Local Ocorrência		Data e hora da Ocorrência
Distrito	Concelho	Coordenadas

Comunicação Ocorrência

Meio de Comunicação	Data da Comunicação
Responsável	Contato Cordenador Local

Lesado(s) / Ofendido(s)

Tipo	Nome
Morada	

Descrição da Ocorrência / Informações Complementares

--

Lista de testemunhas

Figura n.º 8 - Participação de ocorrência de FMNP, p. 1
Fonte: Retirado da Plataforma PSAT

Participação

ID PSAT

Participação enviada para:

Nome Testemunha	Morada	Telefone	Nº de Documento

Impacto Humano

Nº de Mortes	Nº de Feridos Graves	Nº de Feridos Ligeiros

Impacto Ambiental

Tipo Impacto Ambiental	Medida Mitigadora	Custo (€)
Total		

Impacto Fornecimento

Tipo Impacto Fornecimento	Duração(horas/minutos)	Perdas(€)
Total		

Impacto Económico

Tipo Impacto Económico	Valor líquido ativo(€)	Custo Intervenção(€)
Total		

--

ANEXO B – FOLHETO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O FMNP (GNR)

ATENÇÃO:
A maior parte dos furtos são facilitados pela desatenção e descuido da própria vítima.
Tenha presente:
A ocasião faz o ladrão.
Através destes conselhos a Guarda Nacional Republicana diz-lhe como agir correctamente e ajuda-o a tomar algumas medidas simples e adequadas para diminuir o risco de assaltos.
NÃO ESPERE: É preferível proteger-se do roubo que deixar-se roubar.
Os seus pertences são parte da sua vida.

Para comunicar um crime em curso ou qualquer atividade suspeita, marque imediatamente o número de telefone do Posto da **GNR** mais perto da sua residência, para o **112** ou para o Centro de Comando e Controlo Operacional (**CCCCO**) da **Guarda Nacional Republicana** através do número de telefone: **213 217 070**

Permaneça em linha e siga as instruções transmitidas.

Ponto de contacto da GNR na sua área de residência:


**Guarda Nacional Republicana**

Uma Força Humana, Próxima e de Confiança

GNR
PREVENÇÃO DO FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS
CONSELHOS AOS AGRICULTORES

Figura n.º 10 - Folheto de sensibilização sobre o FMNP (frente)

Fonte: Retirado da página da GNR.

PREVENÇÃO DO FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS

O valor dos metais não preciosos têm aumentado muito nos últimos anos, aumentando a sua procura no mercado.

O furto de metais não preciosos e os danos causados nas instalações pode significar a diferença entre um ano produtivo e um ano de elevados prejuízos.

O que pode fazer?

Por vezes é necessário deixar o equipamento no campo durante a noite. Se for possível, estacione as máquinas e coloque as condutas de irrigação e demais equipamento fora da visibilidade das vias públicas, atrás de árvores ou colinas.

A proximidade das estradas aumenta a probabilidade de furtos ou danos. Se for possível, coloque o equipamento e os seus componentes de forma a poderem ser vigiados de um local habitado.

CONSELHOS

- Nunca deixe as chaves dentro das viaturas agrícolas;
- Feche sempre à chave todas as portas das viaturas agrícolas. Se não tiverem portas, os volantes podem ser bloqueados com uma corrente;



- Guarde em local fechado as alfaías agrícolas que não sejam utilizadas;
- Guarde os equipamento de irrigação portáteis que não sejam utilizados;
- Coloque as bombas de rega em estruturas de alvenaria com porta reforçada;



- Não abandone no campo sem vigilância um equipamento agrícola quando ocorrer uma avaria;
- Seja o mais imprevisível possível! Altere a suas

rotinas diárias mudando os horários de verificação dos equipamentos agrícolas;

- Conheça e referencie onde se encontram todos os equipamentos agrícolas na sua herdade;



- Use correntes e cadeados para amarrar os equipamentos a uma árvore, ou a um outro objecto firmemente fixado;
- Armazene toda a maquinaria agrícola de grande porte num barracão protegido;
- Em alternativa ao barracão, armazene a maquinaria que não está a ser utilizada num recinto vedado e próximo de local habitado;
- Assegure-se que toda a sua maquinaria, motores e ferramentas possuem uma marca de identificação e mantenha um inventário com a descrição, o número de série, o número do chassis, e o modelo de todas as suas viaturas e máquinas;
- Tire fotografias de todas as viaturas, maquinaria, motores e ferramentas e guarde-as em local seguro juntamente com o inventário;
- Guarde sempre as ferramentas e as respectivas caixas.



Figura n.º 11 - Folheto de sensibilização sobre o FMNP (verso)

Fonte: Retirado da página da GNR.

ANEXO C – FOLHETO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O FMNP POL-PRIMETT)

P4

Winter 2012 Issue 2

Pol-PRIMETT
Tackling Metal Theft

Pol-PRIMETT activities in 2012

In 2012, Pol-PRIMETT held three Expert User Group (EUG) meetings to enable public and private sectors to share learning and good practice to tackle metal theft.

The 5th EUG meeting held in London, UK in March 2012 attracted 77 delegates from nine EU Member States.

Topics included the role of serious and organised crime, involvement of tax authorities, improving detection at ports and environmental legislation.

The 6th EUG meeting held in Athens, Greece in July 2012 attracted 78 delegates from nine EU Member States.

Topics included prevention and deterrence, influencing the judiciary, utilising existing legislation and media training.

The 7th EUG meeting held in Valencia, Spain in November 2012 attracted 67 delegates from ten EU Member States.

Topics included DNA solutions, benefits of multi-agency working, impact of legislative change and identifying information gaps.

Future Pol-PRIMETT events

March 2013

8th EUG meeting

Valencia, Spain

June 2013

9th EUG meeting and Final Conference

London, UK

For more information, or to keep updated with Pol-PRIMETT events and activities please visit www.pol-primett.org

[@PolPRIMETT](https://twitter.com/PolPRIMETT)

Issue 2 Winter 2012

Pol-PRIMETT
Tackling Metal Theft

Impact of metal theft across the EU

Metal theft is having a devastating impact on businesses, communities and individuals throughout Europe.

This includes the loss of key services such as telecommunications and power, disruption of rail networks and the desecration of religious buildings and memorials.

In most cases the economic damage caused by metal theft far exceeds the value of the stolen metal. Often this impact is not considered during sentencing of metal thieves.

The Greek National Railway Company (OZE) suffered €12 million of damage in two years due to thieves stealing metal from the railways.

In the Czech Republic, an organised crime group stole a ten tonne bridge and 650 feet of railway track from the south west town of Slavkov.

However, in some cases metal theft causes more than just financial loss.

Cemeteries in Italy are attacked by thieves stealing commemorative copper vases. In the UK, plaques and memorials dedicated to war victims and family members are being stolen and sold as scrap metal. These thefts are extremely distressing to the victims and have a major social impact.

In Belgium, a man died after disturbing a high voltage transformer whilst attempting to steal cable from a railway. Metal thieves have also lost their lives in Italy, Portugal and the UK.

David Ransom, Director of Pol-PRIMETT said "The fact that the number of countries involved in Pol-PRIMETT has doubled in the past two years shows the devastating impact metal theft has across the EU."

Pol-PRIMETT provides a platform for organisations to share good practice, knowledge and intelligence in order to tackle metal theft and reduce the impact on businesses, communities and individuals."

Plaques, memorials and commemorative copper vases are frequently targeted by metal thieves across the EU

Pol-PRIMETT is an EU co-funded project tackling metal theft via a transnational public-private sector partnership.

Pol-PRIMETT began in September 2010 and will operate for three years.

The Pol-PRIMETT EUG membership includes representatives from ten EU Member States.

Lead partner: People United Against Crime www.people-united.org

For information please contact:
pol-primett@people-united.org
+44 (0)114 276 8888
[@PolPRIMETT](https://twitter.com/PolPRIMETT)
[Facebook](https://www.facebook.com/PolPRIMETT)

With support from the Prevention of and Fight against Crime Programme of the European Union, European Commission - Directorate General Home Affairs

This publication reflects the views only of the author, and the European Commission cannot be responsible for any use which may be made if the information contained therein

Figura 11- Folheto Pol-PRIMETT (frente)

Fonte: Retirado da página da Pol-PRIMETT.

P2

Winter 2012 Issue 2

Pol-PRIMETT
Tackling Metal Theft

Transnational partnership working

The Pol-PRIMETT partnership includes ten public and private sector organisations from five EU Member States.

The Pol-PRIMETT Expert User Group (EUG) membership includes ten EU Member States.

Pol-PRIMETT has an open door policy and welcomes stakeholders from across the EU to share solutions and good practice to reduce the impact of metal theft.

EU Good Practice Guide

At the 4th Pol-PRIMETT EUG meeting in 2011, British Transport Police agreed to lead the development of an EU Good Practice Guide.

EUG members were requested to submit examples of good practice on an ongoing basis. Examples are uploaded to the stakeholder area of the Pol-PRIMETT website ensuring that the EU Good Practice Guide is constantly evolving and remains up to date.

The EU Good Practice Guide includes:

- A range of metal theft toolkits from various sectors and Member States providing advice and guidance on how to tackle, prevent and deter metal theft
- Railpol's Copper e-book which helps identify cable from across the EU and alerts law enforcement agencies and scrap metal dealers to cable which may be stolen
- An impact statement template enabling victims to describe the impact an incident of metal theft has to ensure this is considered during the sentencing of metal thieves
- The UK's Crown Prosecution Service's legal guide on metal theft which provides advice and guidance to prosecutors on how to present a case of metal theft to the judiciary to ensure the wider impact of metal theft is considered during sentencing

To contribute to the Pol-PRIMETT EU Good Practice Guide please send examples to pol-primett@people-united.org

Pol-PRIMETT partners

P3

Winter 2012 Issue 2

Pol-PRIMETT
Tackling Metal Theft

The impact of legislative change

In 2010, France became the first EU Member State to change legislation to tackle the increase of metal theft.

The Gendarmerie Nationale has provided an overview of the changes to legislation and the impact they had on tackling metal theft.

The lead agency for tackling metal theft in France is the Gendarmerie Nationale's Central Office for Combating Mobile Criminality (OCLDI). This role is part of a global approach to prevent and repress the activities of organised mobile crime groups and improve the traceability of financial transactions.

An overview of legislation changes in France

Record keeping

Scrap metal dealers are required to maintain a register of all scrap materials purchased. Each record must include a description of the items, the type of transaction and a copy of the seller's identification. All entries must be kept for at least five years. The penalty for failing to maintain an accurate record is six months in prison and a fine of €30,000.

Cashless system

In July 2010, the sale of metal by cash was limited to a maximum of €500. In July 2011, the law was amended so that all transactions regarding scrap metal in France were 'cashless'.

Tax reporting

Scrap metal dealers are required to declare all financial transactions to the Direction Générale des Finances Publiques (DGFP) for tax purposes. This ensures that all scrap metal transactions are traceable by the authorities.

Impact of legislative change in France

In 2012, OCLDI reported that the number of metal theft incidents in France had significantly reduced. It is believed that this reduction is a result of legislation changes.

OCLDI stated that the majority of scrap metal dealers complied with the changes making implementation of legislation much easier. Businesses which complied also saw reputational gain as they were deemed to be more professional and had a more credible clientele.

OCLDI received positive feedback from metal theft victims on the legislation changes as they felt action was being taken to address the phenomenon of metal theft.

Legislative change across the EU

Since the introduction of legislation to tackle metal theft in France a number of EU Member States have adopted a similar approach. Belgium, Bulgaria, Poland, Portugal, Spain and the UK are all at varying stages of legislative change in order to stem the rise of metal theft.

Calls have been made to the European Commission to introduce EU wide legislation to tackle metal theft. This may help to tackle the borderless nature of metal theft and send a message to criminals that metal theft is no longer a 'low risk - high reward' crime.

Figura 12 - Folheto Pol-PRIMETT (verso)

Fonte: Retirado da página da Pol-PRIMETT